ANNO L. NUMERO 290 — SABBADO 19 DE DEZEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

— Por despacho de 3 do corrente mez:

Fez se mercê do fôro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial ao Dr. Candido Borges Monteiro, filho legitimo do finado visconde de Itaúna.

Foram nomeados:

Ordem da Rosa - Officiaes. - O brigadeiro Antonio Luiz de Magalhães Mosqueira, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado no exercicio do cargo de director geral dos indios na provincia de Minas-Geraes e o tenente coronel Valeriano Manso Ribeiro de Carvalho, pelos que prestou em relação á guerra com o Paraguay.

Cavalleiro da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, Manoel Pedro de Andrade, empregado da directoria geral da contabilidade do thesouro nacional; ficando sem effeito a mercê de cavalleiro da ordem da Rosa com que foi agraciado por decreto de 11 do mez passado, visto já ter elle esta condecoração.

Cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz o capitão do estado-maior de 2ª classe Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, e o capitão reformado de 1ª classe Luiz Antonio de Miranda Freitas.

Em attenção aos relevantes serviços que prestaram na demarcação dos limites entre o Brasil e o Paraguay:

Fez se mercê do titulo de barão de Maracajú ao coronel Rufino Enéas Gustavo Galvão.

Foram nomeados:

Ordem da Rosa. — Dignitarios. — O cidadão paraguayo capitão de fragata D. Domingos Antonio Ortiz e o cidadão peruano D. Guilherme Black.

Commendador. — O major Francisco Xavier Lopes de Araujo.

Officiaes. — Os majores Guilherme Carlos Lassance e Antonio Maria Coelho, o capitão Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel, os cidadãos peruanos D. Cosme de la Haza, D. Froylan A. Morales e D. Frederico Rincon e o cidadão paraguayo D. José Dolores Espinosa.

Cavalleiro. — Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa.

Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo. — Cavalleiros. — Os Drs. Joviniano Reginaldo Alvim e Antonio Martins Alves.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Antonio Alves Pereira, Francisco Pinto de Carvalho, José Apolinario da Costa Neves Junior, Francisco José Cardoso e José Gonçalves dos Santos Junior, os subditos italianos padres Francisco Rositi Morano e Raphael Balbi, o subdito austriaco padre Vicente de Villas e o cidadão mexicano Rodolpho Bernardelli.

Ministerio da fazenda.

— Circular n. 45. — Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1874.

O visconde do Rio Branco, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, que foi nesta data approvada a assemelhação das fabricas de refinação ou purificação de gorduras de animal suino ás de oleos medicinaes, conforme propoz a thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, em officio n. 94 de 10 julho proximo passado. — *Visconde do Rio Branco.*

Circular n. 46. — 1º de dezembro de 1874.

O visconde do Rio-Branco, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo presente o officio n. 116 da thesouraria de fazenda da provincia de Santa Catharina, de 13 de outubro proximo passado, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que á restituição dos direitos arrecadados pelas alfandegas é da exclusiva competencia destas, na fórma do art. 126, § 37, do regulamento de 19 de setembro de 1860, quer a importancia de taes direitos esteja dentro das respectivas alçadas, quer as exceda; devendo neste ultimo caso os ditos Srs. inspectores remetter ao thesouro a relação semestral dessas e de todas as outras decisões favoraveis ás partes, como prescreve o art. 6º do decreto n. 4,644 de 24 de dezembro de 1870, que, revogando o art. 763 do supracitado regulamento, substituio pelas referidas relações o recurso ex-officio.

Se, porém, das decisões proferidas pelos inspectores das alfandegas, em primeira instancia, sobre restituições de direitos excedentes á alçada, as partes recorrerem, compete então ás thesourarias tomar conhecimento do recurso em segunda instancia, mediante as regras estabelecidas para os recursos voluntarios, pelo art. 762 do mencionado regulamento de 19 de setembro de 1860. — *Visconde do Rio Branco.* »

Ministerio da justiça.

Marcou-se ao juiz municipal e de orphãos do termo de Bagé, no Rio Grande do Sul, bacharel Bernardino de Senna Costa Feitosa, a ajuda de custo de 500$000.

— Passou-se titulo, habilitando o bacharel Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro ao cargo de juiz de direito

Ministerio da guerra.

— Por decreto de 3 do corrente foram reformados, vencendo soldo por inteiro, de conformidade com o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o cabo de esquadra Joaquim Manoel da Silva e os soldados Francisco Maximiano das Chagas, Antonio Xavier dos Anjos, Manoel José de Souza e Francisco José Bezerra, todos do 12º batalhão de infanteria; visto acharem-se impossibilitados para o serviço do exercito, em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

— Por portarias da mesma data:

Foi nomeado Leopoldino José Barbosa para o lugar de amanuense do hospital militar da côrte.

Foi transferido do 13º para o 12º batalhão de infanteria o tenente João de Souza Castello.

De 4, foram transferidos o tenente Raymundo Rodrigues Bayma, do 11º para o 20º batalhão da referida arma, e deste para aquelle batalhão o tenente Marcos Antonio Rodrigues.

— Por decreto n. 5,799 de 25 de novembro foi creado no arsenal de marinha da Bahia uma companhia de artifices militares, em tudo igual aos da côrte.

— Recebeu-se o seguinte officio relativamente ás praças brasileiras no Paraguay.

« N. 636 — Quartel-general do commando da divisão brasileira estacionada na republica do Paraguay. — Repartição de deputado do ajudante-general em Assumpção, 3 de novembro de 1874. Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de communicar a V. Exc. que do 2º batalhão de artilharia a pé já seguiram para a provincia de Matto-Grosso dous contingentes; o primeiro de 2 officiaes e 60 praças, no dia 16 do mez findo, na canhoneira *Fernandes Vieira*, e o segundo, de 12 officiaes e 203 praças, hontem, na canhoneira *Onze de Junho*, ficando ainda nesta republica daquelle batalhão, para seguir na primeira opportunidade, um outro contingente de 4 officiaes e 100 praças. Apresento a V. Exc. os mappas dos referidos contingentes do citado batalhão.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. João José de Oliveira Junqueira, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra. — *Barão de Jaguarão*, marechal de campo. »

Ministerio da marinha.

Commiserando-se Sua Magestade Imperial das circumstancias em que se achavam as praças de pret da armada, Honorio Antonio da Silva, Euzebio José Corrêa da Boa Morte, Joaquim José Ricardo e Manoel da Conceição, as quaes tiveram a infelicidade de desertar e se acham refugiadas no territorio do Amapá: houve por bem perdoar-lhes o crime de deserção, apresentando-se ellas á autoridade competente dentro do prazo de 60 dias, contados de 3 do corrente mez.

Ministerio dos estrangeiros.

Por decreto n. 5,800 de 25 de novembro, foi modificado o decreto n. 3,079 de 25 de abril de 1873, e elevada a categoria da legação do Brasil na republica Oriental do Uruguay á de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

— Expedio-se o seguinte aviso: — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1874. — 2.ª secção n. 6.

« Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de accusar a recepção do officio que V. Exc. dirigio-me em data de 14 de outubro findo, acompanhando copia da correspondencia trocada entre o juiz de orphãos e ausentes dessa capital e o consul de sua magestade fidelissima por motivo da arrecadação dos bens deixados pelo subdito portuguez Manoel Antonio de Oliveira, ahi fallecido *ab intestato* e sem herdeiros presentes. Inteirado da alludida correspondencia, cumpre-me declarar a V. Exc., em resposta, que o governo imperial, dando por findas as convenções consulares com a França, Suissa, Italia, Hespanha e Portugal e fazendo substituir as suas disposições pelas do decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851, não teve por fim deixar dependente a sua execução da reciprocidade exigida pelos arts. 23 e 24 do citado decreto, por isso que semelhante estado de cousas era provisorio e tratava-se da celebração de novos ajustes consulares. E com effeito já o governo imperial está em negociação com os de Portugal e Hespanha, e é de esperar que em breve cheguem os respectivos plenipotenciarios a um accordo. Se, porém, as negociações não tiverem esse resultado, providenciará o governo imperial como exigirem as circumstancias, e nesse caso darei a V. Exc. conhecimento do que se resolver para que tenha a devida execução. Aproveito a opportunidade para renovar a V. Exc. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. — *Visconde de Caravellas.* A S. Exc. o Sr. presidente da provincia do Maranhão. »

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1874.

1ª secção

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Inteirado pelo officio do director do hospital militar, annexo ao de V. Exc., de hontem datado, sob n. 674, de não haver apparecido concurrente algum ao fornecimento de generos alimenticios do mesmo hospital, no tempo complementar do corrente trimestre, approvo a deliberação que tomou o conselho economico daquelle estabelecimento de mandar que o respectivo almoxarife continuasse a fazer dito fornecimento. O que V. Exc. fará constar ao referido director.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Visto a urgencia que ha em serem obtidos de prompto 6 toros de genipapeiro, de que precisa esse arsenal, com 3,5 metros de comprimento e a circumferencia de 0,m60 n'uma ponta e 0,m45 na outra; autoriso V. S. a comprar taes objectos directamente no mercado. Fica deste modo respondido o seu officio de hontem datado, sob n. 125.

— Ao mesmo. — Autoriso V. S., á vista do que expõe em seu officio de 3 do corrente, sob n. 126, a fornecer as amarrações requisitadas pela presidencia do Rio Grande do Norte, para as 4 boias ultimamente enviadas por esse arsenal, para balisamento das barras de Macáo e Mossoró, naquella provincia.

— Ao capitão do porto. — Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Manoel Antonio Ignacio de Lima, que provou isenção legal.

— Ao director do arsenal de guerra. — Mande Vmc. recolher a esse arsenal algumas barras e outros objectos que ainda existem no quartel do parque pertencentes ao 9º batalhão de infantaria de guarda nacional do municipio de Olinda, os quaes lhe serão apresentados por parte do respectivo commandante superior interino.

— Ao conselho de compras de marinha. — Pode o conselho de compras de marinha promover a acquisição dos objectos do material da armada, de que faz menção o seu officio de 2 do corrente, visto serem precisos para provimento do respectivo almoxarifado.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o adjunto do promotor publico da comarca da Escada, em exercicio no termo de Gamelleira, bacharel Vicente Tavares Rodrigues Lima, resolve exoneral o desse cargo.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Afim de que V. S. providencie, como entender conveniente, incluso remetto-lhe por copia o officio do juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, relativo ao estado pouco lisongeiro em que se acha a segurança individual naquelle termo.

— Ao 2º promotor publico da capital. — Transmittindo a Vmc. o officio junto do inspector da thesouraria de fazenda, cubrindo outro do respectivo procurador fiscal; chamo sua attenção sobre o conteúdo delle, afim de que a respeito providencie convenientemente.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Serinhãem. — Em resposta ao officio de V. S, de 30 de agosto ultimo, tenho a dizer-lhe que deve dissolver os destacamentos da guarda nacional existentes nesse municipio, de conformidade com a circular de 11 do referido mez, apezar de não se achar organisada a respectiva guarda local.

— Ao juiz municipal de Ipojuca. — Sciente do que expõe Vmc em officio de 31 de agosto proximo passado, com relação aos estragos que vai fazendo a variola nesse termo, principalmente na classe que por falta de recursos não pode por si, empregar o tratamento apropriado, nesta data recommendo ao inspector da thesouraria de fazenda, que mande entregar-lhe a quantia de 200$ para ser distribuida convenientemente pelos indigentes atacados de semelhante molestia. Louvando o interesse que tem Vmc. manifestado em favor dos desvalidos durante a quadra epidemica, convido-o a despertar os sentimentos caridosos das pessoas abastadas desse termo, em ordem a contar-se ahi com soccorros mais promptos e efficazes.

— Ao juiz municipal de S. Bento. — Em resposta ao officio de Vmc., n. 30, de 26 de agosto ultimo, informando o estado pouco lisongeiro em que se acha a segurança individual nesse termo, tenho a dizer-lhe que opportunamente providenciarei a respeito.

— Ao juiz municipal de Serinhãem. — Em resposta ao officio de Vmc., de 29 do corrente, communicando haver finalisado o prazo de 60 dias com que foram a concurso os officios de partidor e contador desse termo, sem que apparecesse pretendente algum, tenho a dizer-lhe que, segundo consta da copia do respectivo edital, remettida por esse juizo e existente na secretaria desta presidencia, foram os mesmos officios postos a concurso em 4 de julho ultimo, e assim não podia naquella data achar-se findo o prazo legal. Preenchida, porém, esta formalidade, sem que appareça concurrente, mande Vmc. pôr novamente a concurso os citados officios.

— Ao delegado de policia do termo de Serinhãem. — Independentemente de titulo, que opportunamente lhe será apresentado, defira Vmc. juramento ao commissario de policia desse municipio, Joaquim Ramos da Silva Moreira.

— Ao commissario de policia do Bonito. — Em resposta a seu officio de 2 do corrente, tenho a dizer-lhe que á guarda local desse municipio pode continuar a fazer serviço com o cordeame pertencente á guarda nacional.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o collector provincial do municipio de Ipojuca, Affonso Peixoto da Silveira, resolve conceder-lhe mais 30 dias de prazo para prestar a fiança a que é obrigado.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo sido reconhecido pelo governo imperial o governador do bispado, autoriso V. S. a aceitar os attestados por este passados aos vigarios, para o fim de receberem suas congruas; cessando assim a ordem desta presidencia, contida no officio de 25 de outubro do anno passado.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S., que em 19 de agosto ultimo, findou o quatriennio o juiz municipal e de orphãos do termo de Ingazeira, bacharel Miguel dos Anjos Barros.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito de Villa-Bella, em 22 de agosto ultimo, nomeou o bacharel Tiburtino Barbosa Nogueira para interinamente exercer o cargo de promotor publico daquella comarca.

— Ao mesmo. — Tendo autorisado o conselho de compras de marinha a promover a acquisição dos objectos de material da armada, constante do seu officio junto por copia, de 2 do corrente; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Mande V. S. entregar ao juiz municipal de Ipojuca, bacharel João Baptista de Siqueira Cavalcante, a quantia de 200$000 para soccorro dos indigentes atacados da variola naquelle termo, abrindo para isto novo credito, sob a responsabilidade desta presidencia, caso já esteja esgotado o que havia.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que por portaria desta data foi exonerado o adjunto do promotor publico da comarca da Escada, em exercicio no termo de Gamelleira, bacharel Vicente Tavares Rodrigues Lima.

— Ao mesmo. — Mande V. S, em vista do attestado junto, pagar ao padre Antonio Rufino Severiano da Cunha, vigario collado da freguezia de Itambé, a sua congrua correspondente ao mez de agosto proximo findo.

— Ao mesmo. — Tendo autorisado o inspector do arsenal de marinha, em satisfação ao que solicitou em seu officio de hontem datado, sob n. 125, a comprar directamente no mercado 6 toros de genipapeiro, com 3,m5 de comprimento e a circumferencia de 0,m60 metros n'uma ponta, e 0,m45 na outra, attenta a urgente precisão que de taes objectos tem o mesmo arsenal; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. - Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Flores, em 22 de agosto ultimo, nomeou o capitão Torquato José da Silva para interinamente exercer o cargo de promotor publico daquella comarca.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Mande Vmc. pagar ao padre Manoel da Silva Cid, coadjuctor da freguezia de Nossa Senhora da Paz, dos Afogados, a sua congrua correspondente aos mezes de julho e agosto ultimos, na conformidade do incluso attestado.

— Ao mesmo. — Para seu conhecimento e devidos effeitos, transmitto-lhe copia do contrato feito com o professor de mathematicas, Victor Fournié, pai, para auxiliar durante 4 mezes o serviço da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo. Remetto a Vmc. a inclusa precatoria do juizo especial do commercio desta capital, passada a requerimento de Arminio Pessoa de Albuquerque, na qualidade de cessionario de Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, contra o Banco do Brasil, afim de que, estando na fórma da lei, seja cumprida por esse thesouro.

— Ao mesmo. — Conforme solicitou o commandante do corpo de policia em officio do 1º do corrente, sob n. 363, mande Vmc. abonar soldo por adiantamento ás praças dos destacamentos seguintes: ao de Buique 3 mezes de soldo a 16 praças, ao de Bom Conselho 3 mezes de soldo a 11 praças, ao de S. Bento 3 mezes de soldo a 7 praças, ao de Garanhuns 3 mezes de soldo a 16 praças, ao de Pão d'Alho 1 mez de soldo a 11 praças, tudo a contar daquella data.

4.ª secção.

Portarias:

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Approvo a arrematação feita ante a Illma. camara municipal do Recife por Lourenço Alves de Souza, do imposto de 60 rs. por pé de coqueiro, pela quantia de 305$. Ficam assim respondidos os officios de 5 e 26 de agosto proximo passado, sob ns. 72 e 76.

— A' camara municipal da cidade da Escada. — Deferindo a uma petição de habitantes da Escada, tenho a dizer á respectiva camara municipal, que a cobrança dos foros e laudemios da extincta aldeia, deve ser contada de 13 de maio do anno proximo passado, data da portaria que a determinou, cumprindo a mesma camara observar as prescripções constantes da referida portaria.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Em relação ao que expoz Vmc. em sua informação constante do officio do 1.º do corrente, sob n. 254, sobre as obras do açude da Victoria, tenho a declarar lhe que convem que Vmc. mande primeiramente avaliar as obras feitas.

— Ao mesmo. — Haja Vmc. de, em vista do officio junto, que devolverá, da camara municipal da villa de Barreiros, mandar orçar a ponte a que allude o mesmo officio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao juiz de direito da comarca de Villa Bella. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 22 de agosto ultimo, communicando haver na mesma data nomeado ao bacharel Tiburtino Barbosa Nogueira para interinamente exercer o cargo de promotor publico dessa comarca.

— Ao juiz de direito da comarca de Flores. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 22 de agosto ultimo, communicando haver na mesma data nomeado o capitão Torquato José da Silva para interinamente exercer o cargo de promotor publico dessa comarca.

— Ao juiz de direito da comarca da Escada. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, incluso remetto a V. S. uma copia do despacho que foi proferido no conflicto de jurisdicção entre V. S. e o inspector da thesouraria de fazenda, ficando assim respondido o seu officio de hontem datado.

— Ao juiz de direito da comarca da Escada — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que por portaria desta data foi exonerado o adjunto do promotor publico dessa comarca, em exercicio no termo de Gamelleira, bacharel Vicente Tavares Rodrigues Lima.

— Ao commandante do corpo de policia. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio do 1.º do corrente, sob n 363, que nesta data se autorisou o inspector do thesouro provincial a mandar adiantar soldo ás praças do destacamento, constantes do citado officio, a contar do 1.º deste mez.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Olinda. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se providenciou no sentido de serem remettidas ao arsenal de guerra as barras e mais objectos existentes no quartel do parque e pertencentes ao 9.º batalhão de infanteria da guarda nacional sob o seu commando superior, conforme solicitou V. S. em seu officio de hontem.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector do thesouro provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr presidente da provincia, communico a V. S. que por portaria desta data se concedeu mais 30 dias de prazo ao collector do municipio de Ipojuca, Affonso Peixoto da Silveira, para prestar a fiança a que é obrigado.

5.ª secção.

Officio:

— Ao director da companhia de Beberibe — De ordem de S Exc. o Sr presidente da provincia, respondo ao officio de V. S., de hontem datado, accusando o recebimento do exemplar do relatorio, balanço, conta corrente, orçamento e parecer da commissão fiscal de contas dessa companhia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1874

Anna Emilia de Lemos Sá. — Deferido com officio desta data, ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

Candida Rosa Gomes dos Santos. — Deferido com officio desta data, dirigido ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Duarte Borges da Silva. — Deferido com officio desta data, ao thesouro provincial.

Francisco de Figueirôa Faria. - Indeferido, á vista da informação.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo da freguezia da Boa-Vista desta cidade. — Fica concedida a autorisação pedida, com a condição de serem prestadas opportunamente no thesouro provincial as contas das despezas feitas, afim de poder ser entregue o producto de que se trata.

Joaquim José Ferreira da Penha. — Deferido com officio desta data, ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

João Vicente de Torres Bandeira. — Requeira o supplicante directamente ao thesouro provincial, nos termos do art. 175 do respectivo regulamento.

Maria Joaquina de Jesus Barreiros. — Informe o Sr. Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Monica Accioli de Vasconcellos. — Informe o Sr. promotor publico se já foi instaurado o processo.

Manoel Joaquim de Miranda Seve. — Indeferido, em vista da informação do provedor da Santa Casa, por não haverem actualmente educandos nas condições em que requer o supplicante.

Raymunda Carolina Roma — Indeferido, em vista da informação do provedor da Santa Casa de Misericordia.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho. — Deferido com officio desta data, ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonia Francisca Severiana de Souza. — Requeira a supplicante ao governo imperial.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

BERLIM, 17 de dezembro, á noite.

Na sessão de hontem do parlamento allemão, foi apresentada uma moção propondo que a camara declare ser inviolavel a pessoa do deputado, e que o governo não tem o poder de prendê-lo, sem pedir préviamente autorisação á camara. Depois de calorosa discussão, o parlamento approvou, por grande maioria, essa moção, que prende-se á prisão do conde Arnim. Corre que o principe de Bismark, em vista desse resultado, apresentou ao imperador Guilherme o seu pedido de demissão.

LONDRES, 17 de dezembro, á noite.

Affirma-se que o governo inglez pretende apresentar ao parlamento, na sua proxima sessão, um projecto de lei restabelecendo o imposto sobre o café procedente da America.

MADRID, 18 de dezembro.

Nestes ultimos tempos um numero consideravel de familias de artistas, da provincia da Galliza, tem emigrado para as republicas do Prata.

MADRID, 18 de dezembro.

O máo tempo continúa a perseguir as provincias do norte de Hespanha.

LISBOA, 18 de dezembro.

Aqui chegou hontem o transporte de guerra *PURUS*, construido por conta do governo do Brasil, que segue para ahi.

COMMERCIAES

LONDRES, 17 de dezembro.

Os descontos particulares descontam-se a 1/2 por cento, ou 1/2 por cento acima da taxa official do Banco de Inglaterra. Consolidados inglezes 92. Fundos brasileiros de 5 % a 100. Houveram transacções regulares no mercado do café, sustentando-se os preços.

LIVERPOOL, 17 de dezembro.

Esteve hoje calmo o mercado de algodão, e os preços mantêm-se sem alteração; venderam-se hoje doze mil fardos, dos quaes mil e cem procedentes do Brasil. Vendeu-se um carregamento de assucar da Bahia, sobre agua, pelo navio *SOSTOCK*, á razão de 22 sh. e 3 d. as 112 libras.

MARSELHA, 17 de dezembro.

Cota-se hoje o café do Rio ordinario a 98 frs. os 50 kilogrs.

NEW-YORK, 17 de dezembro.

Cambio sobre Londres 4—85 1/2. Ouro 111 1/2. O mercado de café esteve calmo, mantendo-se os preços sem alteração: o do Rio FAIR 18, e o GOOD 18 1/2 CENTS por libra. Algodão mediano UPLANDS 14 1/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos americanos elevaram-se a vinte e quatro mil fardos.

HAVRE, 17 de dezembro.

O mercado de café esteve calmo mantendo-se os preços anteriores.

ANTUERPIA, 17 de dezembro.

Foram quasi nullas as transacções no mercado de café e os preços nominaes.

BAHIA, 18 de dezembro.

Cambio sobre Londres 26 1/4 a 26 3/8 d.

(AGENCIA AMERICANA.)

Rio 18 de dezembro ás 3 h. da tarde. — Mercado inalterado. Chegaram, procedentes dos portos do norte o paquete nacional *CONDE D'EU*, e de Pernambuco pela Bahia o transporte nacional *LEOPOLDINA*.

Bahia 18 ás 4 h. e 30 m. da tarde. — Sahio para o Rio de Janeiro o paquete nacional *BAHIA*. Cambio sobre Londres 26 1/4 e 26 3/8 particulares.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

6 DE DEZEMBRO DE 1874

O grande estabelecimento da Ponta d'Aréa, que tantos serviços outr'ora prestou, tornando se conhecido e apreciado pelas vastas officinas e perfeição de suas fabricas, acaba de abrir-se novamente, graças aos esforços do Sr. visconde de Mauá.

Alem das grandes edificações e importantes machinas que já possuia, e que foram cuidadosamente reparadas, offerece hoje novas construcções e mais modernos e aperfeiçoados machinismos, importando toda a despeza em mais de 600:000$.

Hontem, foram inaugurados os trabalhos na presença de SS. MM. Imperiaes, ministros de estado, presidente e chefe de policia da provincia, altos funccionarios, muitos officiaes do exercito e da armada, engenheiros, etc.

O estabelecimento da Ponta d'Aréa, como se acha actualmente organisado, pode construir vapores de qualquer dimensão, e fornecer todas as machinas reclamadas pela industria e pela lavoura. Possue estaleiros, diques e tudo quanto for preciso para a construcção naval.

Depois da festa industrial, foi servido um profuso *lunch*, ao qual SS. MM. Imperiaes dignaram-se assistir, designando para sentarem-se a seu lado os Srs. visconde e viscondessa de Mauá.

Trocaram-se brindes entre os Srs. viscondes de Mauá e do Rio Branco, commendador Manoel Francisco Correia e engenheiro Francisco Pereira Passos, terminando com o de honra erguido pelo Sr. visconde de Mauá a S. M. o Imperador.

Trabalham, actualmente, em todo o estabelecimento, 292 operarios; mas é de esperar que a affluencia de serviço chame um pessoal muito mais numeroso e não inferior ao que já possuio antigamente, e que elevava se a 800 pessoas.

Resultado dos exames, na escola polytechnica:

1º anno (2ª turma) — Americo Diamantino Lopes, Antonio Fialho e João Caetano da Silva Lara, approvados plenamente.

Houve um reprovado.

1º anno (3ª turma) — José Moutinho da Fonceca França, approvado plenamente; Antonio Bernardino Lopes Ribeiro e José Leite Pereira Gomes Filho, approvados simplesmente.

Houve um reprovado.

1ª cadeira do 3º anno. — Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, approvado plenamente; Manoel Ferreira Saturnino Braga, Henrique José Alvares da Fonceca, Jorge Desmarais e Adolpho Gomes de Albuquerque, approvados simplesmente.

2ª cadeira do 4º anno. — Franklin Jacintho da Silva Botelho e Custodio Diogo de Faria, approvados simplesmente.

Houve dous reprovados.

1ª cadeira do 5º anno. — Dionisio da Costa e Silva, Eduardo Pereira de Campos e Fernando Pereira da Silva Continentino, approvados plenamente.

Desenho do 2º anno. — Arthur Getulio das Neves, Affonso Glicerio da Cunha, Maciel Arthur Pio Deschamps de Montmorency e Eduardo Cavalcante de Campos Mello, approvados plenamente; Eugenio Barbosa de Oliveira, Ricardo Alfredo Medina, Francisco de Paula Oliveira e Modesto Olympio Teixeira Brandão, approvados simplesmente.

Desenho do 3º anno. — Francisco de Lemos, Fortunato Fausto Gallo, José Manoel de Siqueira Couto, Rodrigo Antonio de Assumpção e Silva, Manoel Eleuterio Alvares de Araujo e Tito Augusto Franco de Almeida, approvados plenamente; Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reis, Fernando Pereira da Rocha Paranhos, Horacio Rodrigues Antunes e Ildefonso Coimbra, approvados simplesmente.

Resultado dos exames, na faculdade de medicina:

2º anno pharmaceutico. — Manoel Ribeiro Louzada e Manoel da Silva Marques, approvados plenamente; Fernando Antonio Lage Christiano e João Coutinho de Macedo, approvados simplesmente.

— 7 —

Pelo vapor argentino *Pó*, tivemos hontem folhas do Rio da Prata até o 1º do corrente.

Parece não restar mais duvida sobre a derrota de Mitre, por mais que a junta revolucionaria em Montevidéo continue a negal a.

Sabiamos que o tenente coronel Frias, tendo chegado á povoação 25 de Maio, e sabendo que os insurgentes se retiravam na direcção do Verde, para lá seguira igualmente.

Contava Arias encontrar alli somente as partidas de Gonzalez e Carpio Caro, e julgando-se muito superior intimou-lhes rendição. Em resposta recebeu igual intimação da parte de Mitre que o envolvia com todo o seu exercito de 5 a 6 mil homens.

Apezar de não contar nas suas fileiras mais de 800 praças, Arias recusou render-se, aceitou o combate, e, o que parecerá mais estranho á vista da desproporção de forças, bateu completamente o inimigo, que perdeu, passada ou aniquilada, a rotpa de linha que tinha, o 9º de cavallaria e o 4º de infantaria, deixou no campo de batalha grande numero de mortos e feridos, entre os quaes muitos officiaes, e retirou-se em bandos separados, dizem uns que para o sul, outros para o norte.

A façanha pareceria incrivel; entretanto, independentemente de qualquer mysterio que possa andar aqui envolvido, temos dous factos que mal podem deixar duvida sobre a sua realidade.

São a parte official detalhada do combate, remettida por Arias, e a que o presidente da republica respondeu immediatamente elevando aquelle official ao posto de coronel do exercito, e depois a presença de Juan José Lanusse, em Buenos Ayres como commissario de Mitre a negociar a paz.

A Arias encorporaram se Villegas e Lavalle com as suas divisões, ficando agora aquella força elevada á cerca de 2,000 homens.

Alem disto o ministro da guerra, Dr. Alsina chegara de Las Flores a Buenos Ayres com algumas praças de infantaria e cavallaria e quatro peças de campanha, tomando depois a estrada de ferro de Chivilcoy, ponto mais proximo de 25 de Maio e Verde.

Daqui mesmo tiravam os insurgentes argumento para a sua versão de que o batido tinha sido Arias, a quem o ministro da guerra ia acudir, e accrescentavam que o emissario de Mitre viera, não propôr submissão e pedir indulto, mas dictar as condições da paz.

São comtudo tantos os detalhes sobre a victoria do governo que mal se pode duvidar della.

Pelo que toca á provincia de Corrientes tambem ao passo que os boletins do governo a davam por quasi inteiramente pacificada, os dos insurgentes annunciavam que o seu coronel Merezon tomara o Passo de los Libres, unica povoação da campanha em que ainda dominava a tyrannia

Nas folhas de Montevidéo encontramos agora as primeiras noticias da sublevação de que fallou o telegrapho.

Parece que no departamento de Soriano se levantaram os coroneis Conrado, Caraballo, Maximo Pores, Fortunato Flores, Galaya e outros, que no lugar chamado Coquimbo estavam reunindo praças.

Que alguma cousa seria havia por alguns lugares prova-o o facto de ter o ministro da guerra, coronel Eduardo Vasquez, embarcado para a Colonia com um batalhão de caçadores e alguma cavallaria.

Ficou, entretanto, encarregado da pasta da guerra o Dr. Peres Gomão.

Dizia-se que para os lados do Salto tambem havia movimento e que ia ser nomeado commandante das armas em campanha o general Soares.

A causa da revolução não era bem conhecida.

O *Siglo* queria fazer crer que apenas se tratava de pressão sobre as camaras, relativamente ás medidas financeiras.

— 8 —

Do Rio da Prata temos pelo paquete inglez *Mondego* folhas de 2 do corrente, um dia além das do *Pó*.

Não se tinham desvanecido ainda as duvidas que pairavam sobre o resultado do combate de Verde, e á medida que corria o tempo menos se acreditava no caracter decisivo que os *boletins* do governo e a parte official do coronel Arias attribuiam áquelle feito de armas. Effectivamente não seria pela primeira vez que no Rio da Prata, mesmo sobre a parte official do general commandante, se celebrava como victoria cousa muito parecida com derrota.

Que o combate não foi pelo menos tão decisivo a favor do governo, como se inculcou, parece poder agora deduzir-se do facto de se estarem enviando reforços a toda a pressa naquella direcção, depois de dizer-se que Mitre, fugindo com alguns escalavrados restos do seu exercito, apenas pedia indulto para si e para os seus officiaes. Entretanto são os mesmos *boletins* do governo que nos dizem que o coronel Julio Campos com o exercito do sul e o tenente-coronel Lagos, commandante da vanguarda do mesmo exercito, já tinham chegado a Verde para tomar parte nas operações, tendo feito para isso este ultimo uma marcha de 40 leguas em 24 horas; o ministro da guerra para alli marchara com um batalhão de guardas nacionaes, um esquadrão de cavallaria e quatro peças de artilharia; e do mesmo exercito de reserva formado no Rosario se destacou uma forte divisão sob o commando do coronel Ayala.

Para que tudo isto, se perguntará, se Mitre apenas quer capitular?

Os orgãos revolucionarios, pela sua parte, insistem em que foi Arias o batido, e que com um resto de sua infantaria se entrincheirou na casa de uma fazenda, onde estava cercado, e seria feito prisioneiro antes que lhe pudessem chegar soccorros.

De tudo isto o que se pode talvez colligir é que o combate de Verde, pois que combate parece ter havido realmente, esteve longe de ser decisivo.

Quanto á presença de Lanus, em Buenos-Ayres, querem os revolucionarios que o emissario de Mitre apenas alli tivesse ido para regular sobre principios humanitarios as condições em que devia continuar a guerra, especialmente com referencia ao tratamento dos feridos e prisioneiros.

Insistia-se tambem por parte do governo em que a vanguarda de Arredondo tinha sido batida por forças do coronel Roca.

Sobre a revolução no Estado-Oriental não havia noticias mais positivas do que as que hontem referimos.

As camaras continuavam a discutir o orçamento e já tinham votado uma lei para acudir de momento ao pagamento dos juros da divida publica.

Resultado dos exames na escola polytechnica:

1º anno, 2ª turma. — José Augusto de Barros Menezes, approvado plenamente; Heraclito Colombo de Cantalice e Alberto Joaquim da Silva Pinto, approvados simplesmente.

1º anno, 3ª turma. — Raymundo Teixeira Mendes, approvado com distincção; Constantino da Cruz Cardoso, Francisco van Borel du Verney e Wencesláo de Oliveira Bello, approvados simplesmente.

1ª cadeira do 3º anno. — Joaquim José Barrão, approvado simplesmente.

Houve tres reprovados.

2ª cadeira do 4º anno. — José Luiz Coelho e Joaquim Saldanha Marinho Junior, approvados plenamente; Raphael Augusto Brandão e Manoel Eleuterio Alvares de Araujo, approvados simplesmente.

2ª cadeira do 6º anno — Carlos Luiz de Saules Junior, Heitor Sobral Pinto Cavalcante de Albuquerque, Candido Gonçalves Gomide e Armenio de Figueiredo approvados plenamente.

Desenho do 2º anno. — Tarsicio Joder de Andrade, approvado com distincção; Antonio Alexandre Pereira, Celso Ribeiro da Silva, Augusto do Rego Toscano de Brito, Francisco Cypriano de Oliveira Martinho, João Ernesto Rodocanachi e Antonio de Salles Nunes Belfort, approvados plenamente; Domingos Gabriel Fernandes Pereira, Pedro de Figueiredo Rocha, Wencesláo Alves Leite de Oliveira Bello, Carlos Guedes da Costa Antonio Alves Pereira de Carvalho e Antonio Pinheiro Cangussú, approvados simplesmente.

Desenho do 3º anno. — Samuel Severiano Figueiredo de Aguiar, Constante Affonso Coelho e Hyppolito Quirino dos Santos, approvados plenamente.

Desenho do 4º anno. — João Borges Ferraz, approvado simplesmente.

Resultado dos exames na faculdade de medicina.

1º anno pharmaceutico (exame oral): João Alves de Montes, Fernando Paggani, Agostinho da Silva Bittencourt, approvados plenamente; Alfredo Valisa de Oliveira Durão, approvado simplesmente.

Houve um reprovado, e um retirou-se por doente.

3º anno pharmaceutico (exame pratico): Benedicto Delgado Motta, Arthur Augusto Pires Halfrel, Basilio Rodrigues de Campos, Salvador José Pereira de Almeida, José Vieira Pires, José Carlos do Patrocinio, approvados com distincção; Tito de Sá Macedo Carvalho, Fortunato Raymundo de Oliveira, Eugenio José Ferreira Baptista, João Fernandes da Costa Thibáo, Luiz Augusto de Loyola e João Rodrigues de Camargo, approvados plenamente; e Francisco James Torres, simplesmente.

— 10 —

Resultado dos exames na faculdade de medicina:

1º anno pharmaceutico. — Antonio Norberto Milward de Azevedo, Henrique Soares Fortuna, approvados plenamente; Cornelio Augusto Figueira, approvado simplesmente.

Houve tres reprovados.

3º anno pharmaceutico (exame pratico). — José Eduardo Macedo Soares, Gustavo Adolpho da Silveira, Pedro Baptista de Andrade, approvados com distincção; José Vicente Marcondes Romeiro, Alfredo José de Oliveira, Evaristo Adolpho de Cerqueira Caldas, approvados plenamente; Sebastião Catão Callado, Luciano Constantino de Oliveira Carleton, approvados simplesmente.

Resultado dos exames na escola polytechnica:

1º anno, 2ª turma.—Houve tres reprovados.

1º anno 3ª turma. — Eduardo Gomes Pereira, approvado com distincção; Antonio Teixeira da Rocha e Luiz de Carvalho Mello, approvados plenamente; Antonio José de Paula Fonceca, approvado simplesmente.

1ª cadeira do 3º anno. — Horacio Rodrigues Antunes, approvado plenamente; Joaquim de Almeida Ribeiro, Octavio de Sampaio e Fortunato Fausto Gallo, approvados simplesmente.

2ª cadeira do 5º anno.—Francisco van Erven, approvado com distincção; José Antonio da Costa Gama Junior, Henrique Alves Delgado e Antonio Joaquim da Costa Couto Junior, approvados plenamente.

2ª cadeira do 6º anno — Emilio Amando Henrique Schmoor, Godofredo José Furtado e Jeronymo de Castro Abreu Magalhães, approvados plenamente; Guilherme Candido Xavier de Brito, approvado simplesmente.

Desenho do 2º anno.—José Agostinho dos Reis, Gabriel Militão de Villa-Nova Machado e João José Dias de Faria, approvados plenamente; Augusto Ernesto de Figueiredo e Alfredo Bernardino Canangia, approvados simplesmente.

Houve tres reprovados.

DIARIO D PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE DEZEMBRO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Chegou hontem pela manhã o vapor brasileiro *Paraná*, trazendo datas do Rio da Prata 5, do Rio Grande do Sul 2, de Santa Catharina e do Paraná 5, de Minas Geraes 3, de S. Paulo 7, do Rio de Janeiro 10, da Bahia 15, e de Maceió 17 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Parte Official; Interior e Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que segue:

REPUBLICA DO PARAGUAY

— Por via de Montevidéo temos noticias do Paraguay.

Por lá andava com ares de celebridade o Dr. Benati, medico italiano, causa directa do conflicto occorrido em Alvear, quando foi espancado o Dr. Pamphilo, medico da armada brasileira.

Esse doutor, em companhia de outros, fizera uma viagem de exploração dos hervaes situados nas margens do alto Paraná e entrara em boas relações com os indios dessa região, daquel a commissão exploradora falla com enthusiasmo como de uma terra encantada.

RIO DA PRATA.

— Uma carta de Buenos-Ayres diz o seguinte:

« Desde que a revolução levantou a sua bandeira nenhum feito de armas se deu que possa ser comparado com o encontro que tiveram as forças do governo com as de Mitre n'uma estancia denominada a *Verde*, no oeste desta provincia.

« No sabbado á tarde grande numero de foguetes annunciou algum commettimento extraordinario. Pouco depois principiou a circular um *Boletim*, encabeçado assim: « *Derrota completa dos rebeldes: cinco mil homens batidos por oitocentos. O 9.º batalhão de linha preso.*

« A esmola era demasiado grande para que os pobres não desconfiassem della. Os proprios partidarios do governo duvidaram; os imparciaes encolheram os hombros como se faz quando se ouve um absurdo.

« Entretanto o governo insistio e publicou uma parte do tenente coronel Arias, narrando o seguinte:

« Arias tinha marchado com duas companhias do 6º de linha e com dous batalhões de guardas nacionaes sobre a *Verde*, estancia rodeiada de vallas para protegel-a contra os ataques dos indios; constava ao commandante da precitada gente, que alli se achava a vanguarda de Mitre.

« Effectivamente encontrou-se com ella, e travou-se o combate mortifero, como dizem os boletins do governo, tão mortifero que ficaram cerca de quinhentos mitritas no campo da batalha, e teriam ficado muito mais, se o commandante Arias não tivesse descoberto de repente todo o exercito de Mitre, perto de sete mil homens. Mitre mandou um parlamentario a Arias, para intimal-o que se rendesse. Arias, porém, respondeu como Cambronne, segundo a versão dos escriptores *decentes*, e todo o exercito de Mitre teve de retirar-se com perdas excessivas.

« Assim rezam as versões do governo; mas tão inverosimeis pareceram a muita gente, que até o Sr. Sarmiento que actualmente redige a *Tribuna*, disse em um editorial:

« Não ha muitos dias, procedendo com a melhor intenção do mundo, quizemos fazer resaltar mais o crime de Mitre e expuzemos á consideração do publico um quadro da situação do paiz e as tristes considerações que despertam em todo o coração em que não entrou a perversidade as desgraças da patria. Fizemos então todo o possivel para ser exactos na apreciação das forças da rebellião e medimos com exactidão mathematica, ao nosso ver, o poder dos elementos em campo, cuja magnitude, se não era sufficiente para fazer-nos duvidar do exito definitivo das armas da lei, o era, e muito para fazer-nos temer uma guerra civil longa e ruinosa.

« Nessas poucas linhas dissemos que o exercito Mitre no sul de Buenos-Ayres não se compunha de quatro gatos, como asseveravam os que *pensam que a guerra se faz com mentiras*, mas que pelo contrario, era bastante numeroso para dividir-se em grupos e distrahir a attenção do governo. Uma parte da imprensa nos disse em muito boas palavras que a descripção feita por nós não passava de um *mamarracho*. Para justificar o que dizia, assegurava que Mitre só tinha *mil e quinhentos homens* divididos em grupos.

Mas, passaram-se alguns dias, o governo nacional recebeu um telegramma em que lhe communicam que o bravo commandante Arias encontrou um exercito rebelde de *cinco mil homens* e obteve sobre elle uma victoria completa. Magnifico! Alegramo-nos com isso.

« Mas, cabe aqui a reclamação do nosso amor proprio ferido. Donde sabem cinco mil homens se o exercito rebelde do sul de Buenos-Ayres contava só mil e quinhentos, distribuidos em divisões que operavam sobre pontos diversos!

« A verdade é que o exercito rebelde, que acaba de ser derrotado, não se compunha de quatro gatos, nem só de 1,500 homens, mas de 5,000. A verdade é, que o quadro foi exacto. Ou, se se quizer enumerar o facto sob outro ponto de vista, ver-se-ha que a verdade é que não foram 5,000 os derrotados, mas sim um dos grupos em que estavam divididos os 1,500 — o que não queremos suppor, porque supporiamos tambem facilmente que o *governo não diz a verdade*, o que seria suppor, ao mesmo tempo, que o governo tambem é dos que pensam que o exito da guerra depende *do maior ou menor descaramento com que se mente.* »

Eis as palavras autorisadas do Sr. Sarmiento, que — muito dão que pensar.

Passemos agora ás versões mitristas sobre o encontro com Arias. A vanguarda de Mitre encontrou-se com Arias na estancia *La Verde*. Travou-se o combate e, por causa da desproporção das forças offereceu-se capitulação a Arias. Este resistio. Então Mitre mandou rodeiar toda a estancia e despachou um *enviado extraordinario* ao presidente Avellaneda. Chegou effectivamente o coronel João Lanusse e foi levado á Casa Rosada, onde esteve em longas conferencias com o Sr. Dr. Avellaneda, o que em parte importa do lado do governo um reconhecimento de Mitre como belligerante. Os jornaes disseram que Lanusse trazia proposições de Mitre para submetter-se; os mitritas dizem que pelo contrario trouxe a intimação de renunciar Avellaneda ao governo, para evitar maior effusão de sangue argentino.

Quem falla a verdade? Difficil é decidil-o. Mas o que ha de certo é que o *parlamentario* ainda está aqui, e que o governo aproveitou o tempo para retirar perto de 2,000 homens e quatro canhões do sul, e envial-os á Chivilcoy afim de resistirem a Mitre e libertarem o commandante Arias que por emquanto foi elevado a coronel.

O governo publicou um telegramma das provincias do norte em que se diz que as tropas do governo bateram a vanguarda de Arredondo, tomando 40 prisioneiros e 200 cavallos gordos. Dos rebeldes morreram o commandante Andrade, o major Aranda e 15 soldados, das tropas do governo não morreu ninguem.

A' ultima hora corre um *Boletim* annunciando um movimento revolucionario na Banda Oriental, encabeçado por Maximo Perez, Coronado e Fortunato Flores

Consta-nos que á vista desta noticia, o nosso encarregado de negocios despachou o encouraçado *Lima Barros* para Montevidéo, lá os seus serviços podem ser mais efficazes em caso de necessidade do que aqui, onde ficava a sete milhas e por muitos dias, sem communicação com a terra. Não ha duvida que o *Lima Barros* era um bom apoio *moral* para a nossa legação; mas infelizmente não são de grande valor aqui os apoios puramente moraes. O que precisamos são navios que como a *Belmonte*, a *Ivahy* ou o *Braconnot* podem entrar nas balisas interiores e communicar diariamente com o nosso representante.

O insulto que soffreram ha dias quatro ministros estrangeiros na porta do plenipotenciario do Chile, provou que as legações precisam de mais alguma cousa do que de um apoio moral. Actualmente só temos aqui a *Belmonte*, porque a *Ivahy* ainda não voltou de uma commissão á Concordia. Dizem que a *Belmonte* foi chamada para o Rio; se seguir, ficamos sem um vaso de guerra nosso e reduzidos a pedir auxilio a estrangeiros n'um caso de necessidade, e que não seria muito satisfactorio para toda a colonia brasileira. Temos visto com justo orgulho o procedimento energico do nosso encarregado de negocios, o Sr. commendador Fleury; mas duvidamos que, se se apresentasse um caso *imprevisto*, a sua palavra energica encontrasse uma solução prompta sem um apoio *palpavel*.

Até agora, felizmente, não nos foi ainda necessaria uma guarda effectiva; mesmo as relações entre a nossa legação e o governo do Sr. Avellaneda parecem cordiaes e sinceras, a julgar pelas notas que mais abaixo transcrevo, e que versam sobre os attentados contra tripolações nossas em Entre Rios e Corrientes. Comtudo seria lamentavel que o nosso governo nos deixasse aqui sem navios capazes de manobrarem nesse porto; poderia muito bem chegar o momento em que alguns dos partidos militantes pedisse hospitalidade á nossa bandeira, e teria a nossa legação que responder: « Bata a outra porta, irmão, porque não temos navio nosso. »

A respeito da sorte do nosso encarregado, alguns jornaes exageraram a situação ao ponto de assegurar que tinha pedido os passaportes. Se a nota do Sr. Fleury foi energica, baseava-se em tão justos motivos que o governo argentino não póde deixar de toma-la na devida consideração.

Eis aqui estas notas:

« Legação imperial do Brasil na Republica Argentina.—Buenos-Ayres, 21 de novembro de 1874.—Exm. Sr. ministro.—O abaixo assignado, encarregado de negocios interino do Brasil, acaba de receber ordem do seu governo para dirigir-se, sem demora, ao da Republica Argentina, acerca de dous factos da mais transcendente gravidade para as relações existentes entre o Brasil e esta Republica.

« O primeiro refere-se a um imperial marinheiro da flotilha do Alto Uruguay, o qual sendo attrahido do porto para o interior da povoação de Alvear por um grupo de soldados argentinos, foi barbaramente espancado, e em estado deploravel teve apenas força para recolher-se ao seu navio.

« O segundo passou-se com dous escaleres da mesma flotilha, que, tendo-se dirigido ao Salto, em commissão, receberam ao regressar para o Alto Uruguay varios tiros da povoação da Concordia, disparados por soldados da cavallaria argentina, que, segundo parece, rondavam a costa.

« S. Exc. se recorda de que não ha inda muito tempo, por occasião do lamentavel successo de Alvear, o governo imperial immediatamente apressou-se em desapprovar o procedimento do commandante Przewodowski, sujeitando-o a um conselho de guerra. Assim procedeu o governo de Sua Magestade o Imperador em respeito aos principios de direito internacional, e em nome destes mesmos principios tem o governo imperial o pleno direito de esperar um prompto desaggravo aos ultrages que forem feitos ao Brasil.

« Os excessos acima mencionados, tantas vezes repetidos, são em grande parte devidos á intemperança de linguagem com que se exprime quasi toda a imprensa deste paiz, attribuindo ao Brasil intenções e sentimentos que este não tem.

« Se não forem severamente reprimidos actos semelhantes aos de que se trata, não poderão elles deixar de contribuir para azedar as relações internacionaes e trazer fataes consequencias que o Brasil não terá provocado; em todo caso, o governo imperial não poderá ficar impassivel ante procedimentos que denotam de uma parte tendencias muito lamentaveis e da outra parte uma grande indifferença em cohibi-las.

« O abaixo assignado, portanto, fazendo este protesto, pede a S. Exc. o Sr. Dr. D. Pedro A. Pardo, ministro das relações exteriores da Republica Argentina, as providencias que os dous casos supra citados exigem e as que forem necessarias para prevenir o futuro.

« Apresentada assim a justa reclamação do governo imperial, o abaixo assignado aguarda a resposta de S. Exc., e confiando plenamente na sabedoria e rectidão do governo argentino, não duvida de que ella será tão prompta e satisfactoria como o exigem o incontestavel direito que assiste ao imperial e á immensa gravidade das offensas feitas.

« O abaixo assignado aproveita o ensejo para reiterar a S. Exc. o Sr. Dr. D. Pedro A. Pardo, as seguranças da sua mais alta consideração. Illm. e Exm. Sr. Dr. D. Pedro A. Pardo, ministro das relações exteriores da Republica Argentina.—*Luiz Augusto de Padua Fleury.* »

Emquanto ao fundo da reclamação, o governo argentino deu as mais cordiaes promessas de castigar os criminosos. O que, porém, não parece ter podido digerir, foi a allusão ao tom da imprensa, como os seus leitores vão ver da seguinte resposta:

« Ministerio das relações exteriores da Republica Argentina.—Buenos-Ayres, 25 de novembro de 1874.—Sr. encarregado de negocios. — Recebi a nota de 21 do corrente em que S. S., por ordem do seu governo, reclama contra dous factos que tiveram lugar, o primeiro em Alvear, onde diz que um marinheiro da flotilha do Alto Uruguay foi espancado por soldados argentinos, e o segundo na Concordia, onde se affirma que dous escaleres da mesma flotilha receberam alguns tiros disparados por soldados argentinos de cavallaria que rondavam a costa, accrescentando a este respeito algumas considerações, cuja exactidão comprazo-me em reconhecer.

« Nada deseja tanto o meu governo como que as leis do paiz sejam uma verdade para nacionaes e estrangeiros, e asseguro a S. S. que, depois que receba as informações correspondentes dos governos de Entre Rios e Corrientes sobre os factos denunciados, se elles resultarem taes como S. S. os expõe, seus autores serão severamente castigados.

« Desde que S. S. faz em sua nota menção da imprensa, lhe direi que o abaixo assignado lamenta, como S. S., seus extravios, porém, não póde attribuir a ella os factos denunciados, considerando a distancia dos lugares e a classe de pessoas por quem se suppõe hajam sido commettidos.

« Esses extravios e a intemperança a que S. S. allude não são por outra parte exclusivos da do meu paiz. A do Rio lança-se tambem com frequencia a elles, publicando correspondencias dirigidas por brasileiros residentes em Buenos-Ayres, nas quaes abundam as falsidades e apreciações desfavoraveis ao governo argentino.

« Quando S. S. vier á minha repartição terei occasião de mostrar-lhe os escriptos a que me reporto, e que podem ser a explicação dos da imprensa de Buenos-Ayres, provocada por essas correspondencias insidiosas.

« Reitero a S. S. com este motivo as seguranças da minha distincta consideração.

« Ao Sr. Luiz Augusto de Paula Fleury, encarregado de negocios do imperio do Brasil.—*Pedro Antonio Pardo.* »

A's noticias supra sobre a revolução argentina temos a accrescentar o seguinte, que encontramos n'uma carta de Montevidéo:

« O ministro do interior a José M. del Carril.—Montevidéo.—Buenos-Ayres, 3 de dezembro de 1874.—Transcrevo a parte recebida dos commandantes Lavalle e Millegas:

« Rojas, 2 de dezembro, 8 horas e 10 minutos da noite.—Ao Exm. Sr. presidente da republica.—Recebi de Junin o seguinte telegramma para V. Exc.—Official.—Exm. Sr. presidente.—A revolução está completamente acabada. Depois de uma marcha forçada e matando cavallos, surprendemos hoje ás 4 da manhã, neste ponto, o acampamento inimigo tomando-lhe duzentos e tantos prisioneiros, 2,000 cavallos e causando-lhe alguns mortos.

« Continuando a perseguição, o inimigo mandou um enviado, pedindo garantias para depôr as armas. Tendo-lhes ordenado que fizessem alto, obedeceram, e mediante uma conferencia com o coronel Arias tudo ficou concluido, entregando-se prisioneiros da guerra, com garantia de suas vidas, todos os que militaram naquelle exercito, desde o general Mitre, Rivas e demais chefes e officiaes até ao ultimo soldado.

« O coronel Arias, dará á V. Exc os detalhes.

« Felicitamos ardentemente a V. Exc. e a republica por tão esplendido triumpho, que trará a terminação da revolução.—*Nicolás Lavalle.—Conrado Villegas.*

« Por ordem tambem destes chefes transmitto ao Sr. ministro da guerra em campanha e ao Sr ministro da guerra interino este mesmo telegramma.

« Em breve participarei a V. Exc. a completa derrota de Arredondo.—*S. de Iriondo.*

« A' *Democracia* o seu correspondente:

« Buenos-Ayres, 3 de dezembro de 1874.—Como lhe communiquei em meu telegramma de hontem, Mitre e Rivas, com todo o seu exercito entregaram-se, com garantias de suas vidas. Cinco bandas de musica e mais de 6,000 pessoas rodeavam a casa do governo, atroando os ares com gritos de enthusiasticos vivas ao presidente. Esta magnifica manifestação falla altamente em favor do governo. Que dizem agora do *poder de facto*, como o chamavam os revolucionarios? »

« Do *Nacional* de Buenos-Ayres do 1º do corrente transcrevemos o seguinte:

« O exercito do rebelde Mitre teve mais de 800 baixas, entre mortos e feridos.

« Só as nossas forças enterraram 270 cadaveres do inimigo.

« O coronel Arias, depois da acção, teve uma conferencia com Mitre, a rogo deste ultimo. Mitre ignorava completamente a entrega da canhoneira *Paraná*; ao sabê-lo da bocca do coronel Arias, manifestou grande sorpreza e disse que era uma nova traição. Accrescentou que desejava ardentemente terminar a guerra na provincia de Buenos-Ayres, pois estava convencido de que a revolução não tinha achado écho nella; não estando pela sua parte disposto a converter-se em chefe de guerrilheiros e de vandalos.

« O inimigo carregou sete vezes successivas sobre os soldados do coronel Arias, sendo completamente rechaçado em todas ellas. Cada vez que dava volta o coronel Arias ordenava aos seus soldados que cessassem o fogo, pois a mortandade do inimigo era espantosa.

« O 4º de linha, ao serviço, como se sabe, dos rebeldes, entrou no fogo com 250 homens, e foram taes as perdas que soffreu, que depois do combate não chegou a formar 80 homens.

« O cavallo do commandante Bosch recebeu 7 balas.

« O commandante Solier empunhou um Remington e combateu heroicamente á frente de seu batalhão.

« As baixas, pela nossa parte, entre mortos e feridos sobem a 70.

« Mitre havia desmontado 600 homens, formando dous batalhões, armados de espingardas Martinileury. Estes dous corpos foram inteiramente destroçados.

« Podemos garantir a exactidão destas noticias. Como se vê, portanto, a batalha de la Verde foi um triumpho completo para as armas do governo e o coronel Arias e os bravos que o acompanharam cobriram-se de gloria nesta famosa jornada. »

O governo argentino fez publicar a seguinte parte official:

« Campo de batalha, novembro 26.—Ao Sr. ministro da guerra.—Tenho a honra de dar conhecimento a V. Exc. dos gloriosos resultados obtidos pela divisão commandada pelo que subscreve, em sua ultima campanha de 4 dias.

« A 23 do corrente, pelas 8 horas da noite, sahio esta divisão do 9 de Julho com direcção a *Verde*, onde, seguindo as informações que havia recebido, espera encontrar a decisão do coronel Gonzalez e Carpio Caro.

« Apezar da copiosissima chuva que tivemos que arrostrar durante toda a noite, chegamos a nosso destino ás 4 1/2 da manhã, e ahi tomamos 3 prisioneiros aos rebeldes e com cavallos de suas avançadas. Ao conhecer-se no campo inimigo, em Huclet, nossa approximação, se puzeram em precipitada fuga.

« O effeito immediato do movimento desta divisão foi a completa desorganisação da de Gonzalez e Carpio Caro. Tendo tomado posse deste campo, resolvi escrever ao coronel Gonzalez com o objecto de propor-lhe que depuzesse as armas ou viesse conferenciar comigo, offerecendo-lhe, sob minha palavra de honra, as mais completas garantias, assim como interpôr meu pequeno credito para S. Exc. o Sr. presidente da republica, afim de alcançar seu perdão, o que effectuei em seguida, servindo-me de um dos prisioneiros tomados um momento antes. O emissario voltou com a noticia de que um Sr. Luna viria como parlamentario, o que não succedeu, porque, segundo soube depois, recebeu elle um chasque do general Rivas, avisando-lhe a approximação de todo o exercito de Mitre, composto de 7,000 homens, entre cavallaria e infanteria.

« No dia 25, ás 4 horas da manhã, se apresentaram 6 soldados armados das tropas rebeldes, pelos quaes obtive a confirmação das noticias já mencionadas. Immediatamente fiz partir varios chasques com o fim de que o batalhão *victoria*, que julguei conveniente deixar de guarnição no 9 *de Junho*, se reunisse ao coronel Lallera, que havia mandado tomar posse de 25 *de Maio*, procurando evitar com esta medida que cahisse em poder do inimigo, no caso de passar este de largo e tambem noticiar ao commandante Lavalle, para que viesse com sua cavallaria, e dar parte ao governo nacional da situação em que me achava. Tanto estes chasques como a correspondencia de que eram portadores, cahiram em poder dos rebeldes. Por este meio o inimigo foi posto em conhecimento de que minha pequena divisão só constava de duas companhias do 6.º de linha, o batalhão Lobos e o 1º de reserva, do esquadrão Lavalle e de alguns piquetes de policia nacional, formando todo um total de pouco mais de 300 homens.

« Ao cahir da noite deste mesmo dia o exercito rebelde acampou á nossa vista, e ás 8 1/2 Carpio Caro veio a nosso acampamento impôr nos rendição, da parte do general Mitre. Um instante depois se dirigia a seu acampamento com a reposta de que a *divisão do Oeste pereceria em um glorioso combate, mas não se renderia jamais.*

« Em seguida despachei chasques para annunciar esta ultima occurrencia, os quaes igualmente foram interrompidos.

« Devo prevenir a V. Exc. que podia retirar-me e não o fiz pelo deseio de bater a rebellião. A's 4 horas da manhã de hoje o exercito inimigo principiou a mostrar sua força, invadindo completamente nosso acampamento, e apresentando massas, operação que durou até ás 6 horas. Logo que o exercito inimigo tomou suas posições, avançou a infanteria e guardas nacionaes, trazendo no centro uma pequena tropa, a cuja frente marchava um parlamentario, que me apressei em sahir a receber.

« Uma vez no campo entrei em conferencia com o coronel Borges, que, em nome do Sr. general Mitre, me intimou pela segunda vez rendição, fazendo valer em prol desta exigencia a grande desproporção em que me achava relativamente a suas forças, as recordações do passado e nossa amizade, mostrando-se tão generoso que nos permittia aos chefes dirigir-nos a Buenos-Ayres, se consentissemos em commetter a vilania de entregar-lhe nossa divisão.

« Eu, usando da mesma linguagem, propuz-lhe em resposta, que depuzesse as armas, immediatamente, prometendo-lhes fazer valer a minha influencia para com o Dr. Avellaneda, presidente da republica, com o fim de alcançar o indulto para todos filhos da patria desgarrados, que se viam privados do prazer de estar no seio de suas familias, e de poder desfructar doçuras do lar domestico. Como não nos entendessemos em cousa alguma, voltei para o acampamento, e como o inimigo se collocava em campo de batalha, e mandasse avançar suas forças em guerrilhas, eu apoiei minha infanteria no monte, fazendo tambem avançar guerrilhas, e ás 7 1/2 horas principiou o ataque. Minhas tropas responderam com um *hurrah* imponente, cheio de valor e de entusiasmo, e com um fogo nutridissimo ao ataque do 4.º de linha e da cavallaria de igual classe, commandada pelo coronel Machado, e de mais forças que nos atacaram por nossos quatro costados; o fogo foi certeiro e bem dirigido, e durante o combate os chefes, officiaes e soldados rivalisavam em ardor e enthusiasmo, e só o valor heroico desenvolvido por esta divisão póde salvar-nos, e dar-nos a victoria contra um inimigo que avançava impavido até cahir aos pés de nossos soldados.

A's 9 horas mandei cessar o fogo, porém varias estrategias do inimigo o mantiveram em alguns pontos até ás 10 horas, em que cessou de todo para dar tempo ao inimigo de recolher seus feridos de que o campo estava semeado. A's 10 1/2 o exercito rebelde se declarava em completa retirada. A conducta dos soldados desta divisão se comprehende perfeitamente, Sr. ministro, tendo presente que, compondo-se apenas de 800 homens, lutou victoriosamente contra um exercito de 6 a 7,000.

. . . .

O inimigo teve de 300 a 400 baixas entre mortos e feridos, entre elles alguns chefes e officiaes O coronel Borges com duas feridas de muita gravidade. As baixas desta divisão, V. Exc. apreciará pelas partes dos chefes, que incluo. Ao meio dia recebi uma carta do general Mitre, na qual me recommenda os feridos que se vio obrigado a deixar abandonados no campo. Foram recolhidos. Tenho varios prisioneiros entre chefes e officiaes; ao concluir esta parte, recebo uma nova carta do general em que me pede uma conferencia. Faço tambem presente a V. Exc. que este acampamento está cheio de feridos, sendo as tres quartas partes do inimigo, e que carecem de tudo.

Neste documento, que transcreve integro, com excepção do periodo laudatorio das façanhas de cada um dos officiaes sob suas ordens, o commandante Arias trahe-se ás vezes e põe um homem em tortura, com a logica, para poder dar lhe inteiro credito. Confesso que não entendo como elle tinha a retirada franca, segundo diz, para 800 homens, e todos os seus correios foram interceptados pelo inimigo! Tambem não comprehendo como 800 homens atacados pelos seus quatro flancos por 7,000, que os deviam envolver completamente, ficam senhores do campo de batalha, e obrigam seus adversarios a bater em retirada. Mas emfim está dito officialmente, e embora o governo tenha necessidade de contar algumas victorias para conter os *tibios*, que ainda não se declararam positivamente por Mitre, todavia custa a admittir que todo este feito de armas brilhante de Arias seja uma farça, como pretendem os revolucionarios; porque não se honorifica uma farça com promoções no campo de batalha.

Eis como estes explicam o negocio em duas cartas, que abaixo o *Syglo* diz serem de origem fidedigna e publica, abaixo logo daquelle documento. Leia-se, compare se um com outros, e veja se se não tenho razão na consideração que faço nas primeiras linhas com que enceto esta correspondencia:

« Não andava muito desacertado quando lhe dizia que duvidava das noticias que haviam feito circular a proposito do combate de la Verde. A mesma parte detalhada de Arias, que junto, demonstra que não houve a decantada derrota do exercito revolucionario, e o que della se deduz é que foi o mesmo Arias o derrotado, perdendo toda a sua cavallaria, da qual ha dispersos que vieram parar a Quilmes. A infanteria ainda não tinha cahido prisioneira; porque se refugiou na casa de estancia de Munzué, que é um sobrado com tecto de ferro e muitas janellas. Alli estavam, porém nessa posição não poderão permanecer muito tempo, porque estão rodeados, e a protecção que podiam enviar-lhes está muito longe.

E' falso que tinham tomado prisioneiro ao 9.º de linha. E' a historia de todas as derrotas que Avellaneda sempre trata de apresentar como victorias; a mentira sempre foi a base de sua politica, desde que trabalhava por sua candidatura, enganando a uns e a outros.

« A quem tratarão de enganar agora? A Lopez Jordan? Aos Taboadas? Porque, quanto a nós, aqui todos sabemos o que devemos pensar.

« Dizem nos que esta noite (26) se espera a Juan José Lanusse, e os *mentirosos* asseguram que elle traz propostas do general Mitre para tratar da paz. Isto é uma farça; e você conhece bem o general para que não pense da mesma fórma. O provavel é o que uma pessoa bem informada me assegura neste momento, isto é, que vem com propostas para normalisar a guerra, agora que as operações tomam um caracter serio, e para ajustar o que seja conveniente sobre os feridos, pois ha muitos no ultimo combate.»

« A segunda carta expressa-se deste modo, commentando o feito d'armas de Arias:

« Cerca da lagôa do *Verde*, se achava acampado o coronel Ocampo e os commandantes Gonzales e Carpio Caro, com uma força de 1,200 a 1.300 homens de cavallaria.

« Arias foi para bate-los com 500 a 600 homens de infanteria e 300 a 500 de cavallaria. Ao avistarem-se, Arias estendeu sua linha e os revolucionarios o carregaram á lança e espada, dispersando completamente sua cavallaria em todas as direcções, e vindo alguns soldados parar a Quilmes. Neste movimento os revolucionarios arrebataram toda a cavalhada de Arias. Em seguida e sem dar um tiro, cahiram sobre a infanteria, e Arias emprehendeu a retirada para o Saladilho, porém teve de encerrar-se na estancia de Unzué, onde está sitiado, onde toda a sua divisão será feita prisioneira.

« Houve bastantes mortos e feridos, e se comprehenderá qual o arrojo e decisão das forças revolucionarias, quando á *arma branca*, á lança e espada andaram, póde-se dizer, entreverados com infanteria armada de Remington, derrotando-a e encerrando-a na casa de Unzué, onde terão que render-se em breve.

« E' mentira o aprisionamento do 9.º de linha, e elles mesmos ja não o dizem. E' falso que Lanus e venha com propostas de paz: semelhante barbaridade só a podem tragar os que aceitam como presidente a Avellaneda.

« Os revolucionarios tomaram varios correios, que Arias mandou, pedindo auxilio, e as respostas que recebia, de modo que conhece suas esperanças, e baterão em detalhe aos que intentem soccorrê-lo.

« Felicito-o por este grande triumpho das armas da revolução. »

RIO GRANDE DO SUL.

Fôra nomeada uma commissão para examinar e dar parecer sobre a machina do motu-continuo de invenção do segundo sargento do quinto de cavallaria, Augusto Candido da Silva Martins, que existe prompta no arsenal de guerra da provincia.

A imprensa de Jaguarão noticia que a estação telegraphica do Arroio Grande fôra inaugurada no dia 16.

« Achou-se, ha pouco, no mato do Ferrabraz, diz uma folha de Porto-Alegre, os restos mortaes de dous homens.

« Pela configuração do craneo de um dos esqueletos julgou-se reconhecer Maurer, e a construcção dos membros inferiores do outro parece indicar que os ossos pertencem a Jacob Fuchs (Mula-Jacob.) »

Lê-se no *Mercantil*:

« Na noite de 21, no quarto districto de S. Leopoldo, foi assaltada a casa de Carolina Schneider (Mucker, que obteve *habeas-corpus*) por individuos que não foram reconhecidos, resultando ficar a porta da mesma casa arrancada e furada por uma bala dos muitos tiros disparados, sem que fossem roubados os objectos que se se achavam em casa, nem a mesma Carolina soffresse cousa alguma por se haver escapado sem ser presentida.

« O subdelegado do districto procedeu ás diligencias necessarias para descobrir os autores desse crime; porém nada havia conseguido. »

Por ter de embarcar para esta côrte o destacamento de linha, que fazia a guarnição da cidade do Rio Grande, foi chamado a serviço activo, no dia 29 a guarda nacional.

Refere o seguinte a *Reforma* de Porto-Alegre de 27:

« O carpinteiro da ribeira, Manoel Joaquim de Souza estava em sua casa, hontem á 1 hora da noite, quando presentio ruido em casa, e, indo verificar o que havia, vio um homem com uma luz na varanda examinando trastes e objectos que alli existiam; nesse acto, tomou uma arma que tinha em casa, o que foi presentido pelo invasor, que apagou a luz e cerrou sobre si a porta da varanda.

« Souza, no intuito de atemorisal-o, disparou contra a porta a arma com que se achava, mas tão infelizmente que atravessou aquella e bem assim o coração do invasor!

« Depois disto, Souza sahio pela frente e chamou diversos visinhos, os quaes examinaram e verificaram o facto, encontrando commodas e armarios arrombados, e tambem muitos outros objectos já postos de parte pelo invasor; no exame da porta da varanda viram o orificio por onde passara a bala e deitado morto, do lado do quintal, um soldado do 12º batalhão, que tinha embaixo do braço direito uma tranca de porta.

« Em seguida, o dono da casa dirigio-se ao delegado de policia, e narrou o facto, com as circumstancias que acabamos de dizer.

« Esta autoridade procedeu logo ao auto de corpo de delicto e verificou a veracidade do facto, tendo ouvido as testemunhas que na casa se achavam. »

Falleceram, no Rio Grande, D Bellarmina Tinoco Masseran, natural do Rio de Janeiro, e Joaquim dos Santos Souza, capitão do brigue *União*; e em Pelotas, D. Joaquina da Silva Pamplona, maior de 80 annos e tambem natural do Rio de Janeiro, e a joven Emilia Caldeira, filha do major José Joaquim Caldeira.

Com o titulo *Descarga rapida* refere o *Commercial* do 1º do corrente.

« O paquete *Camões*, no espaço de 7 1/2 horas fez no domingo a descarga do seu carregamento completo, recebeu trinta e cinco toneladas de carvão e uma ou duas barcadas de carga para Montevidéo. »

Na cidade de Pelotas deu-se um horrivel assassinato, que o *Diario* assim o descreve:

« Na capella da Luz foi barbaramente assassinado, pelo negociante João Telles, o chefe de familia Antonio Garcia, pelo facto de não poder pagar a seu aggressor a quantia de..... 12:000!

« Telles, mandando cobrar os 12:000 a Garcia, e obtendo a resposta de que não podia por emquanto pagar-lhe, armou-se, dirigindo-se á casa de seu devedor, deu-lhe sem mais preambulo duas facadas, e acudindo aos gritos da victima sua mulher, uma cunhada e uma filha, foram successivamente feridas pelo malvado, ao tentarem livrar das garras o ente que lhes era tão caro.

« Antonio Garcia expirou poucos instantes depois do attentado de que foi victima, e Telles logrou escapar-se ás vistas da policia, ou, para melhor dizer, esta tem sido frouxa no cumprimento de seus deveres. »

PARANÁ.

Lê-se no *Commercio do Paraná*, que se publica em Paranagua.

« A edificação na nossa cidade vai se augmentando, graças ao impulso que lhe vai dando o projecto da estrada de ferro e os melhoramentos do porto, cujos trabalhos se acham muito adiantados, e mais o estariam se não tivesse, como tem havido por parte do governo, tanta indecisão a respeito.

« Ha apenas um anno que se inauguraram os trabalhos, e já se vê completamente transformado todo o espaço que medeia entre a cidade e o porto de D Pedro II, tendo-se convertido os copoeiraes da Fonte Nova e os brejaes do Porto d'Agua em lugares aprasiveis, hoje os mais frequentados pela população.

« Margeando a estrada já se vêm duas lindas chacaras uma do Sr. major Claro Americo e outra do Sr. João Siqueira, constando-nos que mais de uma pessoa pretende requerer terrenos para edificação.

« Quando dissipar-se a duvida que a muitos ainda preoccupa o momentoso problema da estrada, cuja preferencia de partida é disputada entre os dous pontos da marinha, não ha descrer-se no rapido progresso que havemos de adquerir, e com elle toda a provincia, que gozará da facilidade e commodidade de transporte, condição indispensavel ao seu desenvolvimento »

MINAS GERAES.

Continuava a grassar a variola, com intensidade em Marianna.

A presidencia da provincia, sob sua responsabilidade, abrio um credito de 5:000$000 para occorrer ao pagamento das despezas já feitas, e que ainda são necessarias para o tratamento dos indigentes.

Fôra tambem aberto um credito de 300$000 para ser applicado ao tratamento dos indigentes da freguezia de Passa Quatro, em Baependy.

Na capital esse terrivel flagello estava quasi extincto, e por isso fôra mandada fechar a casa dos convalescentes na rua do Sr. Bom Jesus de Mattozinhos.

Lê-se no *Diario Minas*:

« Por acto de 28 do corrente foi nomeada uma commissão composta dos cidadãos, senador barão de Camargos, desembargador, Joaquim Caetano da Silva Guimarães, deputado Dr. Camillo da Cunha e Figueiredo, Dr. Marçal José dos Santos, delegado especial do inspector geral da instrucção primaria e secundaria da côrte, e do negociante David Moretz-sohn, para promover por *si*, e mediante donativos, os recursos preciosos para serem edificadas nesta capital casas com as accommodações necessarias ás escolas de instrucção primaria para ambos os sexos, como se verá do acto publicado na secção competente.

Lê-se no *Diario de Minas*:

« O Dr. Joaquim Barbosa Lima, juiz de direito da commarca do Sapucahy, promoveu uma subscripção e realisou a quantia de vinte oito contos duzentos e 12 mil e quatrocentos e quarenta réis (28:212$440) para construcção de casas destinadas as escolas de instrucção primaria, a saber: na freguezia da cidade de Lavras 16:677$440, na dos Perdões 3:000$000; na de Canna Verde, 2:120$; na cidade de Boa-Esperança, 2:130$; na do Espirito-Santo, 1:875$000; na de S. João Nepomuceno, 3:000$000.

« Acha-se em construcção a da cidade de Lavras, e brevemente terá começo a das demais freguezias. »

S. PAULO.

O *Correio do Norte* de Jacarehy dá a seguinte noticia, em 22 do passado:

« Por dous exames feitos em autos civeis do juizo municipal, verificou-se a falsificação de datas de despachos e certidões; consta que ultimamente o escrivão do publico officiára ao juiz de direito substituto Dr. Hypolito de Camargo, denunciando facto identico.

" As falsidades conhecidas existem em quatro processos; quem sabe quantas outras estarão por se descobrir?

" Quem será o falsificador?

" O descaro e a reincidencia mostram que elle é ousado, useiro no officio, e muito confia na impunidade...

" O publico indigita alguem... serão suspeitas vagas, ou suspeitas fundadas em precedentes e indicios?

" A opinião nunca erra; cabe á autoridade tirar a mascara do velhaco e fazer com que Camparini appareça em scena.

" E' justo que o habilidoso receba o premio do art. 176 do codigo criminal. »

Em seu ultimo numero (29) accrescenta a mesma folha:

" Está verificada por exame judicial a falsificação de autos, annunciada por esta folha no numero passado, sob a epigraphe: *ultima hora.*

" Consta que do inquerito, a que se procede, resultam alguns indicios contra pessoa importante por sua qualidade e posição social.

" O crime está em altas regiões; mais por esta circumstancia o dever e a honra exigem o andamento e o desenlace do negocio; a lei, como o raio, não deve poupar as eminencias; a causa promette tornar-se *celebre*. Aguardamos os acontecimentos. »

Diz o *Piracicaba*:

" O anno de 1875 annuncia-se sob máos auspicios para a lavoura. A colheita de café, é sabido, será muito pequena. Os cafezaes não floresceram, parecendo que foi causa disso a muita chuva na estação da florescencia, setembro e outubro. O cafeeiro quer terreno enxuto e clima secco, é a planta que menos soffre com a falta de chuvas.

" A colheita de algodão será tambem muito menor que as anteriores. Nao o plantaram mais os pequenos lavradores, nem os cafezistas que costumavam tel-o como planta subsidiaria. Só o plantou quem não teve outra cousa a plantar, e esses são poucos. A causa é a baixa do preço aggravada pelo vexatorio imposto de 13 por cento que paga de exportação, que orça quasi por 1$000 em arroba, e que os governos geral e provincial não querem abolir, como é indispensavel não já á prosperidade, mas á simples continuação deste importantissimo ramo da lavoura. Neste andar, em breve a provincia só produzirá o algodão que puderem consumir as fabricas de tecer, nella existentes.

" Até a colheita do milho será pequena. As roças perderam-se em grande parte por causa das chuvas que impediram as queimas. Preparemo-nos, pois, para supportar um anno *magro*. »

" Estão em caminho de Campinas para esta cidade duas machinas a vapor para a navegação do Piracicaba, outra para a fazenda do commendador Francisco José da Conceição, outra para a do Dr. Manoel de Moraes Barros, e estão encommendadas varias por diversos fazendeiros do municipio. »

" No dia 23 de novembro cahio uma barreira sobre um dos trabalhadores da estrada de ferro, que foi retirado sem vida. E' o segundo desastre fatal que acontece na construcção de nossa estrada.

" E' o resultado dos empreiteiros ou chefes do serviço não cumprirem as recommendações dos engenheiros no modo de fazerem os córtes. »

Falleceram, em Campinas, repentinamente, Polycarpo Ferraz de Campos, de 18 annos de idade, e em Piracicaba, José Bento de Mattos.

— Lê-se no *Itaúna* de 29:

" Vimos ha alguns dias nesta cidade, um individuo cuja idade é bastante avançada, segundo nos affirmou. Chama-se Manoel Pedro Cardoso, nasceu em S. João d'El Rei a 13 de junho de 1771: conta por conseguinte 103 annos de idade. E' morador em S. João da Guary, districto de Itapetininga, e ainda trabalha com tropas entre Itú e aquella cidade. Tem sempre gozado de excellente saúde e está ainda robusto.

" Disse-nos que ficára doente somente quando fôra mordido de cobras, o que aconteceu 5 vezes, e quando na mocidade fracturara o ante-braço esquerdo; além desses incommodos não tivera, nem se quer, dôres de cabeça. Casou-se 3 vezes e teve 23 filhos, estando 16 vivos e o resto mortos.

" O seu filho mais moço tem actualmente 6 annos. Não nos pôde dizer quantos netos e bisnetos tem, pois são muito numerosos; tem igualmente *tataranetos*, realisando (segundo nos disse) o annexim popular que serve para exprimir grande vetustez —Meu neto, trazei o vosso neto.

" Recommendamos este fossil ás boas graças do governo, pois achamos que merece toda protecção um individuo que soube tão bem comprehender a maxima do Evangelho:

« *Crescite et multiplicamini.* »

— De Maracás (Bahia), escrevem o seguinte ao *Diario da Bahia*, de 4:

" Existe nesta villa, á rua da Entrada, em casa do negociante capitão Jayme Leopoldo Portella, uma senhora, natural de Minas do Rio de Contas, com a idade de 120 annos, de nome Merencia Borgonha

" Nunca se casou. Ainda cose sem auxilio de oculos, e conserva as faculdades intellectuaes em perfeito estado. Quem lá chegara?! Tem andado em herança, até que ha alguns annos foi recolhida á casa em que presentemente se acha. »

RIO DE JANEIRO.

O total da apuração de censo feita até 5 do corrente era de 8,799.592; na repartição, 437.237; na 1ª turma, 2,861,181; na 2ª dita, 3,252,977; na 3ª dita, 2,246,197.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« O Club da Reforma, celebrou ante-hontem (7), uma sessão especial para dar assento ao Sr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, seu socio effectivo.

« A reunião foi muito numerosa, segundo nos informam, e estiveram presentes alguns dos senadores liberaes, communicando os que não compareceram como os Srs. Nabuco, Dias de Carvalho e Octaviano e o Sr. deputado Martinho Campos, as razões porque deixavam de o fazer, adherindo porém francamente, ao pensamento que motivou a reunião.

" Foram pronunciados diversos discursos commemorando os serviços que o Sr. conselheiro Dantas tem prestado ao partido liberal, e S Exc. respondeu improvisando um extenso discurso politico, que foi calorosamente applaudido.

" O edificio do Club esteve illuminado, tocando uma banda de musica durante a solemnidade. »

Lê-se no *Mercantil* de Petropolis, de hontem (5):

« Foi hontem capturado nesta cidade pelo Sr. Bartholomeu Pereira Sudré, subdelegado de policia em exercicio, um individuo que havia passado em diversas casas de negocio algumas notas falsas de 50$000, as quaes imitam á primeira vista as verdadeiras de côr verde do Banco do Brasil.

« O subdelegado tendo denuncia do facto, tratou de tomar as mais energicas providencias, para captura do criminoso, e hontem pelas 6 horas da manhã, na occasião da partida dos carros da Serra, aprisionou-o dentro de um carro, da companhia das Andorinhas.

« Em poder do delinquente foram ainda encontradas, entre notas verdadeiras, algumas das falsas, á vista do que a autoridade fel-o recolher á cadeia, e pouco depois procedeu ao inquerito, de conformidade com a lei.

« Respondendo ao inquerito policial disse o preso chamar-se Francisco Maria Nunes Vianna, portuguez, residente em Lisboa, e recem-chegado ao Brasil, onde vem tratar de negocios. »

« O major José Lopes da Costa Moreira, subdelegado da freguezia do Espirito Santo, tendo hontem (9), noticia que existiam notas falsas na estalagem da rua do Sabão do Mangue n. 269, para alli se dirigio immediatamente, acompanhado de seu escrivão, e apprehendeu grande porção de notas de 50$000 e 25$000, que somma em algumas dezenas de contos de réis, e foram encontradas pelo menor José, filho de Maria Thereza, dentro de uma valla que ha ao lado da mesma estalagem. Estavam embrulhadas em um jornal e molhadas. »

« Hontem (9), ás 6 e meia horas da tarde, as fortalezas deram signal de navio em perigo. Era uma barca ingleza, que demandava a barra do nosso porto, mas que, por causa da maré, foi dar ao costado da fortaleza da Santa Cruz, onde encalhou. Pouco tempo depois, partio para o lugar do sinistro o vapor de reboque *Carioca*. »

« O vapor italiano *Columbia*, entrado hontem (19), de Montevidéo, ao subir, ás 5 horas da tarde, para o ancoradouro da descarga, abalroou com a canhoneira *Magé*, que se acha fundeada, fez-lhe algumas avarias n'um lado da pôpa e quebrou-lhe as vergas do velacho e traquete. O *Columbia* tambem soffreu avarias. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« A posição do mercado de cambio continuou a ser a mesma que registramos na segunda-feira. Os bancos conservaram a taxa de 26 1/4 d. sobre Londres, e o papel da praça foi negociado a 26 3/8 d. A estes algarismos effectuaram-se transacções mais que regulares.

« A apathia que domina nossa praça actualmente é desanimadora. Os mercados de soberanos, apolices da divida publica e de acções, apresentam-se em estado de paralysação tal, que fazem descrer de melhora em futuro proximo. As operações nestes ultimos oito dias tem-se limitado a descontos, fóra os quaes não se nota a mesma facilidade que se observava ha pouco tempo.

« No mercado de productos tivemos hoje movimento mais que regular em café e pequeno em assucar para consumo.

« Fretaram-se dous navios, sendo um para carregar café aqui, com destino a um dos portos dos Estados-Unidos, no golpho do Mexico, a 50 s., e o outro a carregar algodão na Parahyba para Liverpool, a 3/4 d., ambos com 5 % de capa. »

— A alfandega rendeu de 1 a 9 do corrente 863:335$360.

BAHIA.

— O governador do arcebispado publicara uma pastoral convidando os fieis a concorrerem com esmolas para o dinheiro de S. Pedro.

— Pela Faculdade de Medicina foi designado o Dr. Domingos Carlos da Silva para escrever a memoria historica do anno que terminou.

— Lemos no *Jornal*:

« No dia 5 do corrente, a Exma. Sra. D. Romana Emilia Constancia da Fonseca, em signal de regosijo pelo doutoramento, naquelle dia, de seu filho o Dr. Manoel Gonçalves Theodoro, libertou uma sua escrava, africana, de nome Delfina, e dispensou os serviços de uma sua cria de nome Manoel, filho daquella. »

« As chuvas do mez passado produziram o desmoronamento de uma parte consideravel da muralha, pilastras e gradaria que formam a grande fachada do cemiterio Campo Santo, correndo uma porção da terra que a muralha sustenta, apezar do paredão que lhe servia de talude. »

« A Exma. Sra. D. Virginia Carneiro Chaves Franco, directora do collegio Bomfim, na freguezia de Santo Antonio, deu liberdade á sua escrava Angelica, unica que possuia, em regosijo pela formatura de seu sobrinho o Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves. »

« O Sr. engenheiro José Allioni, quando foi para a Europa fazer seu curso, prometteu ao seu unico escravo, de nome Antonio, que lhe daria a liberdade logo que se emancipasse. Recebendo sua carta de engenheiro mechanico e industrial, voltou para a Bahia, onde se acha ha poucos dias, e cumprio sua digna e honrosa promessa. A carta de liberdade registrada no cartorio do escrivão Damasio, foi passada em applauso e honra da sociedade Libertadora 7 de setembro. »

« Com o transporte nacional *Leopoldina* seguio para a côrte, hontem pela manhã, o encouraçado *Herval*.

« A's duas horas da madrugada de hontem houve um forte tufão, que felizmente durou pouco, acompanhado de grandes e torrenciaes aguaceiros; não consta porém que tenha causado desastres. »

« Ante-hontem (11) depois da missa á Padroeira da repartição, dirigiram-se os empregados da secretaria do governo ao palacio da presidencia, e alli offereceram a S. Exc. o Sr. presidente da provincia um rico album de tartaruga para retratos, ornado no verso de bellissimos relevos em ouro, tendo a seguinte inscripção na primeira pagina:

« *Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa — Gratidão dos empregados da secretaria da presidencia da Bahia.*—1874.

« A delicada offerta foi entregue pelo secretario do governo, o Sr. Dr. João Ferreira de Araujo Pi-

nho, que em breves e eloquentes palavras fez a apologia das virtudes civicas e do traeto ameno do digno administrador, para quem aquelle mimo deveria significar um penhor da gratidão profunda e da dedicação sem limites dos empregados da repartição com que S. Exc. está em mais proximo contacto.

« S. Exc. respondeu ao orador, agradecendo a offerta e as expressões que lhe foram dirigidas, naquella linguagem delicada que a todos penhora.

« Manifestações como essas, se são muito significativas para quem as recebe, não deixam de ser honrosissimas para quem as dirige. »

« As trovoadas que tem havido nestes ultimos dias, estenderam-se até o interior. Os rios Jaguaribe e Paraguassú tem tomado muitas aguas, e este ameaça enchente. »

ALAGÔAS.

— Nada occorreu digno de menção.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Instrucção publica. — Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foram nomeados: o professor Vicente de Moraes Mello e os bachareis Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, José Diniz Barreto, Miguel José de Almeida Pernambuco, Francisco Gomes Parente e José Eustaquio Ferreira Jacobina, para exercerem os lugares de membros substitutos do conselho litterario da instrucção publica, nos termos do art. 5° e 6° do regulamento de 27 de novembro findo.

Comarca do Cabo.—Com o prazo de 60 dias, a contar de 15 do corrente, acha-se a concurso o provimento vitalicio dos officios de partidor e distribuidor, e de partidor e contador, vagos pelos fallecimentos dos serventuarios.

Apolices provinciaes.— Pelo thesouro provincial se faz publico aos possuidores de apolices transferidas, que devem leval-as á estação competente até o dia 31 do corrente, afim de serem convenientemente averbadas e incluidas nas folhas de juro vencido no semestre de julho a dezembro, cujo pagamento terá começo a 16 de janeiro proximo, ficando delles excluidas todas as dos possuidores que até aquella data não apresentarem-as para o fim alludido.

Eleição de confraria.— Deve amanhã, ás 8 horas do dia, ter lugar a reunião da mesa geral da irmandade da Conceição dos Militares, para se proceder á eleição da mesa regedora para o anno de 1875.

Propagadora da Instrucção Publica.—A's 8 horas da noite do dia 4 do corrente, presentes nove membros, celebrou o conselho superior desta sociedade a sua quarta sessão ordinaria deste anno, na casa de residencia do Sr. Dr. Drummond, seu presidente.

Foi lido o seguinte expediente:

Um officio do secretario do presidente da provincia, convidando a sociedade Propagadora para assistir ao cortejo que, por occasião do anniversario natalicio de S. M. o Imperador, se tinha de fazer á 1 hora da tarde do dia 2 do corrente.

Outro da Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados do Commercio e Industria, tambem convidando a sociedade a se fazer representar na sessão solemne do 2° anniversario da sua installação no dia 8 do andante.

Inteirado o conselho, nada resolveu quanto ao primeiro, por ter sido a sua apresentação posterior ao dia nelle indicado; e quanto ao segundo, nomeou uma commissão composta dos Srs. orador, Bandeira de Mello e commendador Lima Bairão.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. professor Augusto Wanderley, communica que a commissão nomeada para representar a sociedade na sessão funebre, que em memoria do Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, celebrou o Club Popular, cumprio o seu mandato, orando o Sr. Bandeira de Mello, em substituição ao orador.

O Sr. professor Moraes Mello declara que, em virtude da autorisação do conselho superior, comprou os livros que em nome do mesmo conselho, foram distribuidos como premio ás alumnas da Escola Normal, approvadas com distincção, importando elles na quantia de 79$000, pagos pelo Sr. thesoureiro.

O Sr. Dr. Drummond participa ter recebido dos Srs. abaixo declarados, em resposta ás cartas circulares que lhes dirigio, as seguintes quantias: commendador Luiz Antonio de Siqueira, 50$000; Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, 50$; Dr. Manoel de Barros Barreto, 20$000; Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, 20$000; e José Peres da Cruz, 10$000; entregando-as logo ao Sr. thesoureiro, que pedio-se lhes agradecesse.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão ás 9 1/4.

Questão religiosa.—Accedendo ao pedido de alguns de nossos assignantes, encetamos hoje, em a oitava pagina, a transcripção do interessante trabalho do Rvm. D. Benvenuto Antonio Caetano de Campos, denominado—*O que é o clero em uma monarchia constitucional?* Recommendamos a sua leitura.

Correio do Maranhão.—Pelo vapor *Paraná* recebemos hontem uma carta de nosso correspondente, na capital da provincia do Maranhão, a qual, bem que tivesse direcção clara e precisa, foi por aquella repartição remettida pelo vapor *Bahia* para Maceió, e dahi devolvida para esta provincia pelo vapor hontem chegado. Pouca demora felizmente houve na recepção dessa carta, por ter chegado ella alli justamente na vespera da passagem de um vapor, que para aqui vinha.

Chamamos para isso a attenção da autoridade competente.

Honorarios do exercito. — Interessados na installação do monte pio dos honorarios do exercito, que está annunciada para ás 11 horas da manhã no terceiro andar do predio n. 83 da rua do Imperador, pedem-nos que lembremos a conveniencia de comparecerem a semelhante acto os honorarios do exercito existentes nesta cidade, afim de que idéa tão generosa não deixe de realisar-se á mingua de espirito de classe.

Perdeu o tempo.— José Francisco Bezerra de Menezes foi sorprehendido pelo subdelegado de Santo Antonio, dentro do estabelecimento de molhados de José do Rego Borges, sito á rua de Vinte e Quatro de Maio, onde a furto se occultara, na noite de 16 do corrente. Preso em flagrante, teve de restituir o que já havia embolcado e de se deixar recolher á casa de detenção.

Dinheiro.—O vapor *Paraná* trouxe para:

A. Duarte Carneiro Vianna	3:500$000
José Rodrigues de Souza	600$000

Representação. — Consta-nos que moradores de Mangabeira e Parnameirim representaram á gerencia da companhia dos trilhos urbanos do Recife ao Caxangá, contra um acto da mesma gerencia, que mudou a paragem dos respectivos trens da Mangabeira para os Buritis.

Em vista das razões allegadas na representação, é de suppor que seja attendida, ficando sem effeito a ordem de tal mudança.

Conferencia publica. — Realisa-se amanhã, ás 11 horas do dia, a primeira conferencia publica, promovida pela loja maçonica Ganganelli, occupando-se o orador, o Sr. Floriano Corrêa de Brito, da questão religiosa.

Para manter a policia interna, no theatro Santo Antonio, onde deve ella ser celebrada, foi escolhida uma commissão composta dos Srs. capitão Antonio José Silva do Brasil, major Joaquim Gomes Pessoa, 1° tenente Manoel Antonio Viegas Junior, Vicente de Moraes Mello e Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.

Festa em Olinda. — Amanhã, domingo 20 do corrente, ha benção das imagens no povoado de Duarte Coelho, e festa no recolhimento das freiras.

Falta d'agua. —Tem sido quasi geral a falta d'agua na cidade do Recife, ha alguns dias, devido isso a defeito na canalisação antiga da companhia do Beberibe.

Inundação. — Hontem, indo proceder-se a um exame na canalisação da companhia do Beberibe, proximo da caixa d'agua, na rua do Pires, arrebentou um dos canos, trasvasando tão grande quantidade d'agua, que cobrio a maior parte dessa rua.

Conde de Loredano. — Ha poucos dias tivemos o prazer de apreciar o merito artistico desse eximio cultivador da arte divina.

O Sr. de Loredano é perfeito em sua execução, na qual mostra dotes pouco communs, não só em respeito á agilidade, como tambem ao mimo e delicadeza que dispensa em sua execução.

O Sr. de Loredano, além disso, mostra profundos conhecimentos de musica pela promptidão e certeza, não só com que faz qualquer acompanhamento, como que executa qualquer pedaço de musica por mais difficil que seja.

Temos convicção que o Sr. Conde de Loredano vem preencher o vacuo que deixou o nosso muito estimado Smolta.

Legação imperial em Roma. — O *Diario Official* do Rio de Janeiro, publica o seguinte:

« O Sr. Visconde de Araguaya, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto a Santa Sé, chegou a Roma a 27 de setembro, fez a visita do estylo ao cardeal Antonelli no dia 29; pedio no dia 30 audiencia do Papa para entregar-lhe a sua credencial; por nota do dia 2 de outubro lhe foi communicado que Sua Santidade o receberia no dia 5. A' credencial, que então entregou, respondeu o Papa por meio da carta abaixo transcripta:

« Pio IX Summo Pontifice:— Carissimo filho nosso em Jesus Christo.—Saúde e benção apostolica.—Gratas nos foram carissimo filho nosso em Jesus Christo, as obsequiosas e benevolas expressões da tua carta, e muito nos alegrou que seja primeiro cuidado teu fomentar a mutua caridade e amisade com esta Santa Sé! Com pezar vimos apartar-se de nós o varão egregio Barão de Alhandra, a quem, assim como demos penhores da nossa benevolencia, tambem folgamos de entrepôr os nossos bons officios junto da tua magestade imperial, recommendando-o calorosamente. Recebemos, porém, com as honras e cortezia que merece o nobre varão Visconde de Araguaya, illustre por muitas qualidades, a quem enviaste para junto desta Santa Sé, exerça as funcções de teu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario e comnosco trate das cousas ecclesiasticas do teu imperio, e lhe prestaremos plena fé emquanto em teu nome nos propuzer. Esperamos, porém, que desempenhe o seu cargo de modo que, com espirito conciliatorio, promova a tranquillidade e incremento das cousas religiosas do mesmo imperio, unica fonte de que se póde esperar a verdadeira felicidade dos povos. Entretanto recebe a benção apostolica que, promettedora do favor de Deus e testemunho de nossa paternal benevolencia, te damos a ti, carissimo filho nosso em Jesus Christo, a toda a tua familia imperial e a toda essa nação. Dado em Roma no dia 12 de outubro de 1874, 29° anno de nosso pontificado.—*Pio IX P. P.* »

Conselho supremo militar.—Na sessão de 5 do corrente, foram julgados definitivamente os seguintes processos:

Exercito.—1° sargento José Modesto de Oliveira, accusado do crime de extravio de peças de fardamento, condemnado a 6 mezes de prisão; foi reformada a sentença para condemnarem o réo a um anno de prisão em fortaleza. 2° cadete Salvador Fragoso Netto, accusado do crime de fuga de presos, sendo absolvido, foi reformada a sentença, para condemnarem o réo a um mez de prisão em fortaleza. Dito Tiburtino Francisco da Silva, accusado dos crimes de furto, ser relaxado em seu uniforme, e condemnado a trabalhar por seis mezes nas fortificações; foi reformada a sentença para imporem ao réo a pena de 6 mezes de prisão em fortaleza. Cabo de esquadra Antonio José Gonçalves, accusado de haver resistido á ordem de prisão, dirigindo palavras injuriosas e prometter assassinar ao seu superior, condemnado a ser arcabuzado; foi reformada a sentença para imporem ao réo a pena de dous annos de prisão com trabalhos. Anspeçada Francisco Matheus de Mello, accusado do crime de ferimento feito em seu camarada, condemnado em 6 mezes e 15 dias de prisão; foi reformada a sentença para condemnar o réo a 6 mezes de prisão com trabalho. Soldado Manoel Julião Martins, accusado do crime de haver tentado matar seu superior, condemnado a ser arcabuzado; foi reformada a sentença para condemnarem o réo a dous annos de prisão com trabalho. Dito Mariano Francisco da Costa, accusado do crime de haver insultado com palavras a um 1° cadete de seu batalhão, condemnado a um mez de prisão rigorosa, foi confirmada a sentença. Dito José Antonio da Silva, accusado de 2ª deserção simples e condemnado a dous annos de prisão, foi confirmada a sentença. Ditos Manoel Alves da Cruz, Faustino Joaquim Soares, João Rufino de Souza, Laurindo Pereira da Silva e Antonio Pereira de Oliveira, todos accusados de 1ª deserção simples e condemnados a 6 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças.

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 5 do corrente foi julgada a revista crime n. 2,187, do Maranhão. — Recorrente, José Nunes Borges; recorrida, a justiça. Juizes os Srs. Figueira de Mello, Veiga e barão de Montserrate. Relatado o feito, negaram a revista, unanimemente.

— Na sessão de 8 do corrente foi julgada a revista civel n. 8,568.— Pernambuco. – Recorrente, José Jacome Tasso; recorrido, Manoel Alves Barboza. Foi negada a revista, não votando o Sr. Figueira de Mello, por impedido.

Monte-pio geral de economia dos servidores do estado.—Na ultima sessão da directoria, sob a presidencia do Sr. vice-presidente conselheiro Miranda Rego, acharam-se presentes os Srs. directores conselheiro Lopes da Costa, coronel Almeida e o secretario interino.

Foram admittidos como contribuintes: Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, lente cathedratico da escola de medicina da côrte; Bernardo de Castilho Maia, 1° escripturario da thesouraria de fazenda da provincia do Rio-Grande do Sul; Antonio Joaquim Coelho, 3° escripturario do thesouro nacional; Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, engenheiro de districto das obras municipaes; Luiz Kraemer Walter, agente interprete da colonisação da provincia do Rio-Grande do Sul; Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato Junior, lançador da recebedoria do Rio de Janeiro; Umbelino Xavier Velasco, praticante da thesouraria de fazenda da provincia de Goyaz; Raymundo Francisco de Souza Rego, amanuense da secretaria da policia da provincia do Maranhão; Francisco Antonio Fernandes Costa, professor publico da Vargem Grande, municipio de Rezende; e D. Maria Custodia do Amor Divino, professora publica da freguezia de S. José do Turvo, do municipio de Pirahy, na provincia do Rio de Janeiro.

Não foram admittidos, a vista do parecer da commissão de sanidade, D. Maria Leopoldina de Oliveira Barros, D. Virginia Carolina de Almeida Franca, professoras publicas da provincia do Rio de Janeiro; Antonio Lopes de Carvalho, alferes do corpo policial da mesma provincia; e Manoel Vaz, chaveiro da casa de detenção de Nictheroby.

Foi indeferida a pretenção do conselheiro Justiniano da Silva Gomes, por não lhe ser applicavel a disposição do art. 15 do decreto de 22 de junho de 1836.

Foi igualmente indeferida a pretenção de Emilio José do Carmo, á vista das terminantes disposições do art. 7° §§ 1° e 2° e art. 24 do decreto de 22 de junho de 1836, art. 12 do decreto de 13 de março de 1844 e art. 20 do decreto de 18 de fevereiro de 1870.

Concederam-se as seguintes pensões: de 900$ annuaes, repartidamente, a D. Dometilla Peregrina Bemvinda Meirelles e ás menores Paulina e Carlota, filhas do contribuinte Fortunato Carlos Meirelles; de 466$666 annuaes, repartidamente, a D. Maria Joaquina de Faria Azevedo, Joaquim Mariano de Azevedo, Horacio Argemiro de Azevedo, Antonio Francisco de Azevedo, D. Anna Joaquina de Azevedo, D. Amalia Clementina de Azevedo, D. Januaria Severa de Azevedo e Luiz Augusto de Azevedo, viuva e filhos do finado contribuinte Manoel Francisco de Azevedo; de 1:000$, repartidamente, a D. Maria Amalia de Brito Castro, Alfredo Carlos de Castro e Silva, D. Maria Amalia de Castro e Silva, D. Julia Carolina de Castro e Silva, D. Amelia Augusta de Castro e Silva, D. Carolina Carlota de Castro e Silva, D. Emilia Fausta de Castro Medeiros, D. Carlota Carolina de Castro Fonceca, viuva e filhos do finado contribuinte José Lourenço de Castro e Silva; de 1:000$, a D. Rita Joaquina de Bom Jesus Silveira, irmã do finado contribuinte arcebispo da Bahia, conde de S. Salvador; de 360$ a D. Maria Francisca Alvares de Azevedo. D. Carlota Cecilia Alvares de Azevedo e D. Marianna Luiza Alvares de Azevedo Pereira de Almeida Torres, filhas do finado contribuinte Dr. Ignacio Manoel Alvares de Azevedo; de 240$, repartidamente, a D. Emilia Augusta da Fonceca Freitas, Francisco Emilio Gomes de Freitas, D. Eugenia Risoleta da Fonceca Freitas, Frederico Augusto Gomes de Freitas, Augusto Cesar de Freitas, viuva e filhos do contribuinte brigadeiro Francisco Gomes de Freitas; de 70$ annuaes a D. Francisca da Veiga Rodrigues. D. Anna Xavier da Veiga, D. Heleodora Xavier da Veiga, D. Marianna Bernardina da Veiga e D. Edeltrudes Maria da Veiga, filhas da finada pensionista D. Marianna de Paiva Veiga; de 174$996 annuaes a D. Leopoldina Amelia de Amorim Lisboa, filha da finada pensionista D. Antonia Maria Claudina de Amorim Lisboa.

Mandou-se pagar a José Sebastião de Souza a pensão vencida por sua mãi D. Veridiana Joaquina Palhares de Souza, de 1 a 10 de outubro de 1874; a D. Albina Rosa de Borja Reis, a que se ficou devendo a sua filha D. Anna Carolina de Borja Reis; a D. Rita Maria do Carmo, a que deixou de receber sua filha D. Anna Paulina Vieira, de 1 de julho a 20 de setembro findo; a William Turbutt Wright, como inventariante dos bens da finada pensionista D. Francisca de Assis Vieira Lisboa, o que esta venceu de 1 a 28 de abril do corrente anno.

Foi nomeado membro da commissão de sanidade da provincia da Parahyba o Dr. Luiz José Corrêa de Sá.

Prelecções sobre geologia.—Escreveu o Dr. Ladislão Netto, director do Museu Nacional, ao *Jornal do Commercio* da côrte:

« No principio do corrente anno prometti que cumprisse o Museu este seu desejo, que é tambem em breve seria começado o curso popular do Museu Nacional.

Era proposito meu que no precurso de anno da melhor parte da população desta côrte. Um estorvo havia, entretanto, que se antepunha á realisação de minhas esperanças: era a permanencia de duas de nossas mais conspicuas e prestimosas associações no unico salão em que podia ser effectuado este curso.

« Felizmente, a esforços do Sr. conselheiro ministro da agricultura e dos illustres presidentes daquellas sociedades, póde o Museu Nacional, depois de uma privação que durou nada menos de meio seculo, rehaver a posse desta importante porção de seu ja em si apoucadissimo edificio.

« E' tarde, porem, para o curso projectado; o anno toca ao seu termo, e quadra é esta mais para encerrarem-se do que para serem iniciados trabalhos semelhantes. Entretanto, cumprindo ao Museu Nacional prestar digno agazalho a dous dos seus mais illustres correspondentes: os Srs. professores Carlos Frederico Hartt, da universidade de Cornell, nos Estados-Unidos, e Henrique Gorceix, da universidade de França, ambos recem-chegados a esta côrte, e desejando eu que o prazer de ouvi-los discorrer sobre a geologia do solo brasileiro seja compartido pelo publico illustrado desta capital, convidei-os para, como membros que são desta instituição scientifica, inaugurarem no corrente mez o nosso curso publico, servindo suas eruditas prelecções de prefacio, por que assim o digamos, ao curso geral do proximo futuro anno.

« Para satisfazer-nos, tem o Sr. professor Hartt um amplo campo á sua escolha, porque amplissima porção do Brasil, desde esta capital até os limites septentrionaes do imperio, ha elle percorrido e perlustrado com o fino tacto e profundo saber que todos nós lhe reconhecemos. O Sr. professor Gorceix, que não muito ha visitou a Grecia, a Turquia e uma parte da Asia, e cuja actividade e illustração coube-me o prazer de testemunhar durante o tempo em que juntos viajamos no interior da provincia de S. Pedro do Sul, de onde acaba de regressar, duplo attractivo offerece ao auditorio na sua prelecção, porque de dous importantes assumptos pretende elle mais especialmente occupar-se: das jazidas metalliferas do municipio de Caçapava e da bacia carbonifera de Candiota e Jaguarão: metaes preciosos das mais ricas minas do Brasil, e carvão de pedra, mineral não menos precioso daquellas mesmas paragens.

« O Sr. Gorceix fará a sua prelecção sexta feira, 11 do corrente, ás 7 horas da noite, no salão do nosso curso publico, no pavimento terreo do Museu. O Sr. professor Hartt será ouvido n'um dos ultimos dias do presente mez, conforme deverá ser então annunciado. »

Loterias da côrte.—Lemos no *Jornal do Commercio*:

« O juiz presidente das loterias, depois da verificação a que se procedeu nos bilhetes e lista da extracção da ultima loteria, proferio a sua sentença condemnando o thesoureiro a pagar aos portadores dos trinta bilhetes cujos numeros não entraram na roda, e que são os de ns. 3,331 a 3,360, seis vezes o valor do menor premio, isto é, 120$ a cada um, nos termos do art. 27 do regulamento n. 357 de 27 de abril de 1844. Eis a sentença:

« A' vista da disposição do art. 27 do regulamento n. 357 de 27 de abril de 1844, que diz: Se, concluida a extracção, se reconhecer a falta de um ou mais numeros, o thesoureiro será obrigado a pagar ao portador ou portadores de bilhete ou bilhetes desses numeros, que tiverem sahido da roda, um premio igual a seis tantos do menor dessa loteria; e

« Considerando que, por occasião da extracção da loteria n. 539, 2ª em beneficio das obras da matriz de Sant'Anna da côrte, verificou-se a repetição dos numeros comprehendidos entre 3,031 a 3,060 inclusive, e que não foram extrahidos, por não terem entrado na roda os numeros comprehendidos entre 3,331 a 3,360 tambem inclusive;

« Considerando que, embora se verificasse terem sido introduzidos na roda 6,000 papelinhos, deixaram, comtudo, de tomar parte no sorteio 30 numeros que foram excluidos, em virtude de repetição de outros 30 de uma serie differente, e que completaram o numero de 6,000 papelinhos;

« Considerando que, a serie dos numeros de um a seis mil existentes na roda deve representar exactamente a serie dos numeros correspondentes aos bilhetes expostos á venda, e que, assim como a numeração dos bilhetes não deve ser interrompida, nem repetida, da mesma forma não deve ser a serie dos numeros contidos nos papelinhos;

« Considerando que, os seis mil papelinhos contidos na roda não representavam a serie de um a seis mil numeros, contados unidade por unidade;

« Considerando que, desde que haja qualquer interrupção na numeração contida nos papelinhos, em caso nenhum podem ser sorteados os bilhetes cujos numeros correspondem aos da serie interrompida, e que, portanto, não está satisfeita a condição substancial do contrato loterico, que é o igual concurso dos numeros de todos os bilhetes ás eventualidades do sorteio, e que neste caso estão os numeros da actual loteria desde 3,331 a 3,360 inclusive;

« Considerando que, não basta que a roda dos numeros contenha 6,000 papelinhos e sim que cada papelinho represente um numero de 1 a 6,000, sem interrupção nem repetição, pois pode bem dar-se o caso de repetir se uma serie de dezenas, centenas e até milhares, duas, tres, quatro e mais vezes, e omittir-se tantas series quantas forem preciso para que a roda contenha sempre o numero de 6,000 papelinhos, repetindo uma serie muitas vezes e omittindo-se tantas series quantas forem as repetidas;

« Considerando que o caso presente, o da emissão no sorteio dos numeros 3,331 a 3,360 inclusive, está previsto no art. 27 do regulamento n. 357 de 27 de abril de 1844, em sua letra e em seu espirito:

« Imponho ao thesoureiro das loterias da côrte a obrigação de pagar ao portador ou portadores dos bilhetes ns. 3,331 até 3,360 inclusive a importancia de 120$ por cada um bilhete, o que corresponde a um premio igual a seis tantos do menor dessa loteria, visto ter-se reconhecido, concluida a extracção, a falta desses numeros na roda, tudo de conformidade com o art. 27 do citado regulamento. Intime se esta ao dito thesoureiro. Rio, 4 de dezembro de 1874.—*Martinho de Freitas Vieira de Mello*, presidente das loterias da côrte. »

Emprestimo brasileiro.—Lemos n'um correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro:

« Nada com caracter de authentico temos ouvido dizer, por ora, sobre o tão fallado emprestimo brasileiro; é voz corrente, porém, em alguns circulos commerciaes, que as condições ajustadas no Rio não são aceitaveis nesta praça, e, portanto, ninguem mais espera que appareça o emprestimo. Seria realmente preciso que o mercado de Londres estivesse muito abundante, e fosse muito grande a confiança na estabilidade dos altos preços, para que se podesse achar subscriptores para um emprestimo brasileiro de £ 5,000,000 a 96, que renderia exactamente 5 °/₀ livres de impostos, *(in come taxe)*, para os capitalistas.

« Sem duvida o emprestimo seria amortizavel pelo sorteio se chegasse ao par, de modo que a amortisação, ainda nos melhores tempos a conservaria sempre a 100 ou pouco abaixo, o que não daria grandes lucros aos possuidores, ao passo que em épocas difficeis o alto preço da emissão auxiliaria a baixa até ao ponto de haver desconto, com prejuizo de capital para os mesmos possuidores. Portanto repito, a 96, não offereceria o emprestimo vantagens a esses subscriptores de especulação, que aliás tanto contribuem para encher as subscripções com o fito de um pequeno lucro immediato.

« Todavia, a despeito do preço elevado dos melhores titulos estrangeiros e da abundancia de dinheiro disponivel, e á vista da falta de emprego de primeira ordem para os capitães como o que póde offerecer o Brasil, o nosso mercado monetario mostra-se frouxo e caprichoso.

« Parece estar á espera de que encareça o dinheiro e com receio de algum acontecimento imminente.

« Este receio augmenta com o estado desconhecido dessas pragas dos emprestimos de estados pobres ou de pequenos contratadores e syndicatos, que tomam enormes porções dos emprestimos na esperança de lucros fabulosos, e seria para lamentar ver as operações de credito do Brasil, até hoje tão honestas destas contribuições tão onerosas e tão prejudiciaes á sua reputação, expostas agora a semelhantes perigos.

« Os syndicatos têm desagradado por tal forma, que os capitalistas não querem mais empregar o seu dinheiro em emprestimos ajustados por este meio, pois que sobre elles se pôs como de [illegible] o jogo da praça, e de ha muito que transacções [illegible] corrompidas pouco lisongeiam o olfacto dos homens. *Non hic meus sermo.* Veja se o que diz, em 10 de novembro, a parte commercial do *Times*, muito melhor autoridade do que eu posso ser.

« A demasiada accumulação de dinheiro á espera de emprego, é caracteristica do estado excepcional dos negocios, e tanto mais difficil de remediar-se quanto maior a escassez de bons titulos. Se o Egypto e a Turquia, para servirmo-nos apenas de dous exemplos, tivessem sido mais escrupulosos com o seu credito e menos famintos de emprestimos, a situação seria muito diversa. No estado em que ella se acha é impossivel avaliar com precisão a importancia das ultimas emissões que ainda se acham em mão dos syndicatos.

« Semelhante systema de tomar dinheiro emprestado contribue para a instabilidade, no que diz respeito aos preços do mercado, e para suscitar duvidas no espirito dos capitalistas quanto á conservação das mesmas cotações actuaes.

« Abalar tão seriamente a confiança dos capitalistas é o meio mais seguro de reduzir ao minimo o negocio do emprego de capitaes *bona fide*, causando assim grande accumulação do capital disponivel; e não resta duvida de que o actual estado excepcional dos negocios é devido em grande escala á desconfiança que de alguns mezes a esta parte tem o resultado sido immediato da azafama dos contratadores de emprestimos em tornarem se ricos á custa do publico.

« Outra prova ainda do estado da nossa praça. Em 7 de novembro fechou-se o mercado em consequencia da sahida de numerario para a França, sob a impressão de que no dia 9 se resolveria o banco a tomar emprestado dinheiro ou consolidados, para diminuir lhes a abundancia, ou a levantar a sua taxa de desconto. Mas no dia 9 a taxa do cambio de Paris tornou-se mais favoravel, diminuiram os lucros sobre a exportação do ouro para alli, desapparecendo momentaneamente aquelle receio.

« Ainda assim todos os emprestimos recentemente emittidos baixaram, e até os titulos russos de cinco por cento cahiram um ou dous furos e os brasileiros de cinco por cento foram vendidos em certa hora do dia a 98 1/2, mas fecharam um pouco melhor. E relativamente á recente oscillação no valor dos fundos brasileiros os ouço agora dizer que antes da recepção aqui das noticias vindas do Rio acerca de um novo emprestimo, os nossos maiores corretores de fundos já tinham muitas ordens para vendel-os pelos preços então altos que haviam attingido, e a subsequente baixa, foi sem duvida, em parte devida a essas vendas e em parte, naturalmente tambem á noticia de um proximo emprestimo, tão antecipada e indiscretamente dada pelos faladores e novelleiros do Rio, que com a sua indiscrição tanto damno causaram.

« Hontem não se retirou mais dinheiro do banco, mas compraram-se fora algumas parcellas para Paris. Os consolidados subiram, mas em geral todos os outros fundos fecharam mais baixo, especialmente os titulos argentinos; bem como os de estrada de ferro e os titulos brasileiros de cinco por cento que estão um pouco abaixo de 99 °/₀. A parte commercial do *Times* trouxe o seguinte paragrapho, que provavelmente não é exacto, a respeito do emprestimo brasileiro:

« Consta que o emprestimo brasileiro, a respeito de cuja emissão tanto se tem dito ultimamente não é, em rigor, um emprestimo do governo para certas obras com garantia do mesmo governo. Isto escusado é dizel-o, é cousa muito diversa de fundos do governo. »

Jornaes illustrados.—Recebemos hontem do Rio de Janeiro os jornaes *Mephistopheles* n. 24, e *Mosquito* n. 273.

Echinophago.—Com este titulo publicou o *Diario de S. Paulo* de 5 o seguinte:

« Animal paradoxo, qualificavel entre as *raias* e os *squalus*, achado nos rochedos altos da ilha Bertioga ou Santo Amaro, do lado do oceano, em lugares constantemente banhados pelas ondas.

« O animal alimenta se com os ouriços do mar, echinitos ou pintas, assim chamados pelos pescadores de Santos. Servindo-se da tromba dura e ossificada, ataca os ouriços, que, para defenderem-se, fazem movimentos rapidos, apresentando os espinhos com que a natureza os dotou; mas o echinophago com segurança os vai destruindo no meio do rugido e do quebrar das ondas, até que esses animaes, inteiramente desarmados, ficam a mercê do vencedor.

« O paradoxo animal, segurando se nas frestas das rochas por meio das suas fortes barbatanas de peixe, as quaes se acham ainda revestidas por dous ossos brazões da parte superior do corpo, passando entre a cutanea para os quasi-pés ou barbat nas inferiores, resiste, assim auxiliado, aos furiosos embates das aguas espumantes, que, sem poderem arrancal-o das pedras, o deixam em socego chegar ao interior do casco do ouriço.

« Em lugar de ter guelras como o peixe, possue no principio da cauda dous orificios, que se correspondem com a achatada bocca. A cabeça estreita-se á medida que a tromba se prolonga, e sob ella, logo acima da bocca, estão os orificios do nariz.

« Na pelle da barriga encontram-se dous fracos remos ou barbatanas, somente adherentes ao couro, e que pouca força podem ter.

« Tanto na parte superior, como na inferior da cauda, ha uma pequena barbatana correndo ao longo della.

« O dorso é coberto de protuberancias, com pequenos espinhos.

« Este animal deve padecer de lombrigas, porque, depois de morto e depositado em alcool, esses vermes sahem como fios de algodão pelos orificios, que supprem as guelras de que o animal deveria estar munido.

« Os olhos são cobertos por uma especie de cornea grossa, e estão collocados aos lados da tromba.

« O comprimento total é de 20 centimetros, e a largura de 12 centimetros.

« As barbatanas exteriores, bem como as da cauda, têm 2 centimetros de largura.

« No seu principio a cauda tem 5 centimetros e vai augmentando até 12, sua maior largura.

« A maior espessura é de 4 centimetros, e no geral é chato.

« A parte superior do corpo é de côr pardaescura, e o papo vai declinando dessa côr até embranquecer-se.

« Os espinhos do dorso assemelham-se aos escudos do crocodillo.

« Na bocca tem dous beiços e dous orificios ao lado do nariz, além da abertura natural que se prolonga até á tromba na parte inferior, sahindo do fundo do nariz uma especie de tromba fina, musculosa e flexivel, que talvez o animal ponha em movimento.

« Não tem dentes. A' primeira vista assemelha-se aos *vespertilius*, morcegos, principalmente com a especie *rhinolophus, ferrum, equinum* ou do *vespertilius auritus*; por isso nas minhas explorações os meus remeiros lhe chamaram morcego do mar, e é tal o receio que têm de tocarlhe, que foi preciso apanhar pelas minhas proprias mãos este rarissimo animal.

« Este echinophago merece um escrupuloso exame anatomico, para ser classificado definitivamente. S. Paulo, setembro de 1874.—*Dr. Carlos Rath.* »

Loteria. — A que se acha á venda é a 129ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, a qual se extrahirá no dia 22 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 17 de dezembro de 1874:

Existiam presos 309, entraram 5, sahiram 2, existem 312.

A saber:

Nacionaes 236, mulheres 10, estrangeiros 27, escravos 37, escravas 2.—Total 312.

Alimentados á custa dos cofres publicos 243.

A saber.

Sãos 229, enfermos 14.—Total 243.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Paraná*:

Ernesto José de Souza Leal, Bonifacio Riosa, D. Carolina Riosa, D. Julia Riosa, João D. Pinto Aleixo, Manoel de Amorim Leão, José Ferreira Velloso, Pedro Derfolt, José C. C. de Vasconcellos, Thomaz Espidica, J. de L. Pinto, D. Luzia de Oliveira, Leon Chapelin, Simão Pereira da Luz, Dr. Chateaubriand B. de Mello, Domingos José Pimenta, Dr. Francisco Rodrigues Sette Filho, Manoel André Branco Antonio Ferreira Leal, 3 escravos 2 praças e 13 emigrantes.

— Seguem para o norte no mesmo vapor:

Dr. Deocleciano J. H. Bacellar, Moyses Fayl, Domingos Sergio de Saboia, Manoel B. da Costa Rodrigues e Francisco Antonio Pilgueiras Sobrinho.

— Chegados de Lisboa no brigue portuguez *Ligeiro III*:

Antonio de Souza Belém e Francisco Martins Rodrigues da Conceição.

— Sahidos para o norte no vapor *Mandahu*:

José Lourenço Meira, Sergio Lins Meira, Francisco José da Costa Souza.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 17 de dezembro:

Joaquim Felippe da Veiga, branco, Pernambuco, 64 annos, solteiro, S. José; [illegible]

Herminia, [illegible], Pernambuco, 1 anno, S. José; variolas.

Maria do Espirito Santo Silva, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José; hepatite chronica.

Rita Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 72 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; amollecimento cerebral.

João José Candido, preto, Pernambuco, 38 annos, militar, Boa-Vista, hospital militar; tuberculos pulmonares.

Francisco Xavier de Carvalho Mendonça, pardo, ignora-se a naturalidade, 31 annos, casado, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

Severiano, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Recem nascida Maria, preta, Boa-Vista; ao nascer.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, abrio se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recurso de fallencia.

Do juizo especial do Recife.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Teixeira Bastos. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Souza Leão.—Deram provimento ao recurso, para despronunciar ao recorrido.

Recorrente o juizo, recorrido Silva Guimarães & C. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Improcedente.

Recursos crimes.

De Palmeira dos Indios.— Recorrente o juizo, recorrido Alipio Coelho de Barros Lima. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Souza Leão.—Improcedente.

Do Brejo.—Recorrente o juizo, recorrido Galdino Soares da Silva. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Accioli.—Improcedente.

Do Brejo.—Recorrente o juizo, recorrido Paulo José de Lima. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

De Palmeira dos Indios.— Recorrente o juizo, recorrido Manoel da Costa Brasil. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

Appellações crimes.

De Itambé.—Appellante o juizo, appellado Gabriel José de Brito.—A novo jury.

De Bom Jardim.—Appellante José Vieira da Silva, appellada a justiça.—Improcedente.

De Pedras de Fogo.—Appellante o juizo, appellado Guilhermino Carneiro da Silva.—Improcedente.

De Tacaratú.—Appellante Joaquim José Vieira, appellada a justiça.—Modificou-se a pena.

Da Imperatriz.— Appellante Antonio Silvestre de Barros, appellado o juizo.—A novo jury.

De Tacaratú.—Appellante o juizo, appellado Dionizio Antonio da Silva.—A novo jury.

Do Recife.—Appellante João Gomes da Costa, appellado Manoel Odilon de Lima Virães.—Reformada a sentença.

De Rio Formoso.—Appellante o juizo, appellados Joaquim Pedro Patriota e outros.—Improcedente.

Do Recife.—Appellante Aurelio dos Santos Coimbra, appellados Francisco de Paula Costa e outro.—Improcedente.

Appellações civeis.

De Granja.—Appellante Leonor Maria de Olinda, appellado Manoel José do Carmo.—Mandou-se a uma diligencia.

Do Recife.—Appellante a fazenda, appellado o visconde de Suassuna.—Desprezados os embargos.

Do Cabo.—Appellantes Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão e outro, appellados Manoel, Ignacio e outros.—Desprezados os embargos.

Do Recife.—Appellante Manoel Azevedo de Andrade, appellados Mathias de Azevedo Villarouco e outro.—Desprezados os embargos.

Do Recife.—Appellante Augusto Octaviano de Souza, appellado Manoel Fernandes da Silva.—Desprezados os embargos.

Do Recife.—Appellante Justino Pereira de Farias, appellados Farias & Gomes.— Confirmada a sentença.

De Maceió.—Appellante Antonio Bento Barbosa, appellados herdeiros de Antonio Bento de Araujo e outros.—Desprezados os embargos.

Do Recife.—Embargante a companhia Drainage, embargados Joaquim Dias da Silva Guimarães.—Desprezados os embargos.

De Serinhãem.—Embargante José Alves de Faria, embargado José Pereira de Araujo.—Receberam os embargos.

Do Recife.—Appellante o pardo Galdino, appellado Antonio Machado Pereira Vianna.—Desprezados os embargos.

Do Recife.—Appellante o barão de Nazareth, appellado João Xavier Carneiro da Cunha e outro.—Reformada a sentença.

De Penedo.—Appellante José Francisco Pinheiro Cazé, appellados Antonio Gomes dos Santos & C.—Desprezados os embargos.

De Areia.—Appellante Manoel Valerio dos Santos, appellado Clementino Antonio do Sobral.—Desprezados os embargos.

Do Recife.—Appellante os administradores da massa fallida de Sebastião José da Silva, appellado Antonio Valentim da Silva Barroca.— Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellantes Pereira Carneiro & C., appellados Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama e outro.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante Carlos Leclere, appellados Joaquim Bernardino Ferreira e outro.— Desprezados os embargos.

Do Recife.—Appellantes Silveira & C., appellado Antonio Paiva da Fonceca.— Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante o visconde de Suassuna, appellados Manoel Pires Ferreira e outros.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante Francisco Evaristo Ribeiro Varejão, appellada a fazenda e José Felix da Camara Pimentel.—Ficou adiado.

Da Imperatriz.— Appellante Manoel Ferreira dos Santos Netto, appellado Zeferino Lopes de Barros.—Declarou-se o accordão.

Do Recife.—Appellante Maria Antonia de Faria e Silva, appellados Adolpho Bech e outro.—Desprezados os embargos.

Appellações commerciaes.

Do Recife.—Appellante o barão de Bemfica, appellados Jeronymo Delsuc e outros.—Desprezados os embargos.

Do Recife.—Appellante Vicente Alves Moreira, appellada D. Silvina Fernandes de Souza.—A uma diligencia.

Do Recife.—Appellante Elias Emiliano Ramos, appellado Manoel Alves Ferreira.—Desprezados os embargos.

Da Fortaleza.—Appellante Joaquim Francisco da Costa, appellados herdeiros de Jacob Kant.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellantes D. Maria Candida Gonçalves e outros, appellado Francisco Antonio Pereira.—Confirmada a sentença.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime.

Do Pilar.— Appellante Maria Luiza da Paz, appellada a justiça.

Appellações commerciaes.

De Barreiros.—Appellante João da Silva Leite, appellada D. Clementina Luiz Barradas.

Do Recife.—Appellante Balthasar Pinto de Gouveia, appellada Joaquim José de Azevedo.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime.

De Aguas Bellas.—Appellante o juizo, appellados Antonio Salomão Feijó e Manoel Nunes da Gama.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Miguel Archanjo da Cunha, appellados os menores Augusto, Carlos, Eduardo e Lydia, por seu curador.

De Goyanna.—Appellante D. Lourença Alexandrina Barbalho e outros, appellado o juizo de direito.

Do Sr. desembargador Almeida e Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes.

De Gameleira.—Appellante o juizo, appellado Francisco de Paula Cordeiro [illegible].

De Campina Grande.—Appellante o juizo, appellado [illegible].

De Victoria.—Appellante José Joaquim da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Francisco Antonio de Albuquerque Mello, appellados Rabe Schmettau & C.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante D. Henriqueta, por seu curador, appellada D. Senhorinha Maxima Pereira Dutra.

De Alagoa Nova.—Appellante o juizo de direito, appellado Virgina, por seu curador.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações crimes.

De Agua Preta.—Appellante o juizo, appellados Estevão, Sebastião e Joaquim, escravos.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Francisco Rodrigues dos Santos, appellado José Gonçalves da Cruz.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellações crimes.

Appellante Polycarpo da Silva Araujo, appellado o juizo.

Appellação civel.

Appellante João Antonio de Seixas, appellada Anna Victorina da Rocha.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça.

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellados José Henrique de Hollanda Chacon e outros.

Appellante o juizo, appellado Bernardo José do Carmo.

Appellante Antonio José Henrique, appellado Manoel Rodrigues da Silva Nery.

Appellante José Joaquim de Sant'Anna, appellado Adelino Cavalcante da Cunha Rego.

Appellante o juizo de Bom Jardim, appellado João Francisco Xavier.

Ao Dr. curador geral:

Appellação civel.

De Atalaia.—Appellante Felippe da Cunha Lima Araujo Rocha, appellado José Antonio de Almeida Guimarães.

Com vista ás partes;

Appellações crimes.

De Ignarassú.—Appellante o juizo, appellado João José Vieira.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Manoel da Silva Ponte, appellado Luiz Antonio de Siqueira.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Alves Guerra, e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

Officios:

Do corretor geral Candido Alcoforado, accusando o recebimento do officio de 3 do corrente.—Archive-se.

De Miguel José da Motta, corretor geral, accusando a recepção de um officio que com data de 3 do corrente lhe fôra dirigido.—Mandou-se archivar.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Diario e copiador de Costa Ribeiro & C., ditos de Farias & C., ditos de Ramos & Carneiro, diario de Cardôso & Villaça, dito de José Joaquim Fernandes & Filho.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De João Romarico de Azevedo Campos, sujeitando a registro a nomeação junta de seu caixeiro Luiz José de Souza Leal.—Proceda-se ao registro pedido.

De João de Oliveira Leite & Souza, para dar-se baixa em a nomeação de seu caixeiro João Baptista do Espirito Santo.—Como requer.

De Francisco de Oliveira Leite Guimarães, solicitando a eliminação de seu ex-caixeiro Francisco Antonio da Silva Rios.—Deferido.

De Eduardo Corrêa de Mesquita Cardôso e José dos Santos Villaça, requerendo que se registre o contrato social junto que celebraram.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Luiz Gonçalves Ferreira & C., para que se autorise ao corretor Francisco José de Oliveira Rodrigues depor em uma acção pelos supplicantes proposta.— Póde o corretor de que tratam os supplicantes fazer as declarações a que os mesmos supplicantes se referem.

De Luiz Augusto Botelho, pedindo que se certifique, á vista do distrato social de Christiano & C., se o socio Christiano José Espinola retirou-se ficando todo o activo e passivo a cargo do socio João José de Castro Amorim.—Certifique se.

Informação da secretaria, cobrindo a replica de Manoel de Souza Tavares & C., e favoravel á pretenção dos mesmos.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM O PARECER FISCAL.

De Antonio Ferreira Alves e José Theotonio Domingues, registro do seu contrato social junto.—Não tem lugar, á vista do parecer fiscal.

O tribunal resolveu que se elevasse a 6 o numero dos avaliadores, votando contra o Exm. Sr. conselheiro presidente e o Sr. deputado Machado, que opinavam para que continuassem a ser 4 os referidos avaliadores que teem de servir de janeiro de 1875 a dezembro de 1877.

Foram nomeados os seguintes Srs. para os lugares de avaliadores: Alexandre Americo de Caldas Brandão com 5 votos; João Gonçalves Ferreira e Silva com 5; Manoel da Cruz Martins com 5; Jeronymo Emiliano de Miranda Castro com 4; Felix de Araujo e Albuquerque com 4; e Alvaro Paulo Noblato com 3.

Não havendo mais nada a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao 1/2 dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Sargento de linha.

Este inferior Antonio de Oliveira Rocha, do 2° batalhão de infanteria, homem intrepido e intelligente, acaba de prestar aos habitantes da freguezia de S. José, relevantes serviços, nos dias 14 a 16 do corrente mez.

Foram tres dias assustadores na rua de S. João, as familias estavam sobresaltadas, em presença de crimes perpetrados no meio da rua á luz do dia, havendo sido accommettidos em suas proprias casas dous chefes de familia, que ficaram gravemente feridos!

Mostrou ser o dito inferior um verdadeiro militar. Elle só e desarmado, atirou-se sobre os malfeitores, conseguindo obstar a consummação dos crimes maiores que intencionaram.

Prendeu tres em flagrante, entregou-os á policia, e retirou-se maltratado com a farda em pedaços! 17—1874.

• •

O agente do imposto de consumo sobre liquidos espirituosos, exige e provoca ao autor do artigo que tem o titulo —Estorvos ao commercio—sahido no *Jarnal do Recife*, diga claro e positivamente quando, como, e de que maneira encontrou jamais o commercio embaraços e vexames da parte delle, no decurso de nove annos que tem de exercicio na mesma agencia. Não o fazendo, será tido por calumniador, pouco exacto em suas affirmações, e portanto sem merecer attenção.

As meninas Riozas.

Hontem no vapor *Paraná*, chegaram dos portos do sul, o Sr. Bonifacio Rioza e suas filhas Carolina e Julia artistas lyrico-dramaticas, as quaes pretendiam dar alguns espectaculos, e não podendo realisar esta idéa, determinaram retirar-se para a Europa.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 18 de dezembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Café — do Rio de Janeiro 2ª sorte 6$200, liquido

por 15 kilos.
Apolices — da divida publica de 6 0|0, 1:040$000.
Ditas de dita — de 6 0|0 1:010$ ex-dividendo para 15 de janeiro de 1875.
Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 26 1|2 e do banco 26 3|8 d. por 1$000.
Cambio — sobre Paris a 90 d|v. 359 e 360 rs. o franco, hontem.
Dito — sobre dito a 90 d|v. 364 rs. o franco, do banco.
Cambio — sobre Lisboa a 3 d|v. 108 0|0 de premio, do banco.
Cambio — sobre o Porto a 90 d|v 102 0|0 de premio, hontem.

Pelo presidente,
A. P. de Lemos.
Pelo secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17. . .	551:362$714
Idem do dia 18	28:988$621
	580:351$335

Descarregam hoje 19 de dezembro de 1874.
Patacho dinamarquez — *Anna* — mercadorias para alfandega.
Barca franceza — *S. André* — materias inflammaveis para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue portuguez — *Ligeiro III* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez — *Silas Okward* — farinha para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez — *Lucy* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar, e para deposito no trapiche Vieira.
Barca portugueza — *Lisboa* — pedras de cantaria para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca ingleza — *Volonta di Dio* — dormentes para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue inglez — *Dora* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Patacho inglez — *Cassandra* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Patacho americano — *O. C. Clary* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Barca ingleza — *Amoy* — carvão e tijolos já despachados para o caes do Apollo.

Importação.

Vapor nacional *Paraná*, entrado dos portos do sul em 18 do corrente e consignado á Pereira Vianna & C., manifestou:
Carga do Rio de Janeiro.
Fumo 67 caixas a Beltrão & Filhos, 46 aos consignatarios, 2 surrões a Moraes & C.
Machinas de costura 4 caixas a João Baptista de Oliveira.
Papel pintado 1 caixa a José Nogueira de Souza.
Rapé 8 caixas aos consignatarios.
Carga da Bahia.
Amendoim 1 sacco a Domingos da Costa Ferreira.
Charuto 1 caixa a Keller & C, 1 encapado a Eduardo José Velloso.
Mangas 2 caixas a José Fernandes Lopes.
Papel 1 caixa a Lopes & C.
Rapé 3 caixas a Meuron & C.

Brigue inglez *Melita*, entrado de New-Castle, na mesma data e consignado á ordem, manifestou: Carvão 453 toneladas e 3 quintaes á ordem.

Patacho italiano *Ermida*, entrado de Marselha em 17 do corrente e consignado a E. Alexandre Burle & C., manifestou:
Azeite 100 caixas e 1 barril.
Cominhos 15 saccos. Cemento 60 barricas.
Erva doce 40 saccos. Enxofre 200 caixas.
Mercadorias diversas 10 volumes. Manná 1 caixa. Massas 600 caixas.
Sal 80,000 kilos.
Vinho 1 barril, dito branco 120 pipas, 445 barris de quinto e 310 de decimo, tudo aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1874.
Para os portos do exterior.
— No vapor inglez *Cordova*, para Liverpool, carregou: Rocha Lima & Guimarães 2,200 saccos com 165,000 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 1,311 ditos com 98,325 ditos de dito.
— Na barca ingleza *P. Alice*, para Liverpool, carregou: S. Brothers & C, 74 saccas com 5,851 kilos de algodão.
— No navio hespanhol *Francisquita*, para Marseille, carregou: A. Loyo 580 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.
— No navio hespanhol *Marcelina*, para o Rio da Prata, carregou: A Loyo 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.
— No navio hespanhol *Hortencia*, para o Rio da Prata, carregou: J. F. Baltar 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.
— Na barca portugueza *A. Herculano*, para Lisboa, carregou: Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 24 ditos com 1,800 ditos de dito mascavado.
— No brigue portuguez *Bella Figueirense*, para Lisboa, carregou: M. C. L. Vianna 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.
Para os portos do interior.
— Para o Rio de Janeiro, na barca portugueza *Lisboa*, carregou: M. L. Paes Barreto 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco; R. Pessoa 200 barris com 21,600 litros de mel; M. A. B. de Menezes 35 pranchões de amarello.
— Para Acaracú, no vapor nacional *Ipojuca*, carregou: J. A. G. Pires 2 cascos com 1,200 litros de aguardente, 1 barrica com 115 kilos de assucar branco e 4 ditas com 249 ditos de dito refinado.
— Para o Aracaty, no hiate nacional *Graciosa*, carregou: P. Vianna & C. 10 saccos com 1,140 kilos de assucar branco.
— Para Mossoró, na barcaça *S. João*, carregou: A. S. Campos 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17. .	8:487$625
Idem do dia 18	617$083
	9:104$708

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 17.	25,646
No dia 18.	
Primeira porta	280
Segunda porta	178
Terceira porta	509
Trapiche Conceição . . .	2,829
	29,442

SERVIÇO MARITIMO
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 17	65
No dia 18.	2
No trapiche Conceição . . .	4
	71

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17 .	31:233$421
Idem do dia 18	1:463$878
	32:697$299

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17. .	101:890$882
Idem do dia 18 . .	3:809$048
	105:700$030

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 16	2:130$691	
Idem do dia 17	249$383	
		2:380$074
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1 a 16	1:924$690	
Idem do dia 17	$	
		1:924$690
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 16	3:317$804	
Idem do dia 17	614$328	
		3:932$132
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 16	1:923$666	
Idem do dia 17	926$640	
		2:850$306
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 16	1:564$879	
Idem do dia 17	$	
		1:564$879
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 16	890$910	
Idem do dia 17	335$212	
		1:226$112
		14:878$195

Thesouro provincial de Pernambuco, 18 de dezembro de 1874.
O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

Banco Commercial de Braga.
Jorge Tasso.
37—Rua do Amorim—37

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este **Banco** ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, a saber:

Portugal

Agueda.	Melgaço.
Amarante.	Malhada.
Anadia.	Mirandella.
Arcos.	Monte-mór o velho.
Aveiro.	Monção.
Arco de Baulhe em Cabeceiras de Bastos.	Oliveira de Azemeis.
	Ovar.
Barca.	Penafiel.
Barcellos.	Port'Alegre.
Beja.	Pinhel.
Caminha.	Ponte de Lima.
Chaves.	Portimão.
Castello Branco.	Porto.
Coimbra.	Povoa do Varzim.
Castro Daire.	Povoa de Lanhoso
Coura.	Regoa.
Covilhã.	Silves.
Esposende.	Santo Thyrso
Elvas	Tavira.
Estremoz.	Torres Novas.
Fafe.	Thomar.
Famalicão.	Valença.
Faro.	Vianna.
Figueira.	Villa do Conde.
Gouveia.	Villa Pouca de Aguiar.
Guarda.	Villa Real de S. Antonio.
Guimarães.	Villa da Feira.
Lagos.	Villa Nova de Cerveira.
Loulé.	Vinhaes.
Lamego.	Vizeu.
Lisboa.	Villa Real.

Movimento da Beira.
Ilhas.

Fayal.	Funchal.

Hespanha.

Badajoz.	Madrid.
Barcellona.	Orense.
Cadiz.	Padron.
Caceres.	Pontivedra.
Campinas.	Puenteareâs.
Coruna.	Santiago.
Ferrol.	Vigo.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 17.
Mamanguape pela Parahyba — Vapor nacional *Mandahu*, commandante Marinho, carga differentes generos.
Navios entrados no dia 18.
Rio de Janeiro e portos intermedios — 9 dias, vapor nacional *Paraná*, de 850 toneladas, commandante Pamplona, equipagem 62, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.
Terra Nova — 35 dias, barca ingleza *Constancia*, de 234 toneladas, capitão David Mc. Girr, equipagem 14, carga 3,300 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.
Lisboa — 26 dias, brigue portuguez *Soberano*, de 220 toneladas, capitão Buginganga, equipagem 11, carga varios generos; a Amorim Irmão & C.
Liverpool — 44 dias, barca ingleza *Clementina*, de 326 toneladas, capitão A G. Hilton, equipagem 12, carga varios generos; a Simpson & C.
Richmond — 60 dias, patacho allemão *Bertha*, de 220 toneladas, capitão A T. Kuchne, equipagem 8, carga 2,600 barricas com farinha de trigo; a Phipps Brothers & C.
Bahia — 10 dias, patacho americano *Mary E. Thayer*, de 280 toneladas, capitão Grasineck, equipagem 8, em lastro; a Henry Forster & C.
Parahyba — 24 horas, hiate nacional *Flor do Jardim*, de 105 toneladas, capitão Joaquim Francisco da Silva, equipagem 7, carga barricas vazias, e lastro; a J. J. das Lages.
New Castle — 54 dias, brigue inglez *Melita*, de 200 toneladas, capitão William Scurrell, equipagem 9, carga carvão; á ordem.
Navios sahidos no mesmo dia.
Rio da Prata — Brigue hespanhol *Francisco*, capitão Jeronymo, carga assucar e outros generos.
Observações.
Suspendeu do lamarão para Bahia o patacho inglez *Belle*, capitão Mulcahy, carga a mesma que trouxe de Terra Nova.
Fundeou no lamarão uma polaca hespanhola mais não teve communicação com a terra.

EDITAES.

EDITAL.

2.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 17 de dezembro de 1874.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de partidores, contador e distribuidor do termo do Cabo.— O secretario, *João Diniz Ribeiro da Cunha.*

O Dr. Candido Valeriano da Silva Freire, juiz municipal e de orphãos da villa e termo do Cabo, da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber que se acham em concurso os officios de partidor e distribuidor, e de partidor e contador deste juizo, creados pela lei provincial n. 529 de 16 de junho de 1862, vagos, o primeiro de partidor e distribuidor, por ter fallecido Thomé José de Carvalho antes de ter tirado o titulo de nomeação; e o segundo de partidor e contador, por fallecimento de Francisco Verissimo de Albuquerque Padilha, que o exercia, e no prazo de 60 dias, contados da data deste edital, deverão os concurrentes se apresentar habilitados, de conformidade com os decretos de 30 de agosto de 1851 e 5 de janeiro de 1871. E para que chegue a noticia de todos, mando que este seja affixado no lugar mais publico desta villa, remettendo-se copia para a secretaria do Exm. Sr. presidente da provincia. Dado e passado nesta villa e termo da comarca do Cabo, sob o signal e sello que serve ante este juizo, ou valha sem sello ex-causa, aos 15 de dezembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1874.—Eu, Manoel José de Santa Anna Araujo, escrivão, o escrevi.—*Candido Valeriano da Silva Freire.*

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Manoel da Silva Pontes, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Manoel da Silva Pontes, cumprindo lhe interromper a prescripção de uma letra em 12 de novembro de 1869, aceita por João Tavares de Albuquerque Maranhão, requer a V. S. se digne admittir o seu protesto nos termos do art. 453, n. 2, do cod. do commercio, afim de poder haver em qualquer tempo a importancia da mesma letra, sendo o mesmo protesto, e porque o aceitante esteja em lugar incerto e não sabido, requer a V. S. se digne mandar effectuar a citação por meio de editos, justificada a ausencia, assim pede a V. S, deferimento. E receberá mercê. Recife, 7 de novembro de 1874. Diogo Baptista Fernandes, procurador. Estava sellada com o sello de estampilha na importancia de 200 rs., regularmente inutilisada, na qual dei o despacho do theor seguinte: Distribuida. Como requer. Recife, 7 de novembro de 1874. — *Barros de Lacerda.* Em virtude do qual fôra a petição distribuida ao escrivão deste juizo, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual fez lavrar o termo de protesto do theor seguinte: Termo de protesto. Aos 7 de novembro de 1874, na cidade do Recife, em meu cartorio appareceu o supplicante Manoel da Silva Pontes, por seu bastante procurador, Diogo Baptista Fernandes, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a protesto o conteúdo de sua petição retro o qual offerecia como parte do presente que fica, sendo, e de como assim o disse e protestou, lavrei este termo, no qual depois de lido se firmou, com as ditas testemunhas. Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi. Diogo Baptista Fernandes, Francisco de Araujo Cesar, Marcolino da Silva Mindello. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que juraram estar ausente o supplicado em lugar incerto e não sabido, sellados e preparados os autos, m'os fez o escrivão conclusos, e nelles proferi a sentença do theor seguinte: Hei por justificada a ausencia do supplicado João Tavares e Albuquerque Maranhão; seja-lhe intimado o protesto de folhas por editaes, com 30 dias de prazo, affixados e publicados pelos jornaes. Custas ex-causa. Recife, 12 de novembro de 1874. *Sebastião do Rego Barros de Lacerda.* Por força desta minha sentença, o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado a João Tavares de Albuquerque Maranhão, para que compareça neste juizo dentro do prazo de 30 dias afim de allegar o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela impressa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 17 de novembro de 1874.
Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.
Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— Perante a camara municipal desta cidade, estarão em praça nos dias 18, 19, 21, 22 e 23 do corrente para serem arrematados por quem maior preço offerecer, os alugueres dos talhos e casinhas existentes na ribeira da freguezia da Boa-Vista: os pretendentes a taes arrematações, habilitem-se na forma da lei.
Paço da camara municipal do Recife, 17 de dezembro de 1874.
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Presidente.
Francisco Augusto da Costa, Secretario.

DECLARAÇOES.

Consulado provincial.

Pelo consulado provincial, faz-se publico aos respectivos contribuintes, que do 1.º de dezembro vindouro por diante começa a correr o prazo dos 30 dias uteis, marcados no art. 34 do reg. de 17 de junho de 1873, para a cobrança do primeiro semestre de decima urbana e de 5 0|0 sobre bens de mão morta, no corrente exercicio de 1874 á 1875, incorrendo na multa de 6 0|0 aquelles dos contribuintes que não satisfizerem nesse prazo os seus debitos.
Consulado provincial, 27 de novembro de 1874.
O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Batalhão de infanteria n. 9

O conselho economico deste batalhão recebe propostas no dia 21 do corrente, até as 11 horas do dia, para o fornecimento dos generos alimenticios, de primeira qualidade, abaixo declarados:
Arroz pilado.
Assucar mascavinho refinado.
Azeite doce.
Bacalhão.
Carne verde.
Dita secca.
Café em grão.
Farinha de mandioca.
Feijão mulatinho ou preto do Rio de Janeiro.
Lenha (achas)
Manteiga franceza.
Pão (kilogrammas).
Toucinho.
Vinagre.
Esses generos serão recebidos pelos pesos e medidas do systema metrico decimal francez, e postos no quartel por conta do fornecedor.
Quartel do Hospicio em Pernambuco, 16 de dezembro de 1874.
Joaquim Jorge de Mello Filho,
Alferes secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector do thesouro provincial faz-se sciente aos possuidores de apolices transferidas, que devem trazel-as a repartição até o dia 31 deste mez, afim de serem notadas e incluidas nas folhas do juro vencido, neste semestre, cujo pagamento terá começo a 16 de janeiro do anno futuro; ficando excluidas desse pagamento as apolices dos possuidores, que até aquella data não as tiverem trazido para o fim alludido.
Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 17 de dezembro de 1874.
O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Matriz de Santo Antonio do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos charissimos irmãos para no dia segunda-feira, 21 do corrente, ás 5 1|2 horas da tarde, se reunirem em o nosso consistorio, afim de se constituir a mesa geral para dar cumprimento a um despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito e de capellas.
Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio do Recife, 17 de dezembro de 1874.
O escrivão,
Joaquim Antonio Carneiro.

Obras militares

A 27 do corrente, ao meio dia, será posta em concurrencia a execução da caiadura, pintura e pequenos reparos do quartel da companhia de cavallaria, orçados em 437$300.
Os pretendentes apresentem na repartição das obras publicas (onde desde já se acha o orçamento) suas propostas em carta fechada.
Pernambuco, 18 de dezembro de 1874.
Chryssohto F. Castro Chaves,
Engenheiro das obras militares.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

Parochia do Pôço da Panella
Pelo presente são convidados todos os socios a se reunirem no dia 20 do corrente, ás 6 horas da tarde, na povoação do Monteiro, na casa em que funcciona a respectiva escola, afim de se eleger o conselho director que deve dirigir os trabalhos da mesma sociedade durante o anno proximo vindouro.
Pôço da Panella, 19 de dezembro de 1874.
O secretario,
Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Aferição de Olinda

O arrematante das aferições de pesos e medidas do municipio de Olinda, scientifica que o prazo marcado á mesma aferição, finda-se em o ultimo deste mez: os interessados dirijam-se ao Varadouro n. 12. Olinda, 16 de dezembro de 1874.
O arrematante,
F. P. Advincula.

Sociedade Propagadora da Instrucção publica, em S. José.

De ordem do Dr. vice-presidente do conselho parochial desta sociedade na freguezia de S. José, de novo convido a todos os Srs. socios para no domingo 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã comparecerem em o segundo andar do sobrado n. 93, sito á rua Direita, afim de elegerem em assembléa geral o conselho que tem de funccionar durante o anno de 1875. De conformidade com os nossos estatutos, será feita a eleição com o numero de socios que comparecer. Secretaria do conselho parochial da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica em S. José, 17 de dezembro de 1874.—José Bandeira de Mello, conselheiro, servindo de secretario.

Massa fallida de Pereira de Mello & C.

Os credores podem receber o terceiro dividendo de sete por cento, apresentando os titulos para ser annotado.

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO.

Os senhores pharmaceuticos que quizerem fornecer os medicamentos abaixo mencionados, e outros que possam ser precisos para o receituario do hospital militar, no trimestre do 1.º de janeiro a 31 de março do futuro anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 21 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando os preços dos ditos medicamentos.
Manná.
Mostarda.
Flores de tilia.
Fios de linho.
Rosas rubras.
Agua de Vichy.
Salsa de Bristol.
Anniduo.
Amendoas doces.
Vezicatorios de Albespepes.
Encerado de Lepeldryel.
Alcool de 36 gráos.
Tintura de salsa e caroba.
Hospital militar de Pernambuco, 16 de dezembro de 1874.
O escrivão interino,
J. Pinto de Almeida Junior.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

saccam por todos os vapores, sobre as seguintes praças:

Lisboa.	Regoa.
Porto.	Chaves.
Braga	Villa-Flor.
Vianna.	Mirandella.
Viseu.	Alijó.
Guarda.	Favaios.
Coimbra.	Bragança.
Guimarães	Lamego.

Rio de Janeiro.
Na rua do Vigario n. 19.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres
A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.
Feliciano José Gomes,
Agente.

Conferencias publicas.

De conformidade com o resolvido em sessão de 13, faço publico que, a primeira das conferencias abertas sob os auspicios da maçonaria desta provincia, terá lugar nas salas do theatro Santo Antonio, ás 11 horas do dia 20 do corrente dezembro.
E' orador o Illm. Sr. *Floriano Correia de Brito* que dissertará sobre a — *questão religiosa.* —
As pessoas que pretendem inscrever-se para as conferencias que se lhe seguirem, devem dirigir-se ao abaixo assignado e preveni lo do objecto de seu discurso, afim de que a commissão respectiva resolva nos termos da disposição VII das bases ultimente appravadas.
Recife, 15 de dezembro de 1874.
João Martins de Andrade,
Secretario da loj.·. Ganganelle.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares.

A mesa regedora em cumprimento ao disposto no § 9.º do artigo 22 dos estatutos, convida a todos os irmãos a reunirem-se em mesa geral no consistorio respectivo, ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, afim de elegerem a mesa regedora que tem de servir no anno de 1875.
Recife, 17 de dezembro de 1874.
O secretario,
Capitão Leopoldo Uchôa.

Sociedade Recreativa Euterpe.

Por ordem do Illm. Sr. presidente são convidados todos os socios a comparecerem no recinto desta sociedade, domingo 20 do corrente ás 7 horas da manhã, para em assembléa geral tratar-se de negocio desta sociedade.
O vice-presidente,
A. Pacheco da Silva.

THEATRO DA ENCRUZILHADA

Companhia gymnastica e acrobatica.
DOMINGO 20 DO CORRENTE.
DAS 6 1|2 ás 9 1|2 da noite.
O espectaculo dividir-se-ha em 5 partes:
1.ª parte.
A barra fixa.
2.ª parte.
Deslocações sobre cadeiras.
3.ª parte.
As escadas perigosas, na qual toma parte a sympathica artista Amancia Pereira.
4.ª parte.
Grupos chinezes, nos quaes toma tambem parte a mesma artista.
5.ª parte.
Dará fim ao espectaculo com a scena comica Serração no mar.
Os bilhetes se acham á venda nesta cidade rua do Caldeireiro n 92, ou em frente daquelle theatro.

Camarote	6$
Cadeiras	2$
Reservado para senhora	2$
Platéa	1$

THEATRO Santo Antonio

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
Pelos celebres campanologos escocezes.
Ultimo
Grande e variado espectaculo em beneficio das Sras. D. Clara, D. Sophia, D. Graça e D. Elisa.
O programma é composto das melhores peças de musica do repertorio, e os intervallos serão preenchidos com lindas scenas comicas.
N. B. — Recebe-se desde já encommendas de camarotes e cadeiras no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Bahia, Aracajú, Penedo e Macció.

E' esperado dos portos acima até o dia 26 do corrente, o vapor *Penedo*, e seguirá para os mesmos no dia seguinte ao de sua chegada.
Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro: trata-se na agencia.
57—Rua do Bom Jesus—57

Aracaty

O hiate *Leonilia da Cruz* sahe para o porto acima indicado, hoje ás 4 horas da tarde: os senhores carregadores queiram procurar seus conhecimentos até ao meio dia, á rua do Amorim numero 60.

Companhia Alliança Maritima Portuense.

Empreza do navegação entre o Brasil e Portugal
Barca portugueza *Victoria*
Para o Porto
A sahir com a maxima brevidade. Recebe carga e passageiros: a tratar com José da Silva Loyo & Filho.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Asevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente mez, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 21, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

R. M. STEAMER
LIGURIA
(4.691 toneladas).

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisbôa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.
N B Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.
AGENTES
Wilson Sons & C.
14—Rua do Commercio—14

Para o Porto e Lisboa

pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada; e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Ceará

segue em poucos dias o brigue allemão *Colmar*, recebe carga a frete modico: a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 5.

Para Lisboa

o lugre portuguez *Cidral*, capitão I. Adrião da Silva, vai sahir com brevidade: para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor.
PORTOS DO SUL
CEARÁ
Commandante Quadros Junior

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 do corrente e seguirá para os do sul, inclusive o da Victoria, depois da demora do costume.
Para carga, encommendas, passageiros e valores trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7.

Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Sophia*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa e Porto

Vae sahir com muita brevidade o brigue portuguez *Imperial*, por ter grande parte de carga prompta. Para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

Venda de navio.

Vende-se o patacho nacional *Africana*, que se acha ancorado no quadro da descarga da carne-secca: quem o pretender dirija-se ao mesmo para examina-lo, e a tratar com seus consignatarios Amorim Irmãos & C.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

BAHIA

Segue com este destino, nestes quatro dias, o palhabote *Rosita*, tomando para o referido porto a carga que lhe apparecer, por isso quem quizer aproveitar, póde dirigir-se aos consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia alliança maritima portuense
Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal
PARA O PORTO
Barca portugueza *Joven Adelaide*, a sahir com a maxima brevidade, recebe carga e passageiros: a tratar com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto recebe carga a frete a barca portugueza *Lisboa*: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n. 20.

LEILÕES.

LEILÃO

DE
2 caixas com chapéos de palha, 700 chapéos dos Chile, e 1 caixa com 50 resmas de papel amizade, tarjado, para luto
HOJE
A's 10 1|2 horas.
Em o 1.º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.
O agente Dias venderá, no dia e hora acima designados, por conta e risco de quem pertencer, 2 caixas com chapéos de palha preta e de côres, para homem, 700 chapéos do Chile e 1 caixa com 50 resmas de papel amizade, tarjado, para luto.

Agente Pestana
leilão

DE
diversos objectos que abaixo se declara
Hoje
A'S 11 HORAS EM PONTO.
Na rua da Imperatriz n. 54 B, loja.
O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos abaixo declarados, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.
A saber:
310 brinquedos diversos, proprios para um bazar.
24 sabonetes transparentes.
18 cornetas de folha.
1 garrafa magica.
28 caixinhas de espuma.
140 apitos.
1 lote com uma selva de flores, imitação de laranja, de 4 metros de comprimento.
5 caixas com soldados de chumbo.
50 cestinhas guarnecidas de seda, para meninos.
24 espelhos sortidos, de moldura preta.
9 redomas com santos, para cima de mesa.
28 estampas com santos.
1 cão grande para cima de mesa.
2 balões de papel.

LEILÃO

DE
moveis

Massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta
SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE
Na Capunga, rua d'Amizade.
A saber:
Uma mobilia de jacarandá, com 4 consolos com pedra e conversadeiras, 1 piano de jacarandá, 2 grandes espelhos, 2 serpentinas, 2 aparadores de mogno, 1 mesa elastica, 12 cadeiras de junco, 2 cadeiras de balanço, de faia, 1 espelho, 1 lavatorio de jacarandá, com pedra, 1 quartinheira, 3 resposteiros, 3 pares de cortinados para janellas, 3 sanefas, 3 lanças, 2 pares de figuras, 1 tapete, 1 colcha para piano, esteira e panno da sala de jantar.
O agente Martins, em cumprimento ao mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, fará leilão dos moveis acima, pertencentes á massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta, existentes na terceira casa da rua d'Amizade, na Capunga, entrada junto á igreja de S. José do Manguinho.
Principia ás 11 horas.

LEILÃO

DA
armação, fazendas e mais moveis pertencentes á massa fallida de Mindello & Alves, existentes em o estabelecimento da rua Duque de Caxias n.
SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
O agente Dias, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão no dia e hora acima indicados, a armação, fazendas e moveis, existentes em o referido estabelecimento. Os moveis constam do seguinte:
Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 12 ditas de amarello, 1 aparador de dito, 1 mesa redonda de dito, 1 par de consolos de dito, 7 cadeiras de dito, 1 sofá de dito, 1 lavatorio de ferro, com jarro e bacia.
O mandado acha-se em poder do mesmo agente, onde póde desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Agente Pestana
LEILÃO

DOS
utensilios e mais objectos da refinação sita á rua Imperial n. 104
SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos utensilios e mais objectos da refinação acima mencionada.
Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Grande
LEILÃO

DE
moveis, louça, vidros e ferramenta de cirurgia, de diversos carros, e de uma optima parelha de mullas, propria para carro
Terça-feira 22 do corrente
A'S 10 1|2 HORAS DA MANHÃ
Em o 2.º e 3.º andares do sobrado da rua da Imperatriz n. 9.
O agente Dias, competentemente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a requerimento da Exma. Sra. viuva e inventariantes dos bens que ficaram por fallecimento do Illm. Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, os moveis e mais artigos, como abaixo se mencionam
A saber:
Moveis.
Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 4 consolos, tampo de pedra, 1 jardineira, tampo de pedra, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 grande espelho com moldura dourada, 1 piano de jacarandá, 1 cadeira para o mesmo, 2 sofás de jacarandá, com encosto de palhinha, 2 cadeiras de balanço, austriacas, 2 camas de jacarandá, para casal, 1 grande e optima estante de amarello, para livros, 1 grande aparador de mogno, com tampo de pedra e espelho, 1 grande guarda louça de amarello, 1 machina para costura, 1 cabide de amarello, 1 cadeira de braços, de jacarandá, 2 commodas de amarello, 1 jogo de bagatela, 2 relogios para cima de mesa, 1 dito de parede, 1 banca de jacarandá, 1 guarda roupa de amarello, 2 mesas elasticas de dito, de 6 taboas cada uma, 4 aparadores de dito, torneados, 2 quartinheiras de dito, 2 consolos pequenos, tampo de pedra, 1 banca de jacarandá para escrever, 7 cadeiras de dito, 1 mesa redonda de dito, 12 cadeiras de amarello, 1 marquezão de dito, 1 secretaria de dito, 1 mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa redonda, tampos de pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 camas de amarello para criança, 1 lavatorio de dito com espelho, tapetes grandes e pequenos, alcatifas para salas e quartos, quadros com vistas e redomas com figuras de alabastro.
Louça e vidros.
3 pares de jarros para flores, 10 figuras de louça, 2 figuras de alabastro, louça para almoço e jantar, garrafas, calices, copos, compoteiras, fructeiras de vidro e 1 porta-licôr.
Livros de medicina, diversos ferros cirurgicos e 1 manequim.
Passaros.
Diversos passaros em bonitas gaiolas, e diversas gaiolas em tamanho e gosto.
Carros.
1 carro grande envidraçado.
1 dito baixo para dous cavallos.
1 victoria para 2 cavallos.
1 dita para 1 cavallo.
1 cabriolet americano de 4 rodas.
Mullas.
1 optima parelha de mullas para carro.

Agente Pestana
leilão

DE
20 caixas com superior champagne em garrafas e meias ditas, da marca Rayer, e 11 caixas com ditas de ditas da marca Encloye Savarite.
TERÇA-FEIRA 22 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.
O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 20 caixas com superior champagne em garrafas e meias ditas, marca Rayer, e 11 ditas com dita de dita da marca Encloye Savarite.
Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

leilão

DE
um sobrado de 1 andar e sotão, sito á rua de Hortas n. 14, com as seguintes commodidades: 1.º andar, 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete e 1 terraço; sotão, 2 salas, 4 quartos, cozinha; andar terreo, 2 salas, 3 quartos, quintal murado, vai de rua á rua, cacimba, 1 tanque para banhos, quintal com um portão, que dá para a rua de Santa Thereza
QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.
O agente Pinho Borges levará a leilão o referido sobrado, por conta e risco de quem pertencer.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar, e qualquer esclarecimento, com o mesmo agente. O mesmo sobrado acha-se bem localisado, e está situado em rua commercial.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

uma armação de amarello toda envidraçada, propria para qualquer estabelecimento
QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

Na rua de Marcilio Dias, antiga Direita n. 13.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação de amarello envidraçada, propria para qualquer estabelecimento, sita na rua Direita n. 13, onde os Srs. pretendentes poderão ir examina-la.

LEILÃO

DE

uma grande casa terrea sita á rua de S. José n. 37, com as commodidades seguintes: 2 salas, 3 quartos, 1 grande cozinha fóra, quintal murado e bastante grande, e cacimba

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
ás 11 1|4 horas

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Por intervenção do agente Pinho Borges.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar, e qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

LEILAÕ

DE

uma casa terrea sita á rua de S. Miguel em Afogados, n. 33, tendo a mesma de frente 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal murado, em chão proprio

Quarta-feira 23 do corrente
ás 11 1|2 horas

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Por intervenção do agente Pinho Borges.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar, e qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

AVISOS DIVERSOS

— Quem precisar de uma ama de leite muito boa, sendo crioula e sem filho; dirija-se á rua da União n. 45, casa de João da Cunha Magalhães.

— Aluga-se o 1º andar com sotão, sito á rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzala-Nova, n. 37, reedificado e pintado, com grandes commodos: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48.

COSTA MAIA & C.

RECEBERAM

A

Salsa e Caroba

VENDEM AS PELOS PREÇOS DO COSTUME

Telegramma.

Assembléa do commercio, á rua do Commercio n. 22, 18 de dezembro ás 6 horas e 45 minutos da manhã.

Prepara-se neste estabelecimento quantidade extraordinaria de
Pasteis
Bolos
Pudins
E doces
para satisfazer as exigencias do publico, nos dias de festa que estão á porta.

Recebem-se encommendas para qualquer dos artigos acima, e mais dos seguintes:
LEITÕES (assados)
PERUS
PATOS
GALLINHAS
PEIXES
E FRUCTAS (sem ser assadas.)
e tudo mais que for necessario para uma mesa (comme il faut).

Ha tambem sortimento completo de bebidas finas:
CHARTREUSE
VERMOUTH
ABSINTHO
VINHOS GENEROSOS
E CERVEJAS.
(Agencia) *Meira & Lima.*

O abaixo assignado, tendo comprado um bilhete inteiro da loteria do Rio de Janeiro, deu por conta 12$000 e assignou por traz: e, como até o presente não appareceu o vendedor José Joaquim da Silva Araujo, previne ao publico que não negocia-se o bilhete. e caso esteja premiado não se pague senão ao abaixo assignado.

A loteria é a que corre no dia 14 do corrente.

Antonio Borges da Silveira Lobo.

CRIADA

Precisa-se de uma criada portugueza para tratar de uma criança: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Costureiras para modista.

Precisa-se na rua da Palma n. 34.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostes.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PARA OUTRO PRIVILEGIO

O abaixo assignado, credor de. Drnar Beda Maria da Camara Brito, moradôra no engenho União, do termo de Ipojuca, se achando em questão com essa senhora, para pagamento de um debito de mais de um conto de réis, embargou-lhe um escravo, de nome Amaro, que ficou depositado em poder da mesma D. Bernarda; previne por tanto a quem possa interessar, que não faça negocio com esse escravo, que não se acha desembargado e não póde presentemente ser objecto de transacção.

Escada, 17 de dezembro de 1874.

Deodato Luiz Francisco Monteiro.

Alvaro Augusto de Almeida.

Maria de Castro Almeida, seus filhos e genros, mandam resar algumas missas, de 7 para ás 8 horas da manhã, do dia 22 do corrente, na igreja de S. Francisco, por alma do seu fallecido marido, pai e sogro, Alvaro Augusto de Almeida, 2º anniversario do seu passamento; para cujo acto convidam aos parentes e amigos do mesmo finado, pelo que desde já antecipam os seus agradecimentos.

Joaquim Felippe da Veiga

Maria Rosa da Veiga, Henriqueta Amalia Torres, Fortunata Augusta da Veiga Figueiredo, Leopoldina Augusta da Veiga Figueiredo, Maria Emilia da Veiga Figueiredo e João Affonso Torres agradecem a todas as pessoas de sua amizade que acompanharam ao cemiterio o cadaver de seu finado irmão e cunhado, Joaquim Felippe da Veiga, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na matriz de S. José desta cidade, pelas 7 horas da manhã do dia terça-feira, 22 do corrente, pelo que anticipam seus agradecimentos.

Alexandrino Jesuino de Olinda Tavares

Joaquim José de Olinda Tavares, sua mulher e filhos convidam a todos os parentes e amigos do finado Alexandrino Jesuino de Olinda Tavares, para ouvirem uma missa que terá lugar na segunda-feira, 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, no convento do Carmo, 1º anniversario do seu passamento, pelo que se confessam eternamente gratos.

Aluga-se

o 3º andar do sobrado, á rua Marcilio Dias n. 120, com muitos commodos, e agua: a tratar na rua do Imperador n. 81, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Precisa-se alugar um preto de meia idade. nesta typographia.

— Aluga-se o andar e sotão do sobrado sito á rua do Marquez de Herval n. 61 (antiga rua da Concordia), tem commodos para grande familia, com gaz, pintada, esteirada e alcatifada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53

Não ha nada mais barato.

Caixas com seis libras de sabonetes inglezes a 3$ a caixa: na rua do Marquez de Olinda n. 22.

Para a boa conservação
D
VOSSOCA BELLO

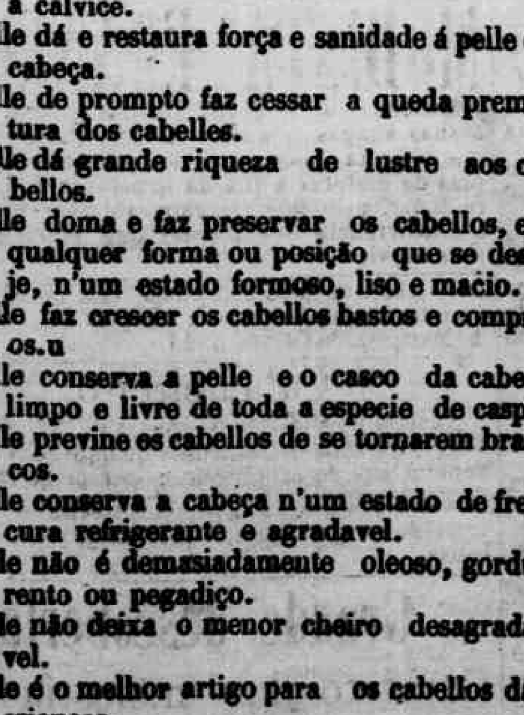

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GELO

NAO HA MAIS FALTA DE GELO
AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos

Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fóra da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 — Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova, — N. 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

Calçado francez

para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esterioscopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de velo, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças. tudo a preços mais resumidos que é possivel.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
DE
AUGUSTO CAORS
Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES
Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

— Manoel Alves Ferreira & C. mudaram o seu escriptorio da rua do Vigario Thenorio n. 3, para a mesma rua n. 10.

Caixeiro

Precisa-se de um com idade de 13 a 15 annos, par taverna, com alguma pratica da mesma: no largo do Terço n. 36.

Aluga-se

sete casas para passar a festa, em Apipucos, retiradas da povoação, muito frescas e perto do banho, assim como um quarto assoalhado, forrado e esteirado, proprio para rapaz solteiro: a tratar no caes 22 de Novembro n. 32.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

*O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

Rio Janeiro, **Duponchelle; Chevolot.**
Pernambuco, **P. Maurer et Cie.**
Bahia, **Hasse et Cie.**
Ouro-Preto, **Candido Wellerson**
Maranhão, **Ferreira et Cie.**
Pelotas, **Anteiro Leivas.**
Maceio, **Falco Dias.**
Porto Alegre, **Francisco José Bello.**

BÉNÉDICTINE

LICOR DOS MONGES BENEDICTINOS DA ABBADIA DE FÉCAMP

Este célebre licôr tão appreciado do publico ao ponto de se encontrar hoje em todas as bôas mezas, tanto no Restaurante como no jantar domestico; nos grandes hoteis como nos salões dos principes, por isso é elle tamben o objecto de numerosas imitações, cuja maior parte de falsa provenencia.

Como termo final de garantir aos consommadores cuidadozos um producto puro, exquisito e essencialmente hygiénico, contra estas falsificações detestaveis de man gosto e nocivo, á saude, damos retro o modelo da garaffa e mais acima o dos sellos e letreiros que envolvem o *verdadeiro licôr benedictino.*

OBSERVAÇAO IMPORTANTE.

Recommendamos particularmente ao publico em geral, o exigir o letreiro acima, qui é sempre posto no fundo das garaffas desde o 1º de Outubro de 1872 que tem a assignatura de

A. LEGRAND ainé, DIRECTOR GERAL.

N. B. Em tempos de epidemia o BENEDICTINO é um preservativo certo; um grande numero de celebridades medicas tem dado o certificado bem legal.

Deposito geral: A. LEGRAND ainé, em Fécamp (França).

Deposito geral em Pernambuco, A. REGORD.

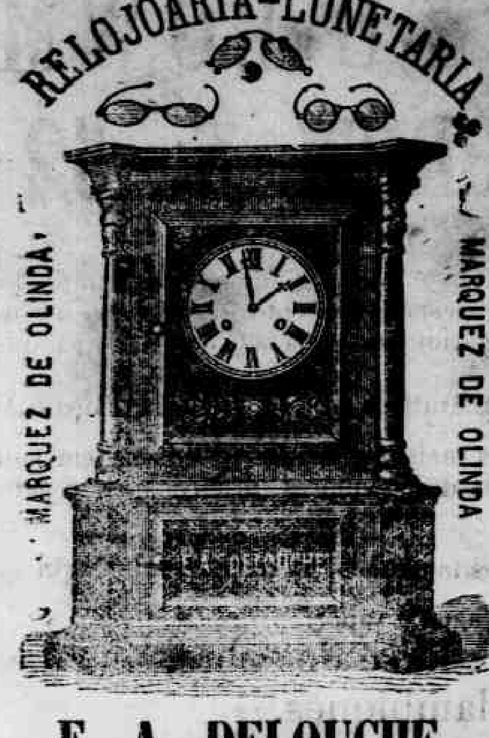

E. A. DELOUCHE

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

Leques gratis

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está distribuindo gratis a quem lhe fizer algum gasto, um lindo leque, visto conhecer a necessidade que ha deste artigo neste tempo tão caloroso.

Distração

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem tem as lindas construções ou desenhos para formar diversas vistas dos principaes edificios da Europa, e que servem de distrações nas horas vagas.

Lubin

Banha, oleo extracto, cosmetique desse afamado fabricante: só quem tem é a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Presentes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, alem de muitos outros artigos que tem proprios para presente, acaba de receber o seguinte:

Bonecas de cera que chamam papai e mamãi.
Bonecas de camurça com pescoço, pernas e braços movediços.
Lindas caixas com finissimos extractos.
Ricos vasos com banha e pós de arroz.
Bonitas caixas para costura.
Cestinhas com flores artificiaes.
Ditas com preparos para costura.

Baptisados

Ricos chapéos e sapatinhos de setim branco, de diversos gostos, papeis para baptisados.

Cuticulina

Quem tiver nodoas no rosto e quizer ficar sem ellas, compre um frasco de cuticulina, na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Modas

Coques de cabello.
Setas douradas.
Leques dourados.
Ditos de osso, marfim e madreperola.
Meias de côres para senhora.
Gravatinhas para senhora.
Botões de aço.
Cintos todo de metal.
Fivelas pretas para vestido.
Brincos de aço.
Voltas de madreperola, e muitos outros artigos que se encontrará na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Espelhos

dourados, quadrados e ovaes, de diversos tamanhos, na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

— Aluga-se uma excellente escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

Aluga-se

o terceiro andar do predio n. 22 da rua larga do Rosario, com commodos para familia: a tratar no segundo.

Aluga-se

o 3º andar e sotão do sobrado da rua da Imperatriz n. 53: a tratar no 2º andar do mesmo sobrado.

— Offerece-se uma ama de leite sem filho: no largo do Terço n. 2.

— Na rua Direita n. 29, segundo andar, ha para alugar-se uma escrava moça para o serviço interno de casa de familia.

ATTENÇÃO

Os proprietarios da Predilecta á rua do Cabugá n. 1 A, fazem sciente ao respeitavel publico que, tendo resolvido mudar de genero de negocio, deliberaram vender todas as mercadorias existentes em seu estabelecimento com um abate de 20 por 0|0 afim de liquidar a sua casa até o fim do corrente anno, e por tanto é bôa occasião do publico se prevenir do bom e barato.

Obras de verga.

Sofáes.
Cadeiras, as mais apropriadas para viagens.
Mesas.
Cestos quadrados, para armazens de fazendas.
Ditos para padaria, os mais apropriados para venda de pão.
Cestinhas para meninas de escola.
Capachos para entrada de estabelecimentos a portas de sala.
Carrinhos para meninos.
Berços idem.
Vendem Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Vende se folha de louro a 720 rs. o kilo: na rua do Rangel n. 67.

SITIO

Para tratar de um pequeno sitio, precisa se de um homem que seja cuidadoso e entenda de flores; e de um criado de 12 a 14 annos, para serviço de casa e algum mandado: no caes do Apollo ns. 69 e 71.

Aluga-se

para o serviço interno de casa de familia uma escrava de idade de 13 annos, com algumas habilidades: a tratar na rua do Barão de S. Borja numero 40.

Aos 20:000$000

Bilhetes de loterias do Rio.

Praça da Independencia n. 22.

— Precisa se fallar com os seguintes senhores, na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.
Dr. Candido Vieira da Cunha, de Sergipe.
Tito Antonio da Cunha, da Bahia.
Domingos Olympio B. Cavalcante, Sobral do Ceará.
Manoel Pantaleão da Silva.

Toda attenção

Retalha se, com frente para a rua da Amizade, sobre 194 palmos de fundo, uma porção de optimo terreno para edificação, tirada do sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho, do preço de 50$ por palmo. Aquella frente é toda murada, bem como a parte posterior e a lateral extrema: os pretendentes podem entender-se com o Sr Dr. Witruvio.

INSTITUTO PARTICULAR.

Rua da Roda n. 48, sobrado.

Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.

Sob a direcção do professor Herminio Rodrigues de Siqueira funccionam ditas aulas todos os dias uteis.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

Alugam-se

Boas casas de campo, na Cruz das Almas, Poço da Panella; a tratar com o comm. Tasso.

GRANDE OPERADOR DE CALLOS

(Extracção sem dor)

Rua das Cruzes n. 41, segundo andar

Confronte á typographia do Diario.

Tomam-se assignaturas a 20$ por anno, garantindo-se a extracção até 3 callos com todas as suas raizes.

Extracção de callos ás pessoas que não forem assignantes 5$ por cada callo com todas as suas raizes.

Unhas encravadas e frieiras serão habilmente tratadas pelo preço que for convencionado.

Chamados a casas particulares, preços dobrados.

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno, fugio o mulato Vicente escravo, de 20 a 22 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestido e em um sacco roupa de algodão branca e alguma fina pertencente a um, caixeiro da casa d'onde fugio, é natural da freguezia de Sant'Anna de Mattos diz ser livre, criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz de quem aliás foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo e entregalo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista que serão generosamente recompensados.

Não ha mais cabe los brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiros.

AMA Precisa-se alugar uma escrava para criada de casa de duas pessoas, assim como de uma rapariga de 10 a 12 annos de idade, escrava ou livre, para andar com uma menina de tenra idade: a tratar na rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia n. 54, armazem.

AMA Precisa se de uma ama forra ou escrava: trata se na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 52, 3º andar.

— Precisa-se contratar com uma senhora de bons costumes, que se encarregue da educação de tres meninas, distante desta cidade 10 minutos: dirijam-se ao largo da matriz de Santo Antonio loja de cirgueiro n. 4.

— Aluga se a meia-agua sita no becco da Cacimba, á rua dos Prazeres n. 1: a tratar na praça da Boa-Vista n. 10.

— Precisa se de uma ama que cozinhe perfeitamente: na rua da União n. 29.

Lino Ferreira da Silva tem duas cartas na rua do Vigario n. 7, primeiro andar.

— Dá-se 2 200$000 a premio, sob alguma casa terrea: na rua de Hortas n. 86.

Para casa de familia

Precisa se de duas amas de conducta, uma para ser empregada unicamente em engommado e alguma costura, e outra para ensaboado e serviço domestico, paga-se bem: no Manguinho, indo do Recife o primeiro sitio de muro acinzentado do lado direito antes da igreja.

Attenção.

Precisa-se fallar com o Sr. Manoel de Siqueira Cavalcante Junior a negocio de particular interesse: na rua do Marquez do Herval n. 14.

100$000 de gratificação.

Desde o dia 3 do corrente fugio da casa de seu senhor, abaixo assignado, o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, official de marcineiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos e sobrancelhas, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes, levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o á rua da União n. 43, (ilha dos Ratos) ou na rua da Cadeia do Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

Recife, 7 de dezembro de 1874.

Manoel Gomes Miranda Leal.

Aos Srs fumantes

Fumo desfiado de diversas qualidades.

Novo Coporal.
Olho de Passaro.
Flor do Brasil.
Verdadeiro Rio novo.
Verdadeiro fumo de Goyas

em pacotes e latas de 2, 4 e 8 onças, sem composição alguma nociva ao fumador, manufacturado, e á venda na fabrica a vapor, na antiga rua do Quartel de policia n. 21.

Collegio de Santa Ursula

Para educação de meninas.

Este antigo e bem conhecido collegio, estabelecido no edificio n. 32 da rua da Imperatriz, começará os seus trabalhos no dia 7 de janeiro proximo vindouro. A directora abaixo assignada, espera dos pais de suas alumnas, e do publico em geral, o acolhimento que tem merecido até hoje, promettendo de continuação a seus esforços na boa educação das meninas que lhes são confiadas, mantendo assim o credito adquerido na pratica de mais de 14 annos de exercicio.

Recife, 16 de dezembro de 1874.

A directora,
Ursula Alexandrina de Barros

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: a tratar na rua do Livramento n. 7.

Aluga-se

as casas das ruas da Ilha Carvalho n. 35, de S. José n. 5 e becco de S. José n. 1: a tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

ALUGA-SE

o segundo andar e armazem da rua de Pedro Affonso n. 59, o sobrado de um andar e sotão da rua do Hospicio n. 65, e o primeiro andar e armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Precisa-se de uma mulher de bons costumes que se preste a ensaboar roupa em casa de familia: a tratar na rua da Cruz, armazem n. 23.

Aluga-se

um escriptorio no primeiro andar da rua do Commercio n. 4: a tratar no armazem da mesma casa.

Aluga se

uma excellente casa de campo, na Magdalena, á margem do rio, com grandes commodos para familia, tendo gaz, agua com deposito, tanque para banhos, jardim, etc., etc.: quem pretender, dirija se ao café Imperatriz, que achará com quem tratar.

Para escriptorio

Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua do Amorim n. 41, muito asseiado, caiado e pintado, com duas salas e dous quartos, por preço modico: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

— Precisa-se de um criado para todo serviço, prefere-se escravo: a tratar na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

Imperial

Fabrica de rapé areia preta fina, de Moreira & Cunha, da Bahia.

Deste excellente rapé, que se torna recommendavel aos amantes da boa pitada, tem estabelecido esta fabrica o seu deposito á rua do Commercio n. 5, que vendem por junto e a retalho, fazendo-se vantagem a quem comprar porção.

— Fugio do engenho Goita, do termo de Nazareth, em dias do mez de novembro do anno de 1869, a escrava Thereza, mulata bem clara, de 30 annos de idade, solteira, baixa e bem reforçada do corpo, rosto redondo, cabellos castanhos e annellados para as pontas, olhos amarellos e grandes, nariz um pouco chato, bocca grande, tem falta de um ou dous dentes do lado de cima, cangulos, braços e pernas grossas, pés roliços, dedos curtos, lava, engomma e é boa cozinheira, tem sido vista na cidade do Recife, onde conserva-se acoitada: roga se ás autoridades policiaes capitães campo, e mais pessoas, a apprehensão de dita escrava, sendo entregue a seu senhor o major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, no engenho Rosario, do mencionado termo de Nazareth, ou no Monteiro, a Antonio da Rocha A. Lins, que terá a gratificação de cem mil réis.

Aluga-se

uma pequena casa para pouca familia: na travessa do Fundão n. 5, na Boa-Vista: a tratar na rua da Imperatriz n. 8.

Attenção

Os Srs. abaixo nomeados queiram vir á rua do Imperador n. 24, a negocio. A saber:
Antonio Joaquim da Silva Barbosa.
Antonio da Silva Prôa, marmorista.
Francisco José da Costa.
Fabiciano Napoleão do Rego Barros.
Lagos, conductor dos bonds.
João Antonio Portugal.
José Affonso de Oliveira Guimarães.
Felix Cantalice Lobo da Silva.
Manoel José Ferreira Bentevi.
Quintino Moreira Dias.
Ansberto de Souza, conferente.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Silvino Antonio Rodrigues.
João Gomes dos Santos Filho.
Antonio Saraiva de Araujo Galvão.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
Francisco Xavier Pessoa Cavalcante.
Antonio Ribeiro Pontes.
Rufino Corrêa de Mello.

MODISTA FRANCEZA

Mademoiselle Eugemia Leconte e irmã, avisam a suas antigas freguezas e ao publico em geral que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Imperatriz n. 5, primeiro andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

— Aluga se pelo tempo da festa uma boa casa na estrada da Torre, á margem do rio: do Marquez de Olinda n. 66.

Cabelleireiro.

Na rua de Vidal de Negreiros n. 67, pateo do Terço, trabalha-se em toda e qualquer obra tendente á arte de cabelleireiro; por preço razoavel.

— No collegio da Conceição precisa-se de um empregado portuguez, que saiba ter alguma cousa.

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de margo do corrente anno, encontra-se unicamente no [illegible]

A 10 A.

Acções entre amigos

[illegible]

Moleque fugido.

Gratifica-se com 50,000 réis a quem pegar Fortunato, moleque de 13 a 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, rosto e cabeça redondos, nariz chato, cabellos carapinhos e cortados de fresco; ausentou se na tarde de 10 de outubro do corrente anno, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, e chapéo de massa preto. Gratifica-se na rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Aurora n. 165.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas: a tratar á rua do Vi[illegible]

Aluga-se

os armazens ns. 65 e 69, na praça do chafariz em Fóra de Portas, um onde teve tenda de ferreiro o fallecido E. Mahult. O outro que esteve occupado com venda de molhados, para o que é optimo pela localidade e ser de esquina, ambos livres e desembaraçados de impostos: a tratar com o commendador Tasso.

Bons banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga-se alli por preço commodo uma casa pequena que tem 2 salas, 3 quartos, cozinha e boa cacimba, e é perto do rio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

— Precisa-se de ama para cozinhar: no armazem Baliza, rua do Livramento n. 38.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para d fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

Aluga-se

o segundo andar e armazem da rua de Pedro Affonso n. 59, o sobrado de um andar e sotão da rua do Hospicio n. 65, e o 1º andar e armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Hotel de l'Europe

Aluga-se este vasto e magnifico estabelecimento á rua do Commercio n. 12.

Este antigo e bem conhecido HOTEL, que fechou se por causa do fallecimento do Sr. Eduardo Tourpin, acha-se provido de todos os pertenças e ornamentos correspondentes á fama de que sempre gozou, e estando situado no lugar mais apparente e agradavel do Recife como é o do *boulevard*, defronte do desembarque de passageiros, os interessados não acharão occasião mais propicia para estabelecer se com um HOTEL bem montado, em bom local e já acreditado.

Para tratar, dirigir-se ao escriptorio de Pereira Carneiro, á mesma rua do Commercio n.6.

Aluga-se

para escriptorio, o primeiro andar e paramorадia o segundo dito: na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Aluga-se

o sitio que fica contiguo a igreja de S. José do Manguinho; recommenda-se por sua excellente posição e outras condições agradaveis á sua habitação confortavel e de recreio: quem pretender, póde entender-se com o Dr. Witruvio.

AVISO

José Antonio Domingues de Figueiredo, proprietario da fabrica de cigarros do Becco Largo n. 1, n. 1 A e n. 2, avisa aos consumidores de seus cigarros, que mudou sua officina de cigarros do n. 2 para o 1º andar do n. 1 e n. 1 A, por ter de entrar em obra o de n. 2. Faz este aviso para alguem não julgar o contrario, e seus freguezes ficarem scientes de que só occupa as 2 lojas dos numeros acima, e o 1º andar do mesmo predio.

Aluga-se

a casa da rua de Riachuelo n. 9, com bons Commodos para familia, bom jardim, agua potavel e em perfeito estado de asseio: a tratar no armazem n. 25, da travessa do Corpo Santo.

— Alugam-se tres casas terreas na rua do Coronel Suassuna ns. 103, 193 e 198 com commodo e limpas de novo: a tratar na rua Direita n. 8.

— Ainda está por alugar a loja do sobrado n. 2 á rua das Larangeiras, aluga-se por preço commodo: a tratar no Cajueiro n. 8, junto ao hospital portuguez, até ás 9 horas da manhã e das 3 da tarde em diante.

Doce fino de goiaba

Ha constantemente para todos os preços, tanto em latas como em caixão, de todos os tamanhos: no pateo do Terço n. 52, é aonde se vende mais barato.

Pannonia

Ao caes do Apollo, armazem n. 69, se recommenda aos senhores de engenho a mais superior farinha pannonia, em meias barricas

10$000 de gratificação.

No domingo 13, pelas 4 ou 5 horas da tarde, fugio um papagaio com uma das azas aparadas: quem o trouxer á rua Duque de Caxias n. 41, 2º andar, receberá a quantia acima.

Missas de natal.

— Quem precisar de um sacerdote para celebrar missas de natal até o dia dos Santos Reis, em algum lugar distante desta cidade 6 a 8 leguas: dirija-se á rua da Gloria, casa n. 82, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a sala e a alcova do 3.º andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias, proprio para moços solteiros: a tratar na loja.

Deposito de vinho Madeira em Pernambuco.

Tendo já obtido o melhor acolhimento nos mercados da Allemanha, Inglaterra e mesmo em França, para os vinhos das minhas propriedades e depositos, onde foram apreciados e mereceram os primeiros premios em differentes exposições; e desejando tornal-os conhecidos igualmente na provincia de Pernambuco, onde de certo serão bem aceitos, já pela diminuta quantidade de aguardente que contém, como pela sua velhice e tratamento especial resolvi estabelecer um deposito na casa dos Srs. Poças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, onde se encontrão sempre de differentes preços e qualidades e directamente vindos.

São geralmente conhecidas as vantagens que offerecem aos convalescentes o uso do vinho Madeira, permittam-me, porém, os Exms. Srs. medicos chamar á sua attenção para estes, nos quaes encontrarão as qualidades mais apreciaveis.

Henrique José Maria Camacho.

(Este documento está reconhecido pelo tabellião da cidade do Funchal, Joaquim Machado de Souza.)

Rhum nacional.

[illegible] de Dezembro.

Vende-se pelo diminuto preço de 1$000 a garrafa na bem conhecida taberna *Flor dos Progressos* [illegible] do Cabugá n. 8, confronte á matriz [illegible]

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc.; assim como um completo sortimento de ranjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

Escravos fugidos

Do engenho Pagão, freguezia de Santo Antão, fugiram os escravos Raymundo e Isabel, aquelle com 25 annos de idade, solteiro, côr mulato, altura regular, bem parecido, dentes limados, cabellos meio soltos, tem um dedo aleijado, de talho de roda, e pés limpos; esta, viuva, idade 30 annos, côr fula, alta e secca, tem o rosto carnudo, na testa uma marquinha pequena e pés compridos: quem os agarrar e entregar no dito engenho, ou a rua do Imperador n. 50, será gratificado.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 1983 com 4:000$, um meio n. 3676 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (128ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 22ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (129ª), que se extrahirá na terça-feira, 22 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em meio bilhete de n. 3351 e um meio bilhete de n. 3676 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (128ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 22ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia terça-feira, 22 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 14 de dezembro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite

Gratificação de 100$

Fugio da casa do seu senhor, no dia 25 de novembro proximo passado, o escravo de nome Paulo, preto fulo, de 21 annos de idade, mais ou menos, altura regular, tem parte do dedo minimo de uma das mãos cortado, umas cicatrizes grandes no braço esquerdo e nas pernas, provenientes de gommas, tem uma marca grande de talho nas costas em cima da pá direita, anda ligeiro e é muito esperto, sabe engommar, cozinhar e faz todo e qualquer serviço domestico: roga-se a quem o pegar, que leve-o á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 8, que será recompensado.

— Aluga-se o sitio n. 21, na estrada de João de Barros, defronte da capellinha, com os commodos seguintes: uma grande casa com 4 salas, 8 quartos, despença, cozinha fóra, um grande terraço sobre columnas com gradeamento de ferro, cocheira para 4 cavallos, casa para escravos, duas cacimbas com boa agua para beber e lavar, casa com tanque para banho, grande numero de diversos arvoredos de fructo: quem pretender, dirija-se ao mesmo sitio que achará com quem tratar. No mesmo sitio vende se grande porção de lenha a 2$000 a carroça a quem quizer tirar ou cortar.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro portuguez, de 12 a 13 annos, afiançado: na rua da Florentina n. 22.

Admiravel !...

Se o GRANDE Sr. Antonio da Silva Prôa não tem negocio com *os homens pequenos em tudo*, como é que terça-feira, 15 do corrente, mandou á rua do Imperador n. 24 pedir conta com recibo para pagar o que devia? Estará já esse vulto preparando algum pedestal de granito para collocar estatuas de *mudo*? Não se lembrará esse grande homem que, antes de offerecer mausoléos, utilisava-se das dependencias da casa n. 24 da rua do Imperador, onde guardava sua ferramenta e *estereava*?

Uma testemunha.

COMPRAS.

— Compra-se uma escrava que seja sadia e de bons costumes e que entenda de cozinha e engommado e mais serviço de casa de familia: a tratar á rua do Amorim n. 54 armazem, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Cofre.

Compra-se um cofre de ferro: á rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

VENDAS.

— Vende-se uma taverna na rua de S. Miguel n. 68, nos Afogados, propria para principiante: a tratar na mesma.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

NA

Loja de fazendas

DA

Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores miudas muito boas para roupa meninas a 160 e 200 rs. o covado.
Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.
Alpacas de cores finas a 320 e 360 rs. o covado Só se vendo.
Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres miudas a 280 rs. o covado.
Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado a 400 e 440 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$600 a vara; é pechincha.
Ditas pretas com flores miudas a 200 rs. o covado
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 5$000 a peça.
Organdy de assento branco e de cores, com flores miudas de seda e de lã, a 600 rs. o covado E' pechincha.
Cortes de caxemira de côres modernas a 5$500 o corte; é fazenda de 8$. E' pechincha.
Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$500 uma.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$000 a duzia.
Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.

A 1$000

Cambraia branca, bordada, com listras e de quadrinhos, abertas e tapadas, por termos uma grande porção, resolvemos vender barato para acabarmos, é fazenda muito larga e muito fina, que sempre se vendeu por 2$ o metro, e estamos vendendo a 1$ a vara: só quem tem para vender por este preço é Guilherme & C., rua do Crespo, loja das tres portas. Dão-se amostras.

E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se desenganarem queiram mandar ver as amostras.

Guilherme & C.

E' só quem vende a 600 rs.

Cambraias brancas bordadas com listras e de quadros, abertas e tapadas, fazenda muito fina, com 3 palmos de largura, e por termos grande porção resolvemos vender barato para acabarmos; é fazenda de 1$600 o covado, e nós estamos vendendo por 600 rs. o covado, dão-se amostras: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

CALÇADO

EM

LIQUIDAÇÃO.

O Paris n'America está liquidando os calçados pelos seguintes preços:

Botinas de duraque, de côres, com canno alto e laço, á Luiz XV a 5$000 !!!
Botinas de duraque, de côres, bordadas, canno alto, a 6$!!!
Botinas de duraque com laço a 3$.
Botinas pretas gaspeadas, canno alto, a 4$, 5$ e 6$000.
Botinas lisas e enfeitadas, para meninas a 3$.
Botinas de Suzer, de cordovão com ponteira e verniz, para homem a 8$. Aproveitem, que é barato.

Por 600$ é barato

Vende se um escravo de 30 a 35 annos, é barato, proprio para refinação, padaria, ou mesmo para um sitio, por ser de boa conducta e seu senhor retirar-se para fóra: na rua de Hortas n. 96.

Vinhos garantidos.

Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deus n. 34.

Figueira superior em quintos e ancoretas.
Pasto idem em ditas.
Porto idem em ditas encapadas.
Porto em quintos e ancoretas.
Porto em caixas de duzia.
Idem superior para festas e doentes.
Hesperedina verdadeira.
Cera de carnauba boa.
Café do Rio bom.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Sal do Assú.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, a bordo do palhabote *Johen Arthur*: a tratar com o capitão a bordo, ou no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 57.

— A pessoa que desejar comprar uma boa taverna em uma das melhores localidades desta cidade, entenda se com Luiz Ferreira de Almeida, á rua do Visconde de Inhauma n. 69.

Livros novos.

Escrich — A mulher adultera, 4 vol. com gravuras a	6$000
Dito.—As obras de misericordia, 2 vol. dito	3$000
Dito — Casamentos do Diabo, 3 vol. dito	4$500
Milner — Esboço de philosophia analytica 8.º	3$000
Moreira — Rosto e coração (romance) 8.º	1$500
Um fura vidas (comedia em 1 acto)	500

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DEPURATIF DU SANG

[illegible]

PILULES AU COPAHU

[illegible]

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

[illegible]

Deposito botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

PAGINAÇÃO INCORRETA

Aos legitimos fogões economicos.

Acabam de chegar a esta cidade os verdadeiros fogões economicos, já muito conhecidos nas provincias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Sergipe, Rio-Grande, Bahia e Alagoas, aonde tem merecido do publico a maior aceitação possivel, e são já preferidos aos de qualquer outro systema, conhecido pela sua muita solidez, especialidade na collocação, moderno systema, e sobretudo grande economia no combustivel; trabalham com lenha, coke, carvão de madeira, etc., etc. Ha de diversos tamanhos, proprios para casas de pouca, regular, e de muita familia, collegios, hoteis, casas pias, hospitaes, etc. Acham-se expostos ao publico, aonde se darão todas as explicações necessarias: na rua do Vigario n. 12

Soares Lei Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 28, antiga rua Nova.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

Vende-se

No escritorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua de Vigario n. 19, primeiro andar:

Cimento Portland verdadeiro.
Cera em velas e em grumo, de Lisboa.
Vinho Sherry.
Vinho do Porto em caixas, finissimo.
Idem em barris de quinto e decimo, fino.
Retroz.
Fio.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Nova remessa.

Vinho verde de Amarante

Convida-se os apreciadores a virem apreciar o que ha de mais excellente neste artigo; vende-se em decimos e a retalho, em casa de Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a greja.

Colla superior

DA

Fabrica Camacho

Já chegou para o unico deposito, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Farinha de mandioca

superior, chegada pela barca *Saphira*; tem para vender mais barato do que em outra qualquer parte, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

Chapéos

Grnade exposição

1,000

Grande sortimento de chapéos de palha para homem a 1$800 e 2$, preço realmente baratissimo em vista da qualidade, e muito proprios para a festa: na rua do Passeio n. 60.

Traves.

Vende-se traves de louro e qualidade; para ver no caes do Ramos, e trata-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, á praça do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Imperial fabrica de rapé arêa fina de Moreira & C., da Bahia.

Deste excellente rapé, que se torna recommendavel aos amantes da boa pitada tem estabelecido esta fabrica o seu deposito á rua do Commercio n. 5, que vendem por junto e a retalho, fazendo-se vantagem a quem comprar porção.

VENDE-SE o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho, com casa de vivenda assobradada e outras acommodações, todo murado, com duas frentes servidas por portão de ferro, dando para a rua da Amizade e para a do Manguinho. Tem de terreno proprio 194 palmos de largura e 354 de fundo; e a casa mede 52 palmos de frente e 84 de fundo. A situação é a melhor possivel para morada, e quem quizer edificar, terá bastante terreno para isto, pelo lado da rua da Amizade. Tem algumas plantações de gozo e recreio, havendo bastante agua fornecida por duas cacimbas, uma das quaes é nova. A entender-se com o Sr. Dr. Witruvio quem o pretender.

Admirem.

Cortinados a 7$000.

O Pavão vende cortinados bordados, proprio para camas e janellas, a 7$ o par, é pechincha que logo se acaba: na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Burros á venda.

Ignacio Deiró avisa a seus devedores que está em seguimento para Pernambuco, onde até o dia 10 de dezembro espera que lhe mandem satisfazer seus debitos na casa de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos. Conduz excellentes burros para vender. Pilar, 23 de novembro de 1874.

Lustres, lampadas e arandellas.

Obra de gosto e muito mais barato do que em outra qualquer parte, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pedras de marmore

Vende-se pedras de marmores, de diversos tamanhos, com duas polegadas de grossura, proprias para muitos misteres: a tratar com João José da Cunha Lages.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
cia e drogeria de Bartholomeu & C.
Rua larga do Rosario n. 34.

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.

EM LIQUIDAÇÃO.

Tendo recebido diversas qualidades de fazendas que ha tempo tinham feito encommenda e agora estando em liquidação resolveu que estas fazendas fossem vendidas nas mesmas condições o que é muita vantagem para os compradores, isto no Bazar Nacional rua da Imperatriz n. 72.

Organdys branco a 400 rs.
Vende se organdys branco com listras muito fino a 400 rs. o covado.

Popelinas a 1$000.
Vende-se popelinas de côres muito finas a 1$ o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

Lãazinhas a 120 rs.
Vende-se lãazinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 rs. o covado.

Alpaca lavrada a 640 rs.
Vende-se alpaca lavrada para vestidos a 640 rs. o covado.

Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas a 500 rs. o covado.

Percales finas a 400 rs.
Vende-se percales finas para vestidos a 400 rs. o covado.

Chitas finas a 260 rs.
Vende-se chitas de côres escuras a 260, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas de côres a 260 rs.
Vende se cassas de côres finas a 260 e 320 rs. o covado.

Cambraia victoria a 3$500.
Vende-se peça de cambraia victoria a 3$500, 4$ e 5$. Cambraia transparente a peça a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados para janellas a 6$ e 7$ o par.

Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã a 640, ditos de merinó estampados a 1$600 e 2$.

Cortes de casemira a 5$.
Vende-se cortes de casemira de cores a 5$, 5$500 e 6$.

Cobertas de chita a 2$.
Vende-se cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Colchas de fustão a 2$.
Vende-se colchas de fustão a 2$, 3$ e 4$.

Fustão branco.
Vende-se fustão branco para vestidos de senhoras, organdys branco fino a 640 o metro.

Madapolão a 3$.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$ e 3$500 a peça, ditas ditas fino a 4$500, 5$ e 6$, e dito francez fino a 6$, 7$ e 8$.

Algodãozinho.
Vende-se peças de algodão de todas as qualidades e barato.

Bramante.
Vende-se bramante de 10 palmos para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão enfestado a 900 rs.
Vende-se algodão de duas larguras enfestado a 900 e 1$ o metro, dito trançado a 1$280 o metro.

Grande liquidação de roupa feita.
Vende-se ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$200 e 1$500, camisas brancas a 1$800, 2$ e 2$500, ditas de linho bordadas e lizas a 3$ e 3$500, paletots de alpaca preta a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de dito de cores a 2$, camisas de flanella a 2$, ditas de chita a 1$280 e 2$.

Festejos

Grande liquidação de fazendas finas e do melhor gosto, para vestidos de festa, na loja n. 44, á rua Duque de Caxias.

Popelinas de modernissimos padrões, covado a 800 rs.
Ditas de ditos a 1$200.
Ditas de ditos a 1$400.
Ditas de ditos a 1$600.
Cambraias organdys de padrões e côres inteiramente novos e modernos, covado 320 rs., córtes de cambraias brancas para vestidos, bordados e com babados, a 6$.
Chapéos modernos, gosto allemão, para senhora, proprios para a estação da festa, a 2$500.
Ditos de diversas qualidades, para homens, pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 4$.
Camisas francezas e inglezas, de diversas qualidades, a 1$500, 2$, 2$500 e 3$.
Collarinhos de linho, lisos e bordados a 400 rs.
Toalhas de linho para rosto a 400 rs.
Lenços finos com barra, duzia 1$400
Ditos ditos brancos, duzia 1$500.
Metins escocezes, inteiramente novos, proprios phacra mbres, covado 240 rs.
Meias finissimas, para senhora, duzia a 3$500.
Lãzinhas, chitas, cambrias, madapolões, algodões, brins, por preços baratissimos, bem como outros muitos artigos que se acham expostos para os amigos do bom e do barato, por 25 0/0 menos que em outra qualquer parte, finalmente tudo, tudo se acha em liquidação.

Admirem

Granadina de seda a 400 rs.

Na loja do Pavão vende-se finissimas granadinas de seda com listras assetinadas, fazenda que sempre se vendeu a 1$200, e liquida a 400 rs. o covado; assim como manguitos e golinhas de cambraia bordadas a 1$ cada um, é pechincha: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva.

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Rua 1º de Março n. 14

Gusmão & Leal receberam grande quantidade de córtes de casemira para calça, e vendem por 4$ cada córte, assim como vendem setinétas para vestidos, fazenda linda, por 400 rs. o covado, fazenda de 800 rs.: só na rua 1º de Março n. 14.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos.
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pulalo e borracha (gosto novo).

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

AO SEXO AMAVEL.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, toma a liberdade de avisar ao bello sexo, que acaba de receber diversos artigos de—alta novidade, os quaes estão expostos á venda em dito estabelecimento, é bom que venham aprecial-os para por esta fórma satisfazerem os caprichos de suas elegantes toilettes.

A Nova Esperança, não querendo tornar-se massante, limita-se a mencionar alguns artigos dos mais em voga no mundo das modas, os quaes são os seguintes:

Lindos cintos de couro e filigrana.
Modernos botões de aço para vestidos.
Novos leques, grandes, matisados.
Elegantes fivellas de aço para vestidos.
Delicados ramos de flores de larangeira.
Bolsas de couro e filigrana, proprias para trazerendentes ao cinto,

Farinha de mandioca superior.

Têm para vender, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do palhabote *Rosita*, fundeado ao pé do caes do Collegio, e para tratar a bordo ou no seu escriptorio: rua do Commercio n. 5.

FLORES DE CERA

Bouquets de cravos e de todas as flores, capellas e velas para baptisados, de muito gosto, por barato preço, e tambem recebe-se encommendas tres dias antes: no pateo do Livramento n. 36, loja de cera.

Não ha quem venda mais barato!

Gama & Brito, com armazem de molhados no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, vendem manteiga ingleza em barril a 800 e 1,000 rs. por cada 450 grammas; vinho de maçã a 1,200 a garrafa, dito Figueira a 440 a garrafa, a canada a 3,400 rs., gaz (Devos) liquido a 240 a garrafa, velas stearinas a 560 o maço, velas economicas a 760 o maço, chá perola a 3,200 rs. cada 450 grammas, dito aljofar superior a 3,000 rs. cada 450 grammas, um completo sortimento de biscoitos em latas, que se vendem por preços baratissimos, hervilhas francezas a 640 a lata, marmelada muito fina a 640 rs. a lata com meia kilo, queijos frescos, azeite doce de Lisboa a 640 a garrafa, assucar de primeira sorte a 320 rs. o kilo, dito de segunda sorte a 28 o kilo, dito de terceira sorte a 240 o kilo, vinho do Porto, em barril, a 800 rs. a garrafa, dito engarrafado das marcas mais acreditadas a 1,000, 1,200 e 1,500: o que póde haver de melhor e tudo mais á vontade dos compradores, certos de que encontrarão a maior sinceridade e agrado possivel: no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, armazem de Gama & Silva Brito.

Escrava

Para vender na rua, precisa-se alugar uma escrava: na rua da Florentina n. 22.

Assucar candi..

— O melhor e mais bonito, preparado e aperfeiçoado por systema novo, vendem Beltrão & Quintál, em sua refinação á rua do Barão do Triumpho n. 56.

Lãzinhas brilhantes a 720 rs.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas brilhantes, sendo de quadrinhos mindinhos, parecendo de uma só côr, e tendo differentes côres; esta fazenda tem um brilho como seda e bastante largura, e vende-se a 720 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Lãzinhas modernas a 320 rs.

O Pavão vende bonitas lãzinhas de quadrinhos, tendo de todas as côres, pelo barato preço de 320 rs. o covado; sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs., é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Crochets para cadeiras.

O Pavão vende uma porção de panos de crochet, proprios para encosto de cadeiras e de sofás, que vende por preços baratissimos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Córtes de organdy a 2$400

O Pavão recebeu um bonito sortimento de córtes de organdy, matisados, para vestido, que vende pelo baratissimo preço de 2$400 o córte, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Lustres, candieiros e arandellas para gaz.

No novo estabelecimento, Grande Exposição, na rua do Imperador n. 33, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem-se lustres, candieiros e arandellas de differentes tamanhos e modernos gostos, tanto de vidro como da bronze, e tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Tambem se vendem globos de bonitos padrões, chumbo e tudo o mais que for preciso para o serviço do gaz. E como os donos deste estabelecimento mandam vir de conta propria e se querem acreditar, vendem tudo mais barato do que qualquer outro, para o que os compradores podem experimentar.

GRANDE
Novidade litteraria

QUE E' O CLERO EM UMA MONARCHIA CONSTITUCIONAL?

Pelo padre
D. BENEVENUTO ANTONIO C. DE CAMPOS
Offerecido
Aos liberaes portuguezes e brasileiros
Preço:
Brochados 2$000
Encadernados 4$500
Livraria Popular, rua Nova n. 59

Olinda

Boa acquisição.

Vende-se um sobrado sito no pateo da Sé, em Olinda, edificado em chão proprio, com grandes accommodações para numerosa familia, reedificado e pintado de novo, com bellissima vista, muito fresco e com quintal: a tratar no pateo de Pedro II n. 6, 1º andar.

Salsaparrilha nova

Chegada no ultimo vapor do Pará.

Tem para vender Antonio Luis Moreira de Azevedo; no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 57.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a esta [illegible] na rua do Marquez de Olinda n. 51

Balanças, pesos e medidas de systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

— Vende-se o dominio directo de um terreno sito na rua de Santa Cruz, em que se acha edificada a casa terrea n. 36: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 8.

EXPOSIÇÃO

DE

fazendas e artigos de alta novidade

NA

LOJA DO PASSO

Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso, chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas, para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinás de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canto, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito bardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira.
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

— Vende-se o estabelecimento de molhados da rua po Rangel n. 8

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 6,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

O DESENGANO

Está queimando

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender as suas fazendas o mais barato possivel, afim de apurar dinheiro.

Cambraia branca, bordada.

O desengano está vendendo cambraia branca bordada pelo diminuto preço de 660 rs. o covado. E' grande pechincha.

Cortes de organdy de côres a 4$500.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Baptista de lindos padrões a 360 rs. o covado.
Chitas escuras finas, a 240 rs. o dito.
Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o dito.
Lãzinhas de bonitos padrões a 200 rs. o dito,
Flor do bosque a 600 rs. o dito.
Camisas de cretone, finas, a 3$ e 3$500.
Madapolão inglez, fino, a 4$500, 5$ e 5$500 a peça.
Dito francez, fino, a 5$500, 6$, 6$500 e 7$ peça
Alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Basquinas de gorgorão de seda a 6$.
Popelinas de linho e seda a 1$ e 1$500 o covado.
Cambraia Victoria a 4$ e 4$500 a peça.
Gase de seda a 1$ o covado.
Brim branco de linho n. 4, a 1$800 a vara.
Algodão T largo e fino a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Cambraia de côres a 200 rs. o covado.

E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento afim de sortirem-se do bom e barato para a festa; á rua do Crespo n. 23, junto a loja da esquina

Venda de terras em lotes, de um grande sitio que faz frente para a estrada do Beberibe bem [illegible]

Capitulino Rodrigues do Passo e Amaro de Barros Correia, aquelle no hotel do Monteiro e este em Beberibe:

Vendem lotes de terras de seu sitio, que faz frente para a estrada da Agua Fria, para Beberibe e pelo lado norte para o becco do Fundão; sendo os preços dos terrenos da frente entre 5$ e 7$ o palmo e nas ruas novamente abertas entre 2 e 4$. As ruas estão demarcadas pelo Sr. engenheiro Sette, com fundos sufficientes para pequenos sitios; a planta está archivada na camara de Olinda e ha copias em poder dos proprietarios, que mostrarão aos pretendentes.

Quem quizer dirija-se a algum dos proprietarios ou ao dito Sr. engenheiro, ou ainda a Rocha Lima de Guimarães, á rua da Cruz n. 16.

Armação.

Vende-se uma armação de louro, ingleza, para taverna: a tratar na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

ARMAZEM DO TASSO.

A' praça circular do Apollo vende-se:

Tijolos de marmore, de differentes tamanhos e qualidades.
Tijolos francezes, sextuplos.
Cimento Portland verdadeiro.
Azulejos grandes muito proprios para rodapés.
Azulejos verdes e amarellos, tamanho regular.
Maquinas de descaroçar algodão.
Cadeiras de ferro, assento de palhinha, proprias para campo.

Bom sapateiro

Vende-se um escravo sapateiro de toda obra, e de boa figura: na rua de Santo Amaro n. 6, segundo andar.

Retalhos de lãs.

O Pavão vende uma porção de retalhos de lã para vestidos tendo grandes e pequenos, que liquida barato para acabar, assim como uma porção de cassas e chitas pretas que se vende por qualquer preço para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Espartilhos, a 3$500, 4$ e 5$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos espartilhos que vende a 3$500, 4$ e 5$000.

Pechinca em lenços brancos a 2$500.

O Pavão vende duzias de lenços finissimos de cambraia branca para mão, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 a duzia e liquida-se a 2$500 por ter grande porção de duzias, ditos abainhados a 2$, ditos chinezes muito finos e ditos francezes escuros muito finos para quem toma rapé.

Cassas de cores a 240 rs.

Vende-se cassas de cores para vestido a 240 rs. o covado: na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Camisas.

Vende-se uma grande porção de camisas brancas com peito de linho e de algodão, por muito menos do seu valor, por estarem um pouco enxovalhadas, assim como seroulas francezas e de algodão a 1$500, ditas de linho a 2$ e 2$500 para acabar: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Roupa para homem para acabar até ao fim do anno.

Na loja do Pavão liquida se uma grande porção de roupa para homem como sejam: calças de brim d'Angola, ditas brancas, ditas de casemira de cor de 6$ até 12$, ditas de brim de cores, palitots e fraks de panno preto, de alpaca e alpacão, assim como de casemiras de cores, colletes brancos, pretos e de cores, assim como roupa branca de todas as qualidades, não se olha a prejuizo, o que se quer é liquidar até ao fim do anno.

Cambraia Victoria e transparente

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente para vestidos tendo 8 1/2 vara cada pessa de 3$600 para cima, isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva

Collarinhos de linho para acabar a 4$ a duzia.

Na loja do Pavão liquida se uma grande porção de duzias de collarinhos de linho, por estarem um pouco enxovalhados, pelo barato preço de 4$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu por 7$ é pechincha: a rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Chales de casemira a 4$.

O Pavão vende chales de casemira com gostos chinezes, sendo muito grandes, que sempre vendeu a 7$ e 8$, liquida a 4$. Ditos de lã, muito encorpados, com listras, a 3$. Ditos de quadros, fazenda muito boa 2$; assim como, um bonito sortimento de ditos de merinó, lisos e de quadros, vende de 2$ até 5$ e 6$: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de F. Pereira da Silva.

Popelina de linho a 400 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais bonitas popelinas listradas para vestidos que vende pelo barato preço de 400 rs. o covado, lavando-se não desbotam; assim como, bonitas e modernas lãzinhas com listras de seda a 640 rs. o covado. Ditas transparentes com palminhas a 500 rs., são bonitas. Bareges de uma só côr, pelo barato preço de 400 rs. o covado, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cortes de vestidos para liquidar.

O Pavão vende a 4$, 5$ e 6$ corte de cambraia branca com enfeites bordados de côr, fazenda que sempre vendeu a 7$ e 8$, e liquida a 4$ para acabar. Ditos brancos de cambraia aberta com listras e lavradinhas, que sempre se venderam a 10$, liquidam-se por 5$. Ditos Benoatão com lindos enfeites de côr, fazenda que val 12$, liquidam-se a 6$. Ditos de cassa de côres com 7 varas a 3$; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para crianças.

Meias a 2$500 a duzia.

Toalhas de fustão para mesa a 2$500.

O pavão vende toalhas de fustão para mesa de jantar pelo barato preço de 2$500, é pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de F. T. da Silva.

Brins de Angola a 2$, 2$500 e 3$.

O Pavão vende cortes dos verdadeiros brins de Angola a 2$, 2$500 e 3$; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

A's pechinchas!

SO O 43

Rua do Queimado n. 43.

Junto a loja da Magnolia

Organdys branco com listras bonitas a 400 rs. o covado.
Popelina de linho com listras abertas a 320 rs. o covado.
Lãsinhas á escoceza a 270 rs. o covado.
Alpacas de seda, gostos achamalotados a 600 rs. o covado.
Ganga carlisa en nada para coberta a 160 rs. o covado.
Cambraias de cores a 200 e 240 rs. o covado.
Chitas escuras a 220 rs. o covado.
Chales de casemira chinezes a 2$ um.
Lenções a 2$ um.
Cobertas de ganga a 2$ e 3$ uma.
Toalhas para rosto a 4$500 a duzia.
Cambraia transparente a 3$ a peça.

Metins a 280 rs.

O Pavão vende bonitos metins de côres para vestidos, pelo barato preço de 280 e 320 rs. o covado; assim como, um bom sortimento de chitas de todas as cores, padrões modernos e fixos, pelo barato preço de 280 até 300 rs.: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

Gros preto a 1$.

O Pavão vende grosdenaples preto á 1$ o covado e dahi para cima, até 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 8$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pasto fino.

Superior vinho de uva para em carris e ancoretas. Vende-se no primeiro andar do sobrado n. 56 da rua da Cruz.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

— Vende-se uma taverna com poucos fundos, propria para principiante, bem afreguezada: na rua de Mathias Ferreira, em Olinda n. 50.

BAZAR

DAS

FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A

Para a festa

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas convidam aos seus freguezes e amigos a sortirem-se dos artigos indispensaveis para a festa, artigos da ultima moda e de fino gosto, os quaes se vendem por modico preço, de fórma que igual não se encontra em outra parte.

Afim de que o publico avalie o que levam dito, offerecem a sua preciosa consideração a seguinte menção:

Lacinhos para senhoras.

Temos um completo sortimento de lacinhos de seda e de cambraia bordados que estamos vendendo por preço muito barato, a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$ e 8$ cada um. São muito lindos.

Gases de seda.

Temos um completo sortimento de gases de seda de seda, fazenda muito moderna, e só se encontra no Bazar das Familias, pelo preço de 500 rs. o covado. Ninguem pode vender.

Popelinas de linho só.

Temos um completo sortimento de popelinas de linho, fazenda propria para passar a festa por ser muito barata, a 500 rs. o covado.

Faiál de seda de côres.

Recebemos um completo sortimento de faial de seda, fazenda inteiramente nova, que estamos vendendo por 2$, 2$200 o covado.

Popelinas de linho e seda.

Neste artigo temos um completo sortimento que estamos vendendo por 700, 800, 900, 1$, 1$200 e 1$800 o covado.

Assim como temos popelina branca, propria para noivas, que vendemos por 1$800 e 2$ o covado.

Riquissimas capellas com véos para noivas, que estamos vendendo por 13$, 18$ e 20$ uma.

Polonezas de percalina proprias para banhos.

Temos um completo sortimento de polonezas de percalinas proprias para banhos, por serem muito compridas e muito baratas a 4$ e 5$ uma; só a fazenda importou em muito mais do que ellas feitas.

Alpacas de seda com listras.

Temos neste artigo um completo sortimento, que estamos vendendo por preço muito barato, que é 830, 900, 1$ e 1$200; são largas.

Baptistas de côres.

Recebemos um completo sortimento de baptistas, padrões inteiramente novos, gostos muito bonitos, que estamos vendendo por preço de 460, 480 e 500 rs. o covado.

Cortes de granadine.

Recebemos um completo sortimento de cortes de granadine branca; com listras de côres e palmas soltas, que estamos vendendo por 12$ um corte.

Casaquinhos pretos de gorgorão.

Recebemos um completo sortimento de casaquinhos pretos de gorgorão, que estamos vendendo por 8$, 10$, 12$ e 20$ um.

Setim branco e de côres.

Recebemos um completo sortimento de setim Macão, tanto branco como de côres, que vendemos por 2$200 e 2$400 o covado

Cambaias branca, transparente e tapada.

Temos sortimento de cambraia, que vendemos a 4$, 4$500, 5$, 6$ e 7$ a peça; garantimos 8 1/2 varas.

Assim como, outros artigos que se torna enfadonho mencionar.

REIS E SILVA & GUIMARAES.

AINDA O BARATEIRO

A' rua 1º de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Continúa vendendo suas fazendas com 30 por cento menos do que seus antigos preços, pelo que faz disso sciente aos seus freguezes.

A saber:

Grande sortimento de babadinhos e entremeios bordados, para 1$, 1$200 e 1$400! Que grande pechincha.
BRILHANTINA de côres, fazenda superior, o mais moderno que ha, a 500 rs. o covado.
DITA branca para 400 rs.
CHITAS claras e escuras a 240, 280 e 300 rs. fazenda superior.
BAPTISTAS de côres escuras e claras para 280 e muito finas para 400 rs. o covado
CAMBRAIA branca Victoria e transparente fina a 4$ e 4$500 a peça com 8 1/2 varas? Sim.
LASINHAS de gostos allemães a 160 rs. Só e barateiro!
CRETONES escuros e claros para 300 e 400 rs. o covado.
CAMBRAIA para forro a 1$500 a peça com 8 1/2 varas. E' barato.
SEDA de uma só côr a 900, 1$ e 1$200 o covado, fazenda que sempre custou 2$; a ellas antes que se acabem.
POPELINAS de seda a 1$400.
DITAS de seda de superior qualidade, gostos os mais modernos que ha, a 1$600 e 1$800; convém mandar ver.
ESGUIAO de linho e algodão para fronhas, camisas, etc, etc., com 7 jardas a 3$200 a peça.
BRIM pardo trançado a 400 rs. o covado.
BRIM Angola, de cores bonitas e fixas, para 500 rs o covado.
CHAPEOS de casemira para homem a 3$000!
CHAPÉOS de sol de alpaca a 3$, e tambem pará senhora, a 2$.
DITOS de sol de seda para senhora a 3$500 e para homem a 10$; mas são paragom.
BRIM branco exposição a 1$800 e 2$ a vara, é baratissimo
COLLERINHOS os mais modernos que ha, a 7$ e 7$500 a duzia. E' linho e sempre custam 9$.
PUNHOS a 6$500 e 7$ a duzia.
TOALHAS felpudas, fazenda muito boa a 6$ a duzia.
CORTES de casemira de cores, bonitos gostos a 7$. Só aqui.
LENÇOS de linho abainhados, fazenda muito boa a 3$ e 4$200 a duzia.
MADAPOLÃO francez com 20 varas boa qualidade e custa 6$ a peça á elle, a elle.

Só no Barateiro
A' rua Primeiro de Março n. 1.
Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Camisas francezas para meninos a 2$.

O Pavão vende camisas francezas para meninos de todas as idades, a 2$ cada uma, ou em duzia a 22$; isto e para acabar na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Sementes de hortalices

As mais novas.

Couve flor.
» Bruxellas.
» Saboia.
» Menciana.
» Penca.
» Lombarda.
» Franchuda.
» Galega.
» Nabiça.
» Repolho.
Brocalo.
Cenouras.
Nabos.
Rabanetes.
Chicoria.
Alfase.
Mostarda.
Cebolla.
Salsa.
Pepinos.

Vendem Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Proprios para bailes.

Chegaram em boa quadra, para a loja do Passo, riquissimos cortes de seda com largas listras achamalotadas e lindissimas cores; cortes de tarlatana com palmas bordadas a [illegible], proprios para bailes; só na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

DATA INCORRETA

LITTERATURA.

O armario de carvalho

(Conclusão.)

Houve um instante de silencio. O Sr. Benson fez as suas reflexões e os seus calculos; proseguio depois a conversação á meia voz, e fortificou a sua eloquencia tirando da algibeira os dobrões e as libras. Parece que afinal achou algum argumento convincente, porque meia hora depois tornava a entrar o gothico armario na sua loja, depois de ter desandado todo o caminho que percorreu na anterior noite ás costas do prestamista sobre penhores.

— Graças a Deus! Afinal respiro! exclamou o bom do homem chegando á casa; terei que esperar até ás nove? Só se eu fosse tolo! Ah! e a tal priminha cuidou que eu não poderia passar sem o seu alfinete! De que me serviria esta machadinha, que tem despedaçado já tantas outras molas?

E, dizendo e fazendo, tira a primeira gaveta do armario e dá com um papel dobrado, posto a um dos cantos interiores.

— Oh! oh! diz o prestamista. Será uma das notas?

E lê:

Por saldo da conta de meu pai:

Recebi.

Jorge Evans.

A' mesma hora entrava o moço comediante no seu quarto da locanda dos *Tres Borrachos*, e tornava a pôr na mala os dous vestidos de mulher.

— Ora vamos, dizia elle, o emprezario desta aldéa andou muito depressa de mais em quebrar. Quando não, podia muito bem escripturar-me, porque tive um exito completo nos papeis da tia Fruman e da prima Joanninha. Quanto ao dinheiro, descontarei as duas libras do armario, o aluguel da casa da rua de Salisbury, a carruagem e o tustão de propina que tão generosamente foi concedido ao avarento usurario, e ainda me ficam os novecentos mil réis que meu pai emprestou, com os juros compostos de dez annos. Estimaria muito que a consciencia do meu devedor estivesse tão tranquilla como está a minha.

—

Que é o clero em uma monarchia constitucional?

CAPITULO I

DO REI (1).

O magistrado a quem se dá o nome de *rei*, é o chefe, não da nação, mas do governo. A sociedade nasce da população, bem como o governo nasce da sociedade. E' sem contradicção, que a familia foi a primeira sociedade, e o primeiro governo o patriarchal, fundado sobre o amor, a obediencia e o respeito. Logo que se multiplicaram e dividiram as familias, começaram as guerras entre si, as quaes só acabaram pela sujeição dos povos á vontade absoluta de um chefe militar, que depois tomou o nome de rei. Esta situação intoleravel, opposta á natureza de um ente racional e livre, só finalisou, ou pela morte dos tyrannos, ou por uma representação nacional. Foi então que pela vez primeira se fez ouvir o sagrado nome de patria; foi então que o homem, curvado debaixo do ferreo jugo do despotismo, levantou a cabeça e se mostrou em toda a sua dignidade; foi então, finalmente, que appareceram concidadãos, virtudes publicas e domesticas, as sciencias e os trabalhos uteis, e que a liberdade nacional surgio mais bella do seio da oppressão e do despotismo.

Duas cousas, porém, são absolutamente necessarias para uma nação ser livre: 1º que a nação seja *soberana*; 2º que o rei seja somente o chefe do governo, o primeiro magistrado da nação, e que só tenha o exercicio e não a propriedade dos poderes que se lhes confiaram; porque, quando uma nação confere a realeza a uma pessoa, faz immediatamente recahir sobre ella todas as obrigações e direitos para a boa administração do estado, e exercicio da autoridade publica. D'aqui nasce que o rei, deve, como fiel administrador do poder executivo, vigiar pela prosperidade da mesma nação, melhorar seu estado, e segura-la por todos os meios possiveis contra todo aquelle que póde ameaçar a sua segurança e felicidade.

Como o rei deriva toda a autoridade da nação nas monarchias constitucionaes; elle possue portanto aquella porção de poder que ella lhe confiou. E' então que a constituição mostra aos reis quaes são os limites da realeza e o modo como ella se deve exercer. Neste caso o rei está obrigado não só a respeita-la, mas mesmo a sustenta-la, se não quer fazer-se perjuro e criminoso de lesa nação. E' innegavel que o primeiro dever do rei é o conservar religiosamente a constituição politica da nação, pois que é o fundamento da publica tranquillidade. Tudo é violento e exposto a revoluções naquelles estados, onde o poder arbitrario está sentado sobre o throno. O verdadeiro interesse do rei é manter e respeitar a lei fundamental da nação.

O interesse das nações exige que a pessoa do rei seja inviolavel; porque, se não for tido em respeitosa veneração pelo povo, se lhe não for garantida a mais perfeita segurança, a paz publica e felicidade do estado estarão em um continuo perigo; eis a razão porque a felicidade nacional exige necessariamente que a pessoa do rei seja sagrada e inviolavel, todas as vezes que elle não attentar contra a liberdade da nação, ou chamar armas estranhas para escravisar aquelles de quem recebeu o poder que exercita. A monstruosa e absurda doutrina de que é permittido a um particular assassinar um máo rei, deve ser proscripta; pois que é sempre um enorme attentado contra a nação, o esbulha-la daquelle a quem ella escolheu para depositario do poder executivo e administrativo. Comtudo, apezar da inviolabilidade do rei, qualquer nação pode desapossar do throno um insupportavel tyranno, processa-lo e subtrahir-se da sua obediencia; pois que isto não faz mais do que reassumir a si o poder que lhe tinha confiado debaixo de certas condições, as quaes formaram o pacto entre a nação e o rei, e que se tornou nullo pela sua infracção. Logo que um rei ataca a constituição do estado, o povo se torna desde então livre do juramento que lhe prestou, e por isso só o deve considerar como um usurpador injusto, que trabalha para o opprimir. O fim essencial de toda a sociedade civil é a commum felicidade dos cidadãos; tal é o motivo por que renuncia parte de seus direitos e resigna a sua liberdade nas mãos do poder executivo. Quando um rei se torna o flagello do estado, degrada-se da sua autoridade e só deve ser considerado como um inimigo publico, contra o qual a nação pode e tem direito a defender-se. Quem se atreverá a censurar a conducta do povo de Israel, quando declarou Jeroboão como um detestavel inimigo e jurado assassino da sua patria?

A adulação e o fanatismo tem feito descer do céo o direito dos reis para melhormente escravisar o homem, estabelecendo como um crime o examinar as ordens emanadas de um despota, e, como a maior das impiedades, oppôr-se a ellas. Hoje está demonstrado, apezar da chicana ecclesiastica, que o rei não tem mais autoridade do que aquella que lhe confere a nação em quem reside a soberania.

E' de summa importancia conhecer-se que o processar um rei tyranno pertence só e exclusivamente á nação, ou áquelle corpo que a representa; e que ella mesma pode attentar contra a sua pessoa, naquelles casos de extrema necessidade; quando por exemplo: calcando elle aos pés as leis fundamentaes da nação, e ameaçando a segurança do seu povo se põe em estado de guerra contra elle. E' só á pessoa do rei, e não á de um desnaturalisado e publico inimigo, que o interesse da nação declara sagrada e inviolavel.

CAPITULO

DOS DIREITOS DOS REIS COMO PROTECTORES DA IGREJA E DE SEUS SUBDITOS.

Nas monarchias constitucionaes, os reis não somente são magistrados politicos e chefes da sociedade civil, mas tambem protectores da religião dominante, se ha uma só no estado, ou de todas as religiões, se ha muitas. Destes dous titulos, que não devemos confundir, nascem differentes direitos, como se prova neste capitulo.

Os reis não receberam de pessoa alguma o caracter de protectores dos cultos, que se professam nos seus estados; pois que este direito é inherente á soberania; recebendo a corôa da nação, elles contrahem a obrigação de proteger igualmente todos os subditos de qualquer crença que sejam. Não podem portanto ser instrumentos da intolerancia de uma seita contra outra, sem se fazerem chefes de partido, perturbarem o estado, comprometterem a sua autoridade e offenderem a justiça.

Deus não deu aos seus levitas poder algum sobre o temporal; as penas que promulga, sendo espirituaes, não necessitam de meios coactivos para se executarem. Não succedeu, porém, assim na disciplina da igreja: a força foi dada ao sceptro para manter a paz entre os fieis de uma mesma communhão, e as communhões entre si. A ignorancia destes principios tem produzido na igreja os scismas que a perturbaram, bem como aos estados; fazendo que a metade da Europa, separando-se de Roma, abraçasse o lutheranismo, o calvinismo, etc.

Carlos Magno e S. Luiz, sempre dirigiram por estes principios os negocios interiores da igreja gallicana. Estes principes, á imitação de Constantino, de Theodosio, e de outros muitos, promulgaram leis civis sobre a administração das cousas santas. É constante entre a mesma igreja romana, que os principes sempre estiveram na posse de mandar executar ou suspender os decretos emanados dos concilios. E' o poder executivo inherente ao throno, e o poder legislativo exercido pela representação nacional, quem, nas monarchias constitucionaes, põe os reis em estado de proteger por seus editos a liberdade dos cultos e o respeito devido ás cousas santas, sem que para isto haja necessidade da approvação dos papas. Todos sabem que os papas eram os primeiros vassallos do imperador, de quem recebiam a lei, até no tempo de Carlos Magno. Em todos os tempos os soberanos regularam a conducta pessoal e os costumes dos ecclesiasticos; reprimiram os abusos introduzidos no exercicio do santo ministerio, e ordenaram ao clero, que só reservava do seu estado receber as rendas, cantar por si mesmo os louvores de Deus (2).

Se todos conhecem que os reis em geral tem o direito, como protectores da igreja, de regular os negocios interiores de seus estados, com muito mais razão elles devem manter seus subditos na posse das vantagens espirituaes que lhe são communicadas como homens e como cidadãos, segundo sua consciencia e suas opiniões religiosas. Esta obrigação adquire maior grão de força, e é um dos primeiros deveres da realeza nas monarchias constitucionaes. Debaixo deste regimen politico, o cidadão deve ter um defensor no governo contra os que o pretenderem infamar, vexar ou atormentar. Tanto a posse dos bens espirituaes como a fruição dos bens temporaes, devem achar uma garantia nas leis civis.

Um fiel não pode ser expulso da communhão por uma censura arbitraria; não se lhe pode recusar nem os soccorros da religião nem a sepultura, sem violar o contrato social; porque isto seria perturbar o estado, empregando a violencia contra a lei: d'aqui nasceria o escandalo, quando o interesse do principe é prevenir ou reprimir iguaes desordens. Porque motivo o fiel inquietado na posse de seus direitos espirituaes, não recorreria á autoridade secular, mui principalmente quando o rei é vigario geral no seu reino? Os ministros do culto, diria elle, me rejeitam arbitrariamente do seio da igreja e me julgam sem appellação; esta conducta é opposta ás leis do estado, offende o direito natural e é desapprovada por toda a igreja.

Os reis estão obrigados, pelos deveres que lhes impõe o throno, a impedir que os ministros do altar privem os povos dos soccorros espirituaes, só por seus caprichos ou paixões. Um rei nunca póde consentir que se tratem desta maneira seus subditos, sem comprometter a dignidade da corôa e a tranquillidade publica. Nos mais bellos seculos da igreja houve pastores, que, desconhecendo o espirito do Evangelho, empregaram o seu poder para tyrannisar os povos. Santo Agostinho se queixava destas injustas censuras apoiadas pelos papas, que excediam os limites do seu poder.

E' necessario, pois, sobre a terra, ao lado do altar, um poder assaz forte para escudar os povos da oppressão e da violencia ecclesiastica, origem de tantos males; ora, este poder, só póde ser o temporal, que existe na realeza. Logo que a autoridade ecclesiastica attenta contra a liberdade civil e politica dos povos, os reis tem direito de repellir seus ataques pelos meios que a nação depositou em suas mãos. Esta doutrina tem sido approvada por todos os concilios e em todos os tempos.

Do christianismo não teriam sabido tantos scismas, se os papas e os reis tives abraçado estes principios; mas a sua ap cação na grande arte de reinar, só podia obra dos seculos e o fructo das luzes. A verdade tem o mesmo privilegio que o erro, ella não marcha só; e por isso a intolerancia demolia com mais segurança o edificio social, que a impiedade. O zelo da atroz inquisição e as perseguições, tem causado ás nações males incalculaveis. O poder dos reis de Portugal e França não permittia que seus subditos abraçassem o estado ecclesiastico ou monacal sem seu consentimento. Comtudo, esta especie de emancipação, que era natural nas monarchias absolutas, não teria objecto em uma nação constitucional, porque o sacerdote, ainda que ministro dos altares, não deixa de ser cidadão; o seu primeiro dever é a sujeição ás leis do estado de que é membro.

Em uma monarchia constitucional, a *autoridade civil* deve ser superior á *autoridade ecclesiastica*. Sem duvida nos opporão aqui essas grandes palavras de *materias espirituaes, de attentado contra a autoridade ecclesiastica, de confusão dos dous poderes, de idéas revolucionarias*, etc. Estes são os recursos ordinarios de todos os que não tem razões a dar; estes epithetos banaes não foram poupados mesmo a S. Luiz, rei de França, e a outros muitos principes que defenderam os direitos das nações sobre que reinavam. E' digno de admiração ver que o reinado de S. Luiz foi aquelle em que continuamente se lutou contra o poder ecclesiastico, e contra o despotismo com que os papas pretendiam governar o mundo.

Todos devem conhecer que os papas e os superiores ecclesiasticos não tem algum poder directo ou indirecto sobre o temporal e a jurisdicção civil; que o poder de S. Pedro deve ser subordinado ás leis e usos do estado; e que as côrtes de uma nação não necessitam do papa para reformar os ecclesiasticos; pois vemos que não necessitou d'elle José II em Allemanha e seu irmão Maximiliano em Toscana.

CAPITULO III

DA CONSIDERAÇÃO QUE SE DEVE AOS MINISTROS DO CULTO.

Eu tambem sou philosopho! Eis o motivo por que desejo se tire a religião do estado de aviltamento em que está. Para sermos entendidos devemos primeiramente definir o termo *philosophia*. Todos os dias se faz um deploravel abuso destas duas expressões, *philosophia* e *idéas liberaes*; quando se não concorda nas palavras é difficultoso concordar nas cousas.

Pelo nome *philosophia* se preconisam sempre as doutrinas mais contrarias á felicidade do homem; e pelos nomes *idéas liberaes* nos querem dar a entender irreligião e anarchia. Um dos grandes erros é julgar-se que a religião e a philosophia são inimigas. E desde quando deixou de haver alliança entre as luzes e a piedade, entre as sciencias e o culto, entre as artes e os costumes, entre a independencia e a felicidade? Combater uma doutrina tão falsa, tão perniciosa, tão contraria a toda a sociabilidade, não é raciocinar com o seu seculo? Não é seguir o seu espirito e a sua direcção? A maior heresia dos philosophos não é como diz Gordon, acreditar *que não ha outro Deus além do clero*, mas o ter imagina-lo que o altar podia estar separado do throno de uma maneira absoluta.

O philosopho e o christão não podem ser inimigos; porque os dogmas do christianismo não são, na sua essencia, senão maximas philosophicas; só a crassa ignorancia é que confunde o *philosopho* com o *sophista*. « Os philosophos, diz d'Alembert, são os cidadãos fieis aos seus deveres, ligados á sua patria, sujeitos ás leis da religião e do estado; que cultivam em paz a sua razão, que dão honras legitimas ao poder, que estimam o merecimento e a virtude; em uma palavra, que respeitam o que devem e estimam o que podem ».

Todos aquelles que são bons, são da minha religião, dizia o grande Henrique IV. Eis-aqui a philosophia por excellencia! O verdadeiro philosopho é o homem que julga seus semelhantes, não segundo o que dizem, mas segundo o que fazem; indulgente para elles, não por fraqueza para com o vicio, mas porque o bem e o mal são inseparaveis do que fazemos. Como uma grande parte dos homens tomam o seu espirito pelo espirito do seculo, por isso devemos definir este ultimo. Se esta por expressão se entende que o maior numero quer uma religião livre de superstições, d'hypocrisia e d'intolerancia, tem razão; este é o espirito do seculo que todo o homem sensato deve seguir.

Ou é necessario renunciar o christianismo, ou observal-o. Para o observar, é preciso respeitar os ministros, e para os respeitar, é necessario que tenham honras e consideração. Qual é a cousa que inspira ao povo mais respeito? Não é a pobreza, não e o desinteresse, nem sempre é a virtude quando apparece sem o apparato das illusões; serão logo as riquezas? Sim, porque ellas fallam aos olhos, aos sentidos e ás paixões.

Deixemos de recordar irrisoriamente aos vigarios da fé, a simplicidade dos apostolos; não os assemelhemos aos mendigos, se queremos que sejam honrados. As virtudes que mais se louvam são quasi sempre aquellas que menos custam. O falso desinteresse é uma especie d'impostura que facilmente acredita um povo ignorante. Ha homens sempre promptos a sacrificarem-se pelo proximo, com a condição que não haja necessidade do seu sacrificio; d'aqui vem tantos crentes que não tem fé, tantos personagens que se lamentam sobre a miseria publica diante de um bom jantar, e tantas almas caritativas, que preenchem seus deveres para com os pobres, com um —*Deus lhe perdôe, irmão*.— Estes homens teem duas consciencias: uma para o publico, outra para os seus interesses. « Não fallemos pois d'abstinencias áquelles que tem fome, disse um philosopho; não digamos áquelle que tem frio, que é inutil um capote, e áquelles que supportam os raios do sol, que para nada serve uma sombra. » O dever do verdadeiro philosopho não é lamentar os desgraçados, é soccorrel-os, é fazer-lhes todo o bem possivel.

Um culto tira a sua consideração exterior do sacerdocio; não ha sacrificadores sem pompa, não ha pompa sem riquezes, e não ha riquezas sem patrimonio.

Que é um corpo de sacerdotes sem dominio ou patrimonio? Que são os hierophantes assalariados miseravelmente pela caridade publica, ou pelo thesouro? Aos olhos do povo nada são. O povo hesita sempre entre o ministerio do sacerdocio e a mão que o deve soccorer; e o sacerdote vendo-se na dependencia d'aquelles que deve censurar, não exercita em liberdade seu santo ministerio. Pode dar-se maior humiliação, que mendigar entre aquelles a quem se reprehende? Fazer depender os pastores das suas ovelhas, é pôr os juizes a soldo dos que hão de ser julgados.

E' verdade que o sacerdocio foi honrado e respeitado nos tempos antigos pela sua simplicidade; porém este tempo já não existe, e o desprezo das riquezas não é dos costumes do nosso seculo. Todos os dias ouvimos queixar os homens da marcha retrogada do espirito humano; os campeões da tolerancia não devem ser intolerantes. Elles não querem o passado quando os condemna, mas invocam-no logo que é absoluto o seu poder. Devemos por tanto concluir que um clero sem patrimonio é um corpo sem alma. Alexandre, imperador da Russia, tem adoptado esta verdade: elle deu aos catholicos gregos e romanos, pela constituição da Polonia, uma renda annual de dous milhões de florins em dominios. Por esta dotação o culto não se tornou poderoso, porém sim respeitavel.

« Era um espetaculo digno de piedade, diz Montesquieu, ver o estado das cousas no fim da geração de Carlos Magno. Emquanto Luiz Debonnaire consagrava ás igrejas grandes dons, seus filhos distribuiam os bens do clero pelos seculares. Muitas vezes a mesma mão que fundava abbadias novas, despojava as antigas; o clero não tinha um estado fixo, pois que tudo se lhe tirava. »

Ministros do culto, sêde uteis a humanidade. Povos, lembrai-vos que não é o sacerdote que reclama o direito do altar, é a religião e o pobre que invocam a compaixão do homem. Não é o clero que pede a opulencia, é Deus que exige um culto.

CAPITULO IV

CONCORDATA ENTRE PIO VII E NAPOLEÃO.— JURISDICÇÃO ECCLESIASTICA, E SUAS VICISSITUDES.

No anno de 1801 todos os thronos da Europa se viam baquear, a igreja de França aniquilada, seus bispos fugitivos; e seus ministros, escapos ás persiguições ou á morte, bem como seu Divino Mestre, não tinham uma pedra em que repousassem as cabeças.

Os vinculos sociaes se tinham quebrado; a desordem e as guerras civis tinham familiarisado uma immensa população com a impiedade, os crimes e a depravação. Attentados inauditos espantavam a moral; o vicio, o assassinato, os latrocinios e o incendio manchavam uma terra d'urbanidade; para viver em segurança era necessario reedificar esses antigos castellos dos tempos barbaros.

Alguns sacerdotes dispersos na multidão, semelhantes aos pastores abandonados de seus rebanhos, vagavam sem guia e sem apoio, oppondo-se inultimente á torrente de perversidade.

Um homem (3) apparece sobre a scena do mundo, cercado de um grande poder; este homem tinha ligado seu nome a muitos factos brilhantes e felizes; enriquecido da gloria militar governava o estado; mais a historia lhe tinha ensinado que não se podiam fazer republicas de velhas monarchias. Tratava-se de reedificar a ordem social sobre seus antigos fundamentos; porém elle não tinha á sua disposição nenhum d'esses elementos permanentes, tão habilmente empregados pelos legisladores da antiguidade. Queria reinar? os novadores estavam armados da massa revolucionaria: declarar-se usurpador? elle via a dynastia legitima a seu lado: consolidar a republica? elle não tinha nem costumes nem virtudes. Para qualquer lado que lançasse os olhos, tudo lhe offerecia tristes objectos. O menos perigoso era caminhar á monarchia pelas veredas da victoria; e tal foi o partido que tomou. Com effeito, só esta forma de governo é que convém aos povos corrompidos pela civilisação. Para levantar o throno, era necessario ao menos a apparencia de um culto e de uma moral publica; eis por que o altar foi levantado, pois que o altar e o throno são inseparaveis. Aquelles que começaram a revolução, fazendo guerra aos prejuizos, tinham um que não souberam vencer, qual foi acreditar que a antiga monarchia era capaz de se despir de suas instituições gothicas. Persuadiram-se poder suprir pelos seus raciocinios a força moral que dá fé; esta philosophia não tem illusões. Os primeiros revolucionarios queria uma moral sem religião e um governo sem abusos; eu não affirmo se queriam isto de boa fé; o que é certo é que aquelles alchimistas politicos procuram esta obra ha mais de trinta annos sem a poderem acabar. Os povos os seguiram, pois que jamais podem ouvir o dôce nome de liberdade sem que o coração se alegre.

Era difficultoso, e talvez impraticavel n'esses tempos, dar um passo sem restaurar os principios religiosos e reedificar os templos do christianismo; nada estava prompto para esta contra-revolução espiritual. Foi n'estas circumstancias que se negociou e concluio a concordata de 1801, entre o governo do primeiro consul e o papa Pio VII.

Os christãos dos primeiros seculos escolhiam arbitros entre os seus bispos para terminarem suas questões; mas estes juizes exercitando um ministerio de paz, não tinham a força coactiva para fazer executar seus juizos. No espiritual, elles seguiam a Escriptura, no temporal suas consciencias. Constantino approvou este uso, melhor diriamos abuso, e o clero teve um direito publico. A arbitrariedade dos bispos, sendo ao principio um acto de caridade, pelo volver dos tempos se tornou uma justiça legal. Quando Clovis appareceu nas Gallias, as causas civis do clero e dos monges eram dirigidas aos bispos, mas os seculares tinham a escolha entre elles e o tribunal secular. Aquelle que podia perder quatrocentos escudos, podia matar um bispo; era um preço decretado pelos barbaros; esta justiça cruel taxava a ferida, segundo sua largura ou profundidade; se este dinheiro valia uma ave, elle lhe devia dar cinco onças da sua carne para comer.

Tal era o estado da religião e o espirito das leis civis, quando o chefe dos francos recebeu o baptismo. Desde então, este conquistador só se governava pelos conselhos de S. Remi, admittindo no seu conselho bispos illuminados. Lê-se com admiração na chronica de Gregorio de Tours, que Goutran, rei de Bergonha, querendo fazer processar os generaes que tinha mandado contra os visigodos, lhe deu quatro bispos para juizes. Não sabemos qual devemos admirar mais n'este tribunal singular, se o poder das luzes sobre a barbaria, se o poder que o clero tinha arrogado a si, contra o espirito do seu ministerio.

Os successores de Clovis mantiveram longo tempo esta jurisdicção ecclesiastica; os tribunaes seculares a quem ella pertencia, perderam toda a consideração, a ponto que o concilio de Reims lhes prohibio julgar e punir um clerigo sem consentimento do bispo. Os privilegios que Carlos Magno concedeu ao clero, fez com que elle arrogasse a si o direito monstruoso de depôr Luiz Debonnaire na assembléa de Soissons e o restabelecesse na de Thionville; que destronasse Lothaire, e ordenasse que Carlos-o-Calvo e Luiz de Baviera reinassem em seu lugar.

Depois de Philippe de Valois, as grandes prerogativas do clero declinaram pouco a pouco, e desde o meio do seculo XIV os mesmos ecclesiasticos eram conduzidos á presença dos juizes seculares. Em 1444 o parlamento de Tolouse condemnou um arcebispo d'Auch a cumprir uma promessa de dous mil escudos d'ouro. Esta jurisprudencia, contraria e incoherente, verdadeiro flagello das sociedades civilisadas, se começou a desterrar com as luzes philosophicas. Foram estas luzes quem mostrou aos homens que o soberano poder residia em a nação, e que os ecclesiasticos devem ser sujeitos ao poder nacional, para não formarem um estado no estado. Ultimamente, Hespanha e Portugal, depois de se despirem de seus antigos prejuizos, teem dado o exemplo mais heroico, mostrando ao mundo quanto era abusivo o poder despotico dos reis e dos ecclesiasticos.

CAPITULO V

SE A FORÇA DOS ESTADOS AINDA RESIDE NO CLERO CATHOLICO, DEPOIS DA REFORMA?

A época da reforma é singularmente notavel pela situação extraordinaria em que então se achava a Europa. O audaz Colombo acabava de dar ao mundo outro hemispherio; a mania das descobertas e das emigrações se tinha apoderado das nações: todos sacrificavam, seguindo os passos dos hespanhoes e portuguezes, a sua prosperidade interior ás expedições remotas e chimericas. Ellas desconheciam a maior de tadas as verdades, preferindo o signal das riquezas ás mesmas riquezas.

De um lado as cidades anseaticas estavam na posse do todo o commercio exterior; de outro, o negocio interior estava nas mãos desse povo errante e desgraçado, que só parecia juntar thesouros para ser despojado. As provincias-unidas acabavam de sacudir o jugo; ellas fixavam a attenção por suas ricas e florescentes manufacturas. Os povos destas provincias se elevaram ao mais subido grão de prosperidade debaixo dos auspicios de um governo livre. Os homens, longo tempo desconhecidos no centro de suas lagoas, cobriam o mar com suas esquadras, e disputavam aos portuguezes o imperio do oceano: elles tinham lançado o fundamento de sua grandeza expulsando seus oppressores, e pescando arenques: nunca o mundo vio causas tão pequenas produzirem maiores resultados.

Continuar se-ha

(1) Vid. nota ao capitulo I.

(2) Os nossos principaes da patriarchal não diziam nem —*Amen*—vivendo do altar, sem trabalhar. Quanto este costume é opposto á doutrina de S. Paulo!!!

(3) Napoleão Bonaparte.

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE FELIPPE V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO X

MARIA LUIZA GABRIELA DE SABOYA.

(Continuação do n. 289)

—

Canillejas está á uma legua de Madrid, e grande parte dos moradores tinham sahido muito cedo para receberem popularmente a princeza.

O regimento de cavallaria estava formado em alas nos dous lados da estrada, e mais além, na estrada de Canillejas, os regimentos de infantaria do rei e de Saboya.

Bem depressa á comitiva entrou nas ruas de Canillejas, que estavam cheias de gente de Madrid, e a princeza, em meio de ardentes acclamações, chegou á casa do municipio onde a esperavam os reis.

IV

Quando Anna Maria entrou na sala onde os reis estavam rodeados de sua côrte e dos dignatarios do reino, que não tinham ido receber a princeza, uma joven bellissima, que teria quando muito dezesete annos, avançou e abraçou Anna Maria com enthusiasmo, impedindo-lhe que se ajoelhasse, porque aquella joven era a rainha Luiza de Saboya.

— Oh! graças á Deus, que afinal vos temos comnosco, disse a rainha; nunca se desejou cousa alguma tanto como vos desejamos.

— Oh! senhora, exclamou a princeza commovida, não sabemos se real se apparentemente, a bondade de vossa magestade é tanta que receio não ter para ella bastante agradecimento.

El-rei abraçou tambem a princeza, de cujos olhos corriam lagrimas silenciosas.

— Ah! não nos demoraremos, disse a rainha; em primeiro logar o povo de Madrid espera-nos ancioso; em segundo logar preciso de me encerrar comvosco e dizer-vos muitas cousas, muitas. Vireis na carruagem comnosco, Anna Maria.

— Oh! senhora, isso seria de mais, redarguio a princeza. Podem julgar que eu pedi semelhante honra, e isso prejudicar-me-hia na opinião publica. Peço a vossas magestades me dispensem de tamanha honra.

— Como quizerdes, Anna Maria, como quizerdes, disse a rainha. Não sei o que tendes para mim que me convenceis do que vos apraz, e não quero nem faço mais do que vós me aconselhaes.

— Oh! senhora, isso é pôr demasiado peso sobre os meus hombros, replicou a princeza sorrindo. Parece-me que, o que faço não é impôr á vossa magestade a minha opinião, mas adevinhar a vossa.

— Oh! lisongeira, redarguio a rainha que estava de veras contente. Conhecer-vos é ficarmos obrigados a amar-vos; mas vamo-nos quanto antes. Conde, accrescentou a rainha dirigindo-se ao conde de Montellano, na qualidade de mordomo-mór, mandae apromptar a nossa carruagem.

O conde sahio com a maior parte da criadagem, e o resto desta seguio el-rei e a rainha, que levava a princeza pela mão.

Pouco depois, os reis, a princeza, e os respectivos servidores subiam para as carruagens, e a grande comitiva partio em meio de acclamações da multidão, e tomou o caminho de Madrid.

V

Digamos alguma cousa á respeito de Luiza de Saboya

Physicamente era miuto bonita, sem chegar a ser verdadeiramente formosa. Clara, loura, esbelta, delicada, tinha ainda bastante de criança, mas revelava muito espirito, vivacidade e energia. Os seus olhos azues eram graves e melancolicos, mas denotavam grande firmeza de animo; respirando magestade, não chegavam a ser soberbos, e ao mesmo tempo que eram reflectivos, denunciavam nobre franqueza.

Mais do que mulher era uma criança, mas creança voluptuosa e ao mesmo tempo pura, dotada d'uma incomparavel graça feminina.

Pela idade, pelo espirito, por alguma cousa que não se podia explicar, era, por assim dizer, a esposa genuina do joven rei Felippe V, que apenas contava vinte e dous annos, e tinha já sobre os hombros o peso d'uma immensa monarchia, que o debil Carlos II lhe tinha legado empobrecida e desorganisada.

O casamento de Luiza e de Felippe, fôra filho d'um pensamento politico.

Luiz XIV quiz ligar-se por este enlaço á Felisberto de Saboya, cuja influencia muito pesava então na Europa.

Mas tambem nisto se enganou Luiz XIV.

Felisberto, quando quiz influir nos negocios de Hespanha, em qualidade de pae de Luiza, vio que ella deixára de ser sua filha, para ser simplesmente hespanhola.

Felisberto retirou-se, pois, mudou de politica, e passou-se para os alliados, que protegiam as pretenções do archiduque Carlos de Austria.

Luiza vio isto com magoa, mas não desanimou. Redobrou de esforços, procurando tornar-se cada dia mais querida dos hespanhóes, tomando parte importantissima na gestão dos negocios publicos, governando o reino e presidindo ao conselho de estado durante a ausencia d'el-rei, quando estava na Catalunha, na Italia, ou em Portugal.

Durante a campanha neste reino, a propria Maria Luiza partecipava as victorias d'el-rei, ou as noticias da guerra, d'uma varanda do alcaçar, ao povo de Madrid, que se agglomerava na praça para ouvir noticias ou victorias da bocca de sua joven soberana.

Luiza conversava muito á mão com o seu povo, e isto fazia com que os bons castelhanos sentissem por ella uma especie de phrenetico enthusiasmo, e não lhe negavam homens nem dinheiro, dando-lhe quanto tinham para sustentar os direitos de seu marido.

Esta habil maneira de proceder, pode imputar-se aos conselhos da princeza dos Ursinos, que, sabendo ser cortezã d'el-rei, sabia tambem dar lições á rainha, afim de faze-la uma admiravel cortezã do povo. Se isto era assim, forçoso tambem era confessar que Luiza de Sabyoa aprendia bem o seu papel e o representava com perfeição inexcedivel, o que quer dizer que tinha intelligencia vivissima e grande aptidão para a politica.

Mas, em vista disto, como é que não comprehendia que no affecto d'el-rei pela princeza havia alguma cousa mais do que conveniencia, alguma cousa que devia a offender, alguma cousa parecida com o amor? Eis exactamente o que faz uma grande rainha, uma grande mulher daquella creança de dezesete annos.

Comprehendia que a princeza era a salvação de Felippe V; e a rainha, a esposa, collocava-se superior á mulher. Fechava por dignidade os olhos; fingia-se enganada na sua boa fé; detestava como mulher a princeza, mas, como rainha, dissimulava o seu rancor á ponto de que a princeza se julgava amada por ella. A rainha perdoava-lhe a ambição, porque ella era a alma dos negocios publicos, e... Porem mais adiante teremos occasião de sobejo para apresentar Luiza de Saboya sob este ponto de vista.

Quem enganava: a princeza á rainha no sentido das conveniencias, ou a rainha á princeza no sentido das conveniencia politicas de Felippe V? E' o que mais adiante veremos.

Entretanto, Luiza de Saboya, relativamente áseu marido, representava a Providencia.

VI

A entrada em Madrid, foi uma ovação immensa para a princeza e para os reis que a tinham trazido comsigo.

As carruagens só com difficuldade abriam caminho entre a multidão.

Comprehendia-se isto; a princeza pelos seus actos, durante os dous annos que anteriormente estivera na côrte, fôra tão hespanhola na sua politica, soubera de tal modo lisongear as tendencias nacionaes, que adquirira uma popularidade immensa.

Além disto, todos tinham visto que desde o desterro da princeza, os negocios haviam peiorado; que se tinham esgotado todos os recursos; que só a princeza dos Ursinos podia realisar o empenho em que a nação andava mettida conjunctamente com el-rei. Viam que só ella, robustecida pelo poder real, podia refreiar a nobreza, que sem receio ostentava as pretenções de reconquistar todos os seus privilegios e todo o seu antigo e pernicioso poder; que só ella podia afogar as tendencias do clero para o dominio universal e acabar com a guerra palaciana que enfraquecia a monarchia nos momentos em que precisava da concentração de todo o seu poder para lutar com os inimigos de Luiz XIV, que favoreciam o pretendente do throno de Hespanha.

Finalmente, o povo via na princeza um poderoso auxiliar, um elemento de força que podia em pouco tempo acabar com o estado angustioso das cousas, e acclamava-a por egoismo.

VII

Ao chegar ao alcaçar, a rainha levou comsigo a princeza, como que raptada, para a sua camara, e se a soltou logo, foi para que a princeza descansesse.

(*Continuar-se-ha*)

TYP. DO DIARIO. —RUA DUQUE DE CAXIAS